

RAFAELA JULICH MORAIS

**DESCONSTRUINDO VULNERABILIDADES:
A resistência de mulheres congolezas migrantes em face às
desigualdades interseccionais da sociedade brasileira**

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais da
Universidade Federal de Santa
Catarina para a obtenção do Grau de
Mestre em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Karine de
Souza Silva

Florianópolis
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Julich Morais, Rafaela
Desconstruindo Vulnerabilidades : A resistência
de mulheres congoleesas migrantes em face às
desigualdades interseccionais da sociedade
brasileira / Rafaela Julich Morais ; orientadora,
Dra. Karine de Souza Silva, 2019.
157 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de
Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de
Pós-Graduação em Relações Internacionais,
Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Migrações
Internacionais. 3. Estudos de Gênero. 4.
Interseccionalidade. 5. Congoleesas no Brasil. I. de
Souza Silva, Dra. Karine. II. Universidade Federal
de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais. III. Título.

Rafaela Julich Morais

**DESCONSTRUINDO VULNERABILIDADES: A resistência de
mulheres congolezas migrantes em face às desigualdades
interseccionais da sociedade brasileira**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do grau de Mestre
em Relações Internacionais e aprovada em sua forma final pelo
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Florianópolis, 06 de maio de 2019.

Prof. Dr. Helton Ricardo Ouriques
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Karine de Souza Silva (Orientadora – PPGRI/UFSC)

Prof. Dra. Danielle Jacon Ayres Pinto (PPGRI/UFSC)

Prof. Dra. Ana Rita Santiago (PÓS-CRÍTICA/UNEB)

À minha mãe, Luciana, por todo apoio e amor incondicionais. Se sou a mulher que me orgulho em ser hoje, é devido ao seu exemplo ao longo de toda minha vida.

AGRADECIMENTOS

Felizmente, tenho muito o que agradecer pela jornada que foi o mestrado, experiência que proporcionou os dois anos mais intensos da minha vida. A conclusão dessa dissertação significa o fim de um ciclo de amadurecimento imenso, à custa de muito suor, trabalho, sacrifícios, ansiedades, mas também de alegrias, conexões e evoluções.

Em primeiro lugar, agradeço às congolezas que de alguma forma participaram dessa pesquisa e que transformaram os mais profundos cantos do meu ser. Devido a todos privilégios que tive na vida, como mulher branca de classe média, fui por muito tempo alheia ao preconceito nefasto que adoenta nossa sociedade. Suas forças, garras e coragens, o desejo latente e necessário que possuem de mudar o país que as acolheu de forma tão precária vão me inspirar para todo o sempre. Reforço a promessa que fiz pessoalmente: estou com vocês como companheira de luta, na tentativa de tornar o Brasil um local verdadeiramente acolhedor.

Agradeço à toda minha família pelo apoio irrestrito para que fosse possível a realização desse mestrado, a quase dois mil quilômetros de distância. À minha mãe, Luciana, dedico esse trabalho, pois você me deu as bases para ser a mulher que me orgulho em ser hoje. Ao meu pai, Sávio, agradeço por acreditar nos meus sonhos e me prover suporte incondicional em todas as fases da minha vida. À minha avó, Cláudia, por seu amor e carinho inesgotáveis. Agradeço aos pais postigos que a vida me agraciou, Georges e Daniella: tenho muita sorte de tê-los como padraсто e madraста.

Agradeço ao Gabriel, por toda a paciência e cumplicidade que teve comigo durante essa montanha-russa de emoções que foi o mestrado. Ter sua companhia em todos os momentos foi de suma importância para tornar esse caminhar mais leve. Obrigada por acreditar em mim e no trabalho que desempenho.

A todos os meus amigos, tanto os antigos quanto aqueles que fiz no mestrado: disseram que este é um trabalho solitário, mas com vocês não me senti sozinha em nenhum momento.

À minha orientadora, Professora Karine, ofereço a minha eterna gratidão, não só pelos aconselhamentos ao longo da dissertação, mas também por me proporcionar experiências que me moldaram como ser humano e como profissional. É inspiradora sua determinação de transformar nosso mundo em um lugar mais justo através da educação.

Agradeço, por fim, à CAPES pelo financiamento desta pesquisa, e ao PPGRI por todo apoio acadêmico.

*Ndovu wawili wanapo pigana nyasi
ndiyo huumia*
(Quando dois elefantes lutam o capim
é que sofre)
Provérbio Swahali

RESUMO

Esta pesquisa é um estudo qualitativo sobre a tríade migrações-gênero-raça e versa sobre os mecanismos de resistência de mulheres congoleesas diante das discriminações interseccionais presentes na sociedade brasileira. Quando se observa a interseccionalidade entre as questões de gênero, raça, etnia e nacionalidade no processo migratório de mulheres, percebe-se o caso da República Democrática do Congo emblemático: a conjuntura política do país é instável desde a independência do domínio colonial, o que corrobora ao desencadeamento e renovação de conflitos em diversas regiões. Ademais, seu contexto histórico é marcado pela violência estrutural contra mulheres, o que acarreta na marginalização deste gênero na sociedade. O cenário de assentamento de refugiadas negras no Brasil mostra-se igualmente desafiador, pois as discriminações interseccionais concorrem para a subalternização e vulnerabilização de migrantes negras. Assim sendo, o trabalho procura responder a seguinte pergunta: quais são os mecanismos de resistência encontrados pelas congoleesas ante as violências interseccionais manifestadas na sociedade brasileira? Em última instância, este estudo levanta como pano de fundo o protagonismo de migrantes negras e desmantela o imaginário hegemônico sobre estas mulheres, que por vezes são retratadas como vítimas desprovidas de agência. É relevante registrar que o estudo da migração congoleesa a partir das interseccionalidades gênero-raça como variável que exclui, social e economicamente, migrantes negras no Brasil é inédito no campo das Relações Internacionais. A pesquisa provou hipótese de que, apesar das múltiplas violações, as congoleesas têm protagonizado ações nas sociedades de acolhida e de origem por intermédio do ativismo político e social em prol dos direitos da mulher e dos direitos humanos. As plataformas predominantes de atuação feminina englobam a organização de ações e a articulação com redes formadas por organismos governamentais e não-governamentais. Por fim, o estudo tem como metodologia o levantamento de fontes secundárias (bibliográficas, documentais, estatísticas), além da coleta de dados a partir da pesquisa de campo (entrevistas semiestruturadas com migrantes congoleesas e observação participante).

Palavras-chave: Migrações internacionais; Interseccionalidade gênero-raça; Congoleesas no Brasil; Resistência.

ABSTRACT

This research is a qualitative case study on the triad migration-gender-race and it exposes the resistance mechanisms of Congolese women in face of the intersectional discriminations present in Brazilian society. When the issues of gender, race, ethnicity and nationality are observed in the migratory process of women, the case of the Democratic Republic of the Congo is emblematic: the country's political condition has been unstable since its independence of colonial rule and corroborates to the renewal of conflicts in several regions. In addition, its historical context is marked by structural violence against women, which leads to the marginalization of this gender in society. The scenario of settlement of black refugees in Brazil is equally challenging, since intersectional discrimination contributes to the subalternization and vulnerability of black women in general. Thus, the dissertation seeks to answer the following question: what are the mechanisms of resistance encountered by Congolese women in the face of the intersectional violence manifested in Brazilian society? Ultimately, this study raises as a backdrop the protagonism of black migrants and tries to dismantle the hegemonic imaginary about these women, who are sometimes portrayed as victims devoid of agency. It is important to note that the study of Congolese migration and gender-race intersectionalities as a variable that excludes black women migrants in Brazil is unprecedented in the field of International Relations. The research proved the hypothesis that, despite the multiple violations, Congolese women are active agentes, both in host and home societies, through political and social activism for women's rights and human rights. The predominant platforms for female participation include the organization of actions and the articulation with networks formed by governmental and non-governmental organizations. Finally, the study has as a methodology the collection of secondary sources (bibliographies, documentaries, statistics), as well as data collection from field research (interviews with Congolese migrants and participant observation).

Key-words: International Migration; Interseccionality; Congolese women in Brazil; Resistance.

LISTA DE MAPA

Mapa 1 - Províncias da República Democrática do Congo e países fronteiriços.....	36
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Congolese em situação de refúgio (Europa, América do Norte e do Sul).....	75
Tabela 2 – Reassentamento de congoleses realizado pelo ACNUR (2014 – 2017).....	77
Tabela 3 – Refugiados e Solicitantes de Refúgio da RDC no Brasil (2014 – 2017).....	106
Tabela 4 – Pendências, Solicitações e Deferimentos da condição de refugiado da RDC para o Brasil (2014 – 2017).....	107

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual força de trabalho e educação na RDC (2016).....	59
Gráfico 2 - Indice de la Condition de la Femme (2012).....	62
Gráfico 3 - Faixa etária dos congolese deslocaos internamente (2017).....	70
Gráfico 4 - Gênero dos Congolese Deslocaos Internamente (2017).....	70
Gráfico 5 - Número de Congolese em situação de refúgio em África (2019).....	71
Gráfico 6 - Idade e gênero dos congolese em situação de refúgio em África (2019).....	72
Gráfico 7 - Solicitações de Refúgio por Congolese na Bélgica (2015 - 2017).....	74
Gráfico 8 - Refugiados reconhecidos no Brasil por nacionalidade (2007 - 2017).....	105
Gráfico 9 - Gráfico 9 - Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado (2017).....	105
Gráfico 10 - Assentamento de congolese por estado (2017).....	108
Gráfico 11 - Solicitantes de refúgio da RDC no Brasil, por gênero (2017).....	109
Gráfico 12 - Status Matrimonial de Solicitantes de Refúgio Congolese (2017).....	111
Gráfico 13 - Participação feminina no mercado de trabalho (formal e informal) no Brasil e na RDC.....	117

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAKO - Aliança de Bakongo
ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ANAPI - Agence Nationale Pour La Promotion des Investissement
COR - Cultural Orientation Resource Center
FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICF - *Indice de la Condition de la Femme*
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexos
MNC - Movimento Nacional Congolês
MONUC - Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONG - Organização Não-Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RI - Relações Internacionais
RDC - República Democrática do Congo
UA - União Africana
UNOCHA - *United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs*

LISTA DE APÊNDICE

Apêndice A – Instrumentos utilizados na pesquisa de campo: Roteiro de Entrevista Semiestruturada com mulheres congolezas.....	157
---	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	27
1. O FENÔMENO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS DE MULHERES CONGOLESAS: Um panorama geral sobre motivações e destinos.....	36
1.1. A sangrenta história da República Democrática do Congo: uma breve contextualização do período colonial aos dias atuais.....	38
1.2. As construções de gênero e subalternização feminina na RDC: entraves históricos, culturais, econômicos e políticos.....	49
1.3. O conflito congolês e suas reverberações interseccionais sobre mulheres etnicamente identificadas.....	63
1.4. O caso das migrações femininas congolesas: uma exposição qualitativa do fenômeno de deslocamento forçado regional e global.....	68
2. A POSIÇÃO DAS CONGOLESAS NAS AVENIDAS IDENTITÁRIAS: Reflexões sobre o impacto da interseccionalidade nos processos migratórios.....	79
2.1. A interseccionalidade e sua legitimidade teórico-metodológica.....	79
2.2. Aplicando o pensamento interseccional às Relações Internacionais: uma análise crítica das estruturas do Regime Internacional para a proteção de migrantes.....	87
3. A INTERSECCIONALIDADE E AS RESISTÊNCIAS COTIDIANAS: Exposições sobre as experiências de migrantes congolesas no Brasil.....	103
3.1. As desigualdades interseccionais da sociedade brasileira: o encontro do gênero, da raça e do status migratório e seu impacto à integração de congolesas.....	104
3.2. Resignificando protagonismos: o poder da resistência cotidiana das congolesas no Brasil.....	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	131
REFERÊNCIAS.....	

INTRODUÇÃO

Para o universo teórico tradicional das Relações Internacionais (RI), o estudo do poder tem sido central para a organização e produção do conhecimento dentro da disciplina. Tradicionalmente, o campo das RI lida em grande medida com as políticas das grandes potências e assuntos relacionados à segurança estatal. À vista disso, as assimetrias globais de poder no âmbito político, econômico e social são muitas vezes negligenciadas nas teorias *mainstream*. Naturaliza-se assim as hierarquias de raça, etnia, gênero e classe no mundo e reproduz-se o *status quo* das principais linhas de pensamento na disciplina.

Como Greta Chowdury e Sheila Nair (2002) argumentam, para que a área de Relações Internacionais seja verdadeiramente *internacional* é preciso reconhecer a forma como a interação destas questões (de raça, etnia, gênero, classe e o poder) trabalha na construção das dissimetrias do mundo globalizado. Surgem, então, obras de teóricos críticos que mudaram a orientação da produção do conhecimento em RI, de forma a considerar as diferentes configurações e efeitos da Política Internacional que articulam as desigualdades de poder entre os Estados.

Nesse sentido, a temática das migrações internacionais, particularmente da migração forçada¹, tem penetrado cada vez mais as agendas de pesquisa e discussões das RI. Isto pois as causas, consequências e respostas dadas aos fluxos migratórios envolvem variáveis substanciais da Política Internacional e das discrepâncias em termos de poder no Sistema Internacional, como: os envolvimento e interesses hegemônicos em conflitos internos no Sul Global; as desigualdades socioeconômicas entre países; a securitização das migrações; o racismo estrutural e as hierarquias dissimétricas de gênero do Sistema Internacional; entre inúmeras outras.

O tema das migrações internacionais forçadas não é recente, visto que a noção de asilo ou proteção dada a estrangeiros por outro Estado tem sido discutida pelos Estados há séculos. Todavia, a escala atual do deslocamento forçado mundial é nova quando analisados seus números brutos: conforme o relatório anual “Tendências Globais” do Alto

¹ O termo “migração forçada” foi promovido pela Associação Internacional para o Estudo das Migrações Forçadas a fim de descrever o movimento de refugiados e pessoas deslocadas internamente, assim como de pessoas deslocadas por desastres naturais, ambientais, químicos ou nucleares, além de emergências humanitárias causadas pela fome ou pobreza (FORCED MIGRATION ONLINE, 2018).

Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), 68,5 milhões de pessoas foram forçadas a se movimentar por fronteiras nacionais e transnacionais até o fim de 2017. Esse número supera o tamanho da população do Reino Unido apenas, ou do Canadá, Austrália e Nova Zelândia combinadas. Destes, 25,4 milhões são refugiadas e solicitantes de refúgio em países que não os seus de origem e 40 milhões são deslocados internos, ou seja, dentro do próprio território nacional.

Com base no supracitado documento, percebem-se quatro tendências principais para o deslocamento mundial no binário 2017-2018: i) o número de migrantes forçados têm aumentado a cada ano devido à eclosão e continuidade de conflitos ao redor do globo – na metade de 2018, o ACNUR (2019) demonstra que pelo menos 5,2 milhões de pessoas foram forçadas a migrar, totalizando 70,4 milhões de deslocados no mundo; ii) 85% dos migrantes encontram-se primordialmente nos países do Sul Global, desmantelando o imaginário errôneo de que o hemisfério Norte abriga um número exacerbado de refugiados; iii) 53% dos deslocados são crianças, incluindo diversas desacompanhadas ou separadas de suas famílias; e por fim, iv) os fluxos migratórios tendem a acontecer equitativamente quanto ao gênero.

Considerando a primeira tendência, o Brasil segue o padrão internacional ao passo que se observa um aumento no recebimento de influxos migratórios: até julho de 2018 o país teve seu recorde em pedidos de refúgio, contabilizando 41.915 solicitações. Já em 2017 contabilizou-se um total de 33.866 solicitações em comparação aos 10.308 requerimentos em 2016. Outro rumo global das migrações seguido pelo Brasil concerne às principais nacionalidades requerentes do status de refúgio: devido aos conflitos internos que têm se renovado ao longo da última década, a Síria e a República Democrática do Congo (RDC) estão entre os países que mais produzem refugiados no mundo. Concomitantemente, entre 2007 e 2017 os sírios e congolezes foram as nacionalidades a quem se concedeu maior número de deferimentos da condição de refugiado no Brasil, representando 39% e 13% respectivamente².

Levando em consideração a quarta e última tendência das migrações forçadas internacionais, homens e mulheres foram quase igualmente representados no que concerne a população de interesse³ do

² Para uma representação visual acerca do panorama migratório no Brasil, ver Gráficos e Tabelas no Capítulo 1.

³ A população de interesse (*person of interest*) do ACNUR, segundo o relatório, compreende refugiadas e refugiados, pessoas deslocadas internamente,

Alto Comissariado em 2017, sendo 21,5 milhões de homens e 21 milhões de mulheres deslocadas no mundo. O Brasil, no entanto, vai de contramão à essa disposição equitativa dos fluxos, visto que apenas 29% dos reconhecidos como refugiados em 2017 eram mulheres – um aumento de 5% referente ao ano anterior.

À vista disso, é de suma importância incorporar as diferenças entre homens e mulheres no processo migratório a partir de uma perspectiva analítica de gênero, pois o deslocamento é estruturado pelas diferenças socialmente construídas ao longo da migração. Contudo, visto como as mulheres estudadas pela pesquisa são negras e o racismo arquiteta as relações de gênero no Brasil, não é possível estudar essas questões de maneira desagregada.

Diante desse panorama geral, vale **justificar** a escolha pelo caso das migrações e resistências femininas advindas da República Democrática do Congo como objeto de pesquisa. Em primeiro lugar, a motivação que levou a pesquisadora a optar pelo caso foi o exíguo número de estudos acadêmicos encontrados sobre a temática, nomeadamente na área das Relações Internacionais. Os poucos trabalhos existentes sobre as migrações congoleesas em geral localizam-se nas áreas da Antropologia, Sociologia, Saúde, Estudos Étnicos Africanos, Psicologia e Planejamento

refugiadas que retornaram ao seu país de origem, apátridas, entre “outras de interesse”.

Urbano⁴, ao passo que trabalhos com foco nas mulheres é ainda menor⁵. Nas RI os trabalhos sobre a RDC concentram-se na área da Segurança Internacional, particularmente sobre as operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) no país e sendo um deles sobre a violência de gênero exercida por militares do organismo⁶. No que tange a utilização

⁴ As pesquisas encontradas sobre as migrações congoleesas para o Brasil foram: SANTOS, Camila Abreu dos. **Uma história de refúgio**: narrativas de três irmãs negras do Congo no Distrito Federal. 2018. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade de Brasília, Brasília, 2018; VIEIRA, Daianne. **Do Congo para o Brasil**: as perspectivas de vida e trabalho de refugiados e solicitantes de refúgio congoleeses no Rio de Janeiro. 2015. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015; HAYDU, Marcelo. **Refugiados congoleeses na cidade de São Paulo**: processo migratório e itinerários terapêuticos. 2017. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) - Universidade Federal de São Paulo, 2017. OLIVEIRA, Tania Biazoli de 2011. **O esquecimento do passado por refugiados africanos**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. TANNURI, Maria Regina Petrus. **REFUGIADOS CONGOLESES NO RIO DE JANEIRO E DINÂMICAS DE “INTEGRAÇÃO LOCAL”**: das ações institucionais e políticas públicas aos recursos relacionais das redes sociais. 2010. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. GALLO, Fernanda Bianca Gonçalves. **REFUGIADOS CONGOLESES EM SÃO PAULO: SENTIDOS E SIGNIFICADOS NA IGREJA BOA NOVA MENSAGEM**. 2011. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

⁵ Encontrou-se apenas uma pesquisa que tivesse como foco de estudo as mulheres congoleesas, sendo ela realizada por Camila Abreu dos Santos (2018), na área da Sociologia. Para maiores referências, ver nota de rodapé anterior.

⁶ DIAS, Guilherme Moreira. **AS NAÇÕES UNIDAS COMO ATOR DE SEGURANÇA INTERNACIONAL: DO PEACEKEEPING TRADICIONAL ÀS INICIATIVAS DE ESTABILIZAÇÃO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO E NA REPÚBLICA CENTRO AFRICANA**. 2018. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) - UFRGS, Porto Alegre, 2018; SANTOS, Ricardo Oliveira dos. **Construção e Reconstrução de Estados no Âmbito das Operações de Paz Multidimensionais**: Uma Análise dos Casos da República Democrática do Congo e do Timor Leste (1999-2012). 2013. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - PUC-RJ, Rio de Janeiro, 2013; MARCOLINO, Mayra. **O Regime Internacional da Criança-Soldado e sua Aplicação**: um Estudo de Caso da Atuação da MONUC na República Democrática do Congo. 2018. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - PUC-RJ, Rio de Janeiro, 2018; FONTURA, Natalia Rayol. **Heróis ou Vilões?** O abuso e a exploração

da interseccionalidade gênero-raça-nacionalidade como variável que exclui, social e economicamente, migrantes negras no Brasil, a presente dissertação é inédita no campo das Ciências Sociais Aplicadas, inclusive dentro das Relações Internacionais.

A importância deste trabalho na dita área do conhecimento dá-se pelo fato das RI terem se desenvolvido diante de diferenças espaciais e temporais constituídas através da “descoberta do ‘Novo Mundo’”, as quais continuam a definir o tempo e o espaço através de hierarquias e dicotomias entre povos e nações. Essas oposições binárias por vezes colocam o Ocidente em uma posição de superioridade flexível, sendo o detentor do conhecimento, da civilidade, humanidade e silenciando assim a agência de atores não-Ocidentais, como a de migrantes congolezas.

Nesse sentido e visando o que Amitav Acharya (2014) denominou de Relações Internacionais Globais, um método alternativo de análise que

sexual por militares em missões de paz da ONU. 2009. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - PUC-RJ, Rio de Janeiro, 2009; BARBOSA, Juliana Graffunder. **A BRIGADA DE INTERVENÇÃO DA MONUSCO: uma inflexão para o uso da força em operações de paz das Nações Unidas?** 2017. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - UFSC, Florianópolis, 2017; KUELE, Giovanna Marques. **INTELIGÊNCIA EM OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU: UM ESTUDO DE CASO DA MONUSCO.** 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais) - UFRGS, Porto Alegre, 2017. SANTOS, Ricardo Oliveira dos. **GOVERNANDO O INTERNACIONAL ATRAVÉS DAS OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS: PEACEBUILDING COMO INSTRUMENTO DE LIMITES E PODER NA MISSÃO DE ESTABILIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO.** 2018. Tese (Doutorado em Economia Política Internacional) - UFRJ, Rio de Janeiro, 2018; SANTOS, Roberta Helena Moreira dos. **AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CÍVIS DA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ESTABILIZAÇÃO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO (MONUSCO) 2010-2015.** 2018. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança) UFF, Niterói, 2018. LEONEL FILHO, João Batista Bezerra. **Operações de manutenção da paz da ONU: a eficácia do emprego dos contingentes de tropas no Timor Leste, na República Democrática do Congo e no Haiti.** 2010. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Ainda na área da Segurança Internacional, destaca-se: Igor Castellano e José Miguel Martins (2014), e Castellano (2014). Para o descobrimento destas bibliografias, foram utilizados o Catálogo de Teses & Dissertações da CAPES, a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do Ibtict, além da ferramenta Google Acadêmico.

aspira gerar maior inclusão e diversidade na disciplina, a importância da presente pesquisa está na consideração de atos de agências que envolvem resistências e rejeições às normativas eurocêntricas, racistas e patriarcais, não apenas o fortalecimento do *status quo* na Política Internacional. Trazer à tona narrativas orientadas por agências que não remetem apenas às capacidades materiais, como o caso da resistência de congolezas no Brasil, pode demonstrar como os atores constroem, rejeitam, reconstituem e transformam ordens locais, regionais e até mesmo globais.

Em segundo lugar, a escolha pelo caso dá-se pela escala migratória deste país em direção ao Brasil, posto que os congolezes representam a segunda nacionalidade a quem mais se concede o status de refúgio pelo governo brasileiro. O recorte temporal escolhido compreende os anos de 2014 a 2017, momento que coincidiu a renovação dos conflitos no leste da RDC e um aumento no fluxo migratório de congolezes ao Brasil. A partir deste recorte o trabalho traz um conteúdo inédito de dados e informações a partir de análises estatísticas de dados da Polícia Federal e do *Population Statistics* do ACNUR, e identifica uma terceira fase da migração congoleza ao país. A bibliografia existente, notadamente o trabalho de Maria Regina Tannuri (2010), demonstra a existência de dois períodos importantes desse deslocamento (1992 – 1997; 2002 – 2007), portanto atualmente vivemos um terceiro momento no que tange o recebimento de pessoas em situação de refúgio⁷ advindas da República Democrática do Congo.

Até 2016 encontrava-se no estado do Rio de Janeiro o maior fluxo destes migrantes: em 2014 os nacionais da RDC representavam 36% do total dos requerimentos de refúgio, à medida que no primeiro trimestre de 2016 eles já representavam 55% das novas chegadas no estado. A partir de 2017, contudo, viu-se uma mudança no padrão migratório dessa nacionalidade, uma vez que o estado de São Paulo recebeu a maior coletividade de congolezes. O perfil de gênero destes migrantes também mudou e passou a se assemelhar à tendência global: no ano supracitado 43% dos assentados congolezes no Brasil eram mulheres⁸.

Tendo em vista esta feminização dos deslocamentos para o Brasil entende-se a importância em se analisar não apenas as razões que levam mulheres a migrar, mas também a forma como as construções de gênero e de raça irão afetar suas experiências de integração na sociedade de

⁷ O termo pessoas “em situação de refúgio” engloba indivíduos solicitantes de refúgio e refugiados.

⁸ Dados retirados de tabelas oferecidas no site da Polícia Federal, disponível em: <<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/estatisticas>>

acolhimento. A seleção da interseccionalidade como teoria e metodologia norteadora deste caso justifica-se devido à inseparabilidade do gênero e da raça no que concerne as experiências de discriminação sofridas por migrantes negras. Desse modo, atreladas à nacionalidade essas variáveis vão muitas vezes acarretar na marginalização social, econômica e política dessas mulheres.

A compreensão das violências interseccionais, portanto, desenha um pano de fundo que permite a desconstrução dessa vulnerabilidade impositiva e torna possível a exposição da agência e dos mecanismos de resistência empregados por congolesas no Brasil. Por esse ângulo o país provê um quadro relevante para a análise das relações de gênero e raça na experiência de migrantes negras, dado que, conforme Sueli Carneiro (2003), o racismo determina as hierarquias de gênero na sociedade brasileira. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o país possui a quinta maior taxa de feminicídio⁹ do mundo: somente em 2013 foram registrados 4.762 assassinatos de mulheres no Brasil – ou seja, aproximadamente 13 homicídios femininos diários.

Ainda, o Mapa da Violência sobre Assassinatos de Mulheres (2015) aponta um aumento de 54% no número de assassinatos de mulheres negras em dez anos, passando de 1.864 em 2003 para 2.875 em 2013. No que se refere à relação entre as taxas de mortalidade branca e negra, foi registrado na mesma década um aumento de 190,9% na vitimização de negras. Já na economia, o Ipea (2016) 39,6% das mulheres negras encontram-se em relações precárias de trabalho em contrapartida a 31,6% de homens negros, 26,9% de mulheres brancas e 20,6% de homens brancos.

Considerando as desigualdades que afetam as mulheres migrantes, de acordo com a ONU Mulheres (2016) uma em cada cinco refugiadas são vítimas de violência de gênero no mundo e a organização admite a intersecção do gênero a outros fatores – como a origem étnica, a raça, deficiências físicas, a religião, a orientação sexual, a identidade de gênero

⁹ De acordo com a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher, o feminicídio é “a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante” (Relatório Final, CPMI-VCM, 2013).

e a origem social – no agravamento das discriminações contra mulheres migrantes.

Isto posto, as múltiplas formas de violência que atingem as brasileiras negras serão vivenciadas também por mulheres migrantes de cor¹⁰ assentadas no país e agravadas devido à interação do gênero e da raça com a variável da nacionalidade. Em concordância, Karine Silva, Juliana Muller e Henrique Silveira (2018, p. 228) em estudo sobre as migrações africanas para Santa Catarina demonstram como a condição racial atrelada à xenofobia situam os migrantes negros “numa condição de hiper-vulnerabilidade, o que prejudica fortemente a integração desses povos na vida social e no mercado de trabalho” brasileiro. Não passa despercebido, portanto, que em 2015 aumentaram em 633% as denúncias de xenofobia no Brasil, sendo a população migrante negra a mais atingida (HUFFPOST, 2016).

Outra relevância do estudo está na exposição do protagonismo de migrantes negras que, apesar de sofrerem as consequências das violências e hierarquias racistas, xenófobas e machistas, atuam ativamente na negação e ressignificação das posições marginalizadas que lhes são impostas ao longo do processo migratório até o Brasil. Como convoca Djamilia Ribeiro (2017), os movimentos feministas precisam pensar maneiras para combater as opressões ligadas ao racismo e ao patriarcado, caso contrário esses movimentos irão corroborar com as relações hierarquizadas entre mulheres e reproduzirão o discurso hegemônico. Desse modo, é importante evitar e desconstruir a essencialização das migrantes como um grupo monolítico, vitimado e desprovido de agência, demonstrando que as migrantes de cor, particularmente as congoleesas, são de fato agentes para além de vítimas. O trabalho contribui, dessa forma, para uma maior pluralidade dos estudos feministas e das migrações internacionais.

É necessário, por fim, justificar a escolha do caso e da teoria a partir de uma honestidade acadêmica vis-à-vis a posição social ocupada pela pesquisadora: uma mulher branca, de classe média, brasileira e membra da comunidade LGBTI. Tendo em vista as relações de poder que

¹⁰ O termo “mulheres de cor” é uma tradução literal e política de *women of color*, bastante utilizado na literatura feminista negra e mestiza norte-americana (NASCIMENTO, 2017). A utilização desta combinação em oposição a “mulheres não-brancas” (AKOTIRENE, 2018, p. 113) dá uma maior representatividade às mulheres negras, chicanas, indígenas, e outras que são invisibilizadas no “mundo dominante dos homens brancos e no mundo feminista das mulheres brancas” (ANZALDÚA, 2000, p. 229).

penetram todas as estruturas sociais, considera-se, em concordância com Carla Akotirene (2018, p. 18), que a produção de conhecimento advinda do feminismo negro interseccional precisa ser estudada “por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, *Queer* e Intersexos, pessoas deficientes, religiosos do candomblé e trabalhadoras”.

Uma vez tendo em mãos os métodos interseccionais pode-se transformar a realidade de desigualdades a partir de seus próprios pontos de vista. É por essa razão que a pesquisadora se apoia em uma teoria negra: reconhece-se o lugar de fala distinto em relação às congolezas (mulheres negras e de nacionalidade outra que não a brasileira), porém aproveita-se do espaço de privilégio em que se ocupa para questionar as hierarquias interseccionais e os privilégios advindos da branquitude. Segue-se, dessa maneira, os argumentos de Audre Lorde (1979) na conferência do *New York University Institute for the Humanities*:

Como mulheres, fomos ensinadas ou a ignorar nossas diferenças ou a vê-las como as causas da separação e da suspeição, ao invés de forças para mudança. Sem comunidade não há libertação, só o mais vulnerável e temporário armistício entre uma pessoa e sua opressão. Mas a comunidade não deve significar uma supressão de nossas diferenças, nem a pretensão patética de que essas diferenças não existem. Sabemos que a sobrevivência não é uma habilidade acadêmica. É aprender a retomar nossas diferenças e transformá-las em força.

Logo, Ribeiro (2017) juntamente com Lorde (1979) apontam sobre a necessidade em reconhecer as diferenças, principalmente entre as mulheres, uma vez que o problema surge quando tais diferenças são traduzidas em desigualdades. É fundamental o reconhecimento de que “partimos de lugares diferentes, visto que experienciamos o gênero de modo diferente” (RIBEIRO, 2017, p. 53). Portanto, mulheres brancas devem também engajar-se na desconstrução dos discursos excludentes que invisibilizam outras formas de ser mulher e devem bem como reconhecer os privilégios e contextos da branquitude (AKOTIRENE, 2018; RIBEIRO, 2017). Dessa forma, não se pode haver a:

Evasão de responsabilidade das mulheres brancas, por não se comprometerem com a mudança, por ser entendida como uma falta de postura ética em pensar o mundo a partir dos seus lugares. O fato de não demarcarem esses lugares e seguirem ignorando que existem pontos de partidas

diferentes entre as mulheres, faz com que essas mulheres brancas sigam ignorando suas tarefas em se questionarem e, conseqüentemente, reproduzam opressões contra mulheres negras (RIBEIRO, 2017, p. 53).

A dissertação propõe, à vista disso, escrever sobre a realidade das congolezas a partir do ponto de vista em que ocupa a pesquisadora, reconhecendo e questionando seu privilégio por ser branca, brasileira, de classe média e por estar dentro da Academia, espaço ainda insuficientemente ocupado por migrantes negras. Ainda citando Ribeiro (2017),

O fundamental é que indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de *locus* social consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente na constituição dos lugares de grupos subalternizados. [...] Logo, ambos os grupos podem e devem discutir essas questões, mas falarão de lugares distintos. Estamos apontando para a importância de quebra de um sistema vigente que invisibiliza essas narrativas [de grupos subalternizados] (RIBEIRO, 2017, p. 88).

Por isso, não é intenção do estudo “falar pelas” mulheres congolezas, mas sim aproveitar do espaço privilegiado para visibilizar essas questões e vezes que muitas vezes são negligenciadas na academia, especialmente no campo das Relações Internacionais.

À vista dessa contextualização e das relações desiguais de poder no âmbito da raça, do gênero e da nacionalidade que afetam as experiências de migrantes de cor, surge a **pergunta desta pesquisa**: quais são os mecanismos de resistência encontrados pelas congolezas em face das violências interseccionais manifestadas na sociedade brasileira?

O trabalho busca testar a seguinte **hipótese**: os mecanismos utilizados pelas congolezas decorrem principalmente da micropolítica rotineira. Este processo diz respeito à vida cotidiana como uma “plataforma de fomento e expressão de micropolíticas de resistência” (FREIRE FILHO, 2007, p. 10). Em concordância, James C. Scott (1990) salienta a importância da resistência contínua de pequena escala ou individual, que pode ser tão (ou mais) considerável quanto organizações formais na busca por uma mudança das opressões. Assim sendo, para diversos grupos subalternizados, considerando aqui mulheres negras

congolesas, “a resistência informal e cotidiana é a estratégia mais eficaz nessa guerra sem fim” (MONSMA, 2000, p. 5). A resistência cotidiana de congolesas, portanto, dá-se pela própria migração; na busca constante pela inserção no mercado de trabalho; na exposição pública de suas histórias; no simples ato da existência. Outros atos de resistência congolesa no campo micropolítico dão-se através do protagonismo individual na organização de ações em prol dos direitos dos migrantes e das mulheres e da articulação com redes formadas por organismos governamentais e não-governamentais.

Logo, o **objetivo geral** deste estudo é criar um contexto para visibilizar os métodos de resistência empregados por congolesas diante dos desafios socioeconômicos e políticos impostos pela interseccionalidade no Brasil, evidenciando assim seus protagonismos. Os **objetivos secundários** são: i) apresentar as construções hierárquicas interseccionais de etnia, gênero e classe na República Democrática do Congo que ao fim e ao cabo contribuem para as perseguições que forçam mulheres a migrar; ii) expor dados quantitativos e qualitativos em âmbito regional e internacional acerca do processo migratório de congolesas até seu assentamento no Brasil; iii) apresentar os principais conceitos e considerações da abordagem teórico-metodológica da interseccionalidade aplicados ao caso proposto; e finalmente, iv) identificar as desigualdades interseccionais da sociedade brasileira que contribuem para a marginalização de migrantes negras no país.

No intuito de alcançar os objetivos aqui propostos, os **métodos de análises** e procedimentos empregados pela pesquisa serão qualitativos, atentando-se ao estudo de caso do protagonismo de migrantes congolesas no Brasil. Consoante a Arlindo Melo Júnior e Rogério Morais (2018, p. 27), o estudo de caso é um método investigativo qualitativo das ciências humanas e sociais, que tem como objetivo:

Realizar diagnósticos extremamente detalhados sobre um determinado problema social dando indícios eficazes de como resolve-los, sendo utilizado para investigar unidades únicas ou múltiplas percorridos em um indivíduo, um grupo ou uma organização.

Outrossim, esse método de análise auxilia no entendimento do fenômeno estudado a partir do estudo intensivo de um único caso (VENTURA, 2007) e utiliza de três tipos de estratégias de pesquisa correlatas, sendo elas referências teóricas, coleta de dados e análise de dados (MELO JÚNIOR; MORAIS, 2018; YIN, 2001). Esta metodologia

foi escolhida, pois permite a aplicação de “um olhar crítico sobre os problemas atuais da sociedade”, utilizando-se da interpretação e compreensão do pesquisador sobre aspectos sociais, culturais e políticos da sociedade a partir de seu contexto local (MELO JÚNIOR; MORAIS, 2018, p. 28).

Os levantamentos serão advindos de fontes secundárias, entre elas bibliográficas (dissertações, teses, livros acadêmicos e artigos científicos sobre o tema), além de jornais eletrônicos; fontes documentais primárias de órgãos governamentais (ACNUR, CONARE, Ministério da Justiça, Polícia Federal) e não-governamentais (Cáritas do Rio de Janeiro e de São Paulo, Instituto Migração e Direitos Humanos, Missão Paz, Instituto Adus, entre outros) ligados à integração e proteção de migrantes; e levantamentos primários a partir de estatísticas sobre questões relevantes à pesquisa (IBGE, IPEA, base de dados da Polícia Federal e a ferramenta estatística populacional do ACNUR – o *Population Statistics*).

No intuito de alcançar o objetivo geral, a pesquisa fez o uso da coleta qualitativa de dados a partir da pesquisa de campo por meio de duas metodologias diferentes: entrevistas semiestruturadas e abertas com congolezas e observação participante em Organizações Não-Governamentais (ONG), como a Missão Paz e a África do Coração, ambas na cidade de São Paulo. Em primeiro lugar, as entrevistas semiestruturadas, conforme A. Triviños (1987, p. 146), “têm como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema de pesquisa” e os questionamentos feitos podem colaborar para o surgimento de novas hipóteses a partir das respostas dos informantes. Além disso, a entrevista semiestruturada permite a emergência de informações de maneira mais livre, além da explicação e compreensão dos fenômenos sociais estudados (TRIVIÑOS, 1987).

Metodologicamente, de acordo com Valdete Boni e Sílvia Quaresma (2005) esse método combina perguntas abertas e fechadas, nas quais o entrevistado pode discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador segue um roteiro previamente definido¹¹, porém o contexto da entrevista é semelhante ao de uma conversa informal. A principal vantagem desse tipo de entrevista, ainda de acordo com as autoras, é que essa técnica frequentemente produz uma melhor amostra da população de interesse (BONI; QUARESMA, 2005).

¹¹ Para mais detalhes sobre o roteiro de questionamentos empregado, ver Apêndice A - Instrumentos de Pesquisa.

Ainda, ela permite uma cobertura mais profunda sobre os assuntos pesquisados e a interação entre o pesquisador e o informante favorece respostas mais espontâneas, posto que comporta uma proximidade maior e favorece uma “troca mais afetiva entre as duas partes” (BONI; QUARESMA, 2005, p. 75). Desse modo:

Estes tipos de entrevista colaboram muito na investigação dos aspectos afetivos e valorativos dos informantes que determinam significados pessoais de suas atitudes e comportamentos. As respostas espontâneas dos entrevistados e a maior liberdade que estes têm podem fazer surgir questões inesperadas ao entrevistador que poderão ser de grande utilidade em sua pesquisa (BONI; QUARESMA, 2005, p. 75).

Posta a impossibilidade de se conseguir informações somente pela pesquisa bibliográfica no que tange o protagonismo de migrantes congolezas no Brasil, mostra-se relevante a utilização desse método de coleta de dados acerca do tema proposto. Em consonância a Eva Lakatos (1996), a preparação das entrevistas deve ter alguns cuidados quanto ao seu planejamento, os quais a presente pesquisa buscou cumprir, como: a consideração do objetivo a ser alcançado; a escolha do entrevistado, que deve ter alguma familiaridade com o tema pesquisado; além da organização de um roteiro ou formulário com as questões importantes.

As entrevistas foram feitas com congolezas que previamente aceitaram ser informantes da pesquisadora e tiveram o intuito de observar na prática os apontamentos teóricos feitos pela dissertação. Essas mulheres foram abordadas por intermédio do contato com as ONGs supracitadas, que apresentaram à pesquisadora algumas congolezas que estariam interessadas em participar da pesquisa.

O contato feito com essas mulheres deu-se tanto pessoalmente, em encontros na cidade de São Paulo, e outras por meio virtual – por intermédio de canais de comunicação como o WhatsApp. Estabeleceu-se desde dezembro, quando foi decidido utilizar a metodologia de campo, um laço social entre a pesquisadora e essas mulheres para que fosse criado um ambiente de confiança mútua. Foi entrevistada uma congoleza vivendo na cidade de São Paulo em viagem a campo no mês de abril de 2019 e também foi realizada entrevistas/conversas com uma mulher pelo WhatsApp posta a impossibilidade da realização de um encontro presencial. Outras três figuras públicas do ativismo em prol dos direitos

dos migrantes no Brasil foram contatadas e observadas através de redes sociais, como o YouTube e o Facebook.

Como supracitado, utilizou-se também da metodologia de observação participante por meio da visita em campo nas ONGs Missão Paz e África do coração, ambas na capital paulista, além da interação digital. A observação como técnica de coleta de dados empíricos à pesquisa qualitativa é discutida por diversos autores (TRIVIÑOS, 1987; HAGUETTE, 1995; MINAYO, 1994), e permite o contato pessoal do pesquisador com o objeto de investigação, além de possibilitar o acompanhamento das experiências diárias dos sujeitos e o aprendizado dos significados que atribuem para suas realidades e ações (LUDKE; ANDRÉ, 1986). A interação digital também pode ser considerada uma possibilidade metodológica de observação qualitativa, visto como o mundo tecnológico em que vivemos cria diversas plataformas de comunicação (MENDES, 2009). Dessa forma, a pesquisa on-line também é definida como:

Uma atividade situada que localiza o observador no mundo. Consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de representações (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17).

As congolezas entrevistadas ou observadas pela pesquisa foram: P., que fugiu da RDC por ter fundado uma ONG que visava auxiliar mulheres com filhos abandonadas pelos maridos. As atividades de sua organização, realizadas em uma época de repressão e forte restrição à liberdade de expressão, foram consideradas subversivas e P. foi perseguida por agentes do governo de Kabila em meados de 2005. Fugiu e morou na Angola por três anos até solicitar refúgio no Brasil em 2008, grávida e com um filho pequeno. T., jornalista perseguida por suas opiniões políticas, teve seu visto negado ao tentar fugir para a França e solicitou refúgio no Brasil em 2015. C., também jornalista e perseguida por suas opiniões consideradas contrárias ao então governo de Kabila, encontra-se no Brasil há cerca de dez anos. E H., advogada formada na RDC, perseguida devido ao seu ativismo em prol dos direitos humanos no país. Todas essas congolezas são protagonistas no que tange a defesa dos direitos dos migrantes e das mulheres, em particular africanas, no Brasil. Considerando que o método de análise é qualitativo e não quantitativo, a limitação no número de entrevistas não teve impactos negativos para a consecução da pesquisa.

Ademais, para realizar os objetivos secundários **o desenho de pesquisa** foi feito em três capítulos principais: o primeiro capítulo, que visou alcançar o primeiro objetivo, utilizou-se de uma exposição bibliográfica de fontes historiográficas acerca das construções interseccionais de raça, etnia e gênero na República Democrática do Congo desde o período colonial belga. Esse esforço mostrou-se importante para o entendimento das razões que forçam as congolezas a migrar, posto que essas em geral envolvem perseguições étnicas, políticas e de gênero que podem ser entendidas através da história do país.

Para a construção da narrativa historiográfica das relações étnicas e de gênero na República Democrática do Congo, foram utilizadas as pesquisas de autores como Batiskama (1999), Libotte (2018), Ndaywel è Nziem (1998), Uzoigwe (2010), Oppong e Woodruff (2007), Kisangani e Bobb (2010), Gouden e Mbugua (2007), Vutsopire (2015), Hochschild (1999), Gondola (2002), Freedman (2015), Autesserre (2010) entre outros. Procurou-se ao máximo fazer o uso de bibliografia africana e congoleza.

Ainda nesse capítulo se alcançará o segundo objetivo, uma vez que a partir dessa contextualização histórica das interseccionalidades será possível compreender a convergência de fatores que forçam as mulheres a migrar e seus impactos durante o deslocamento. Apresentou-se também dados quantitativos e qualitativos acerca desse processo migratório em âmbito regional e internacional, ou seja, a quantidade de mulheres que migraram da RDC, para quais países mais migram, as dificuldades encontradas nesse processo e um panorama sobre esse deslocamento ao Brasil.

O segundo capítulo alcançou o terceiro objetivo específico ao realizar uma exposição teórica da interseccionalidade, apresentando seus principais conceitos, considerações e aplicabilidades ao caso escolhido pela pesquisa. As principais bibliografias utilizadas são de pesquisadoras como Lorde (1979), Crenshaw (1989), hooks (1981), Collins (2000), Akotirene (2018), Ribeiro (2017; 2018), Kilomba (2010), Hirata (2017), Anzaldúa (2000), Tyagi (2014), Mohanty (1989), Lugones (2008), Carneiro (2003), entre tantas outras a serem exploradas. Essas autoras têm contribuído para a desconstrução do saber eurocentrado e heteronormativo, fornecendo ferramentas para o questionamento das desigualdades raciais, étnicas, de classe, de gênero e de nacionalidade a serem feitos por esta pesquisa.

Também foi realizada uma análise crítica interseccional e/ou decolonial dos mecanismos de proteção internacional a refugiadas, utilizando-se abordagens de Gênero e Migrações no âmbito das Ciências

Sociais e das Relações Internacionais, como: Grosfoguel (2008; 2017), Grovogui (2013), Valji (2001), Edwards (2010), Matos (2018), Fiddian-Qasmiyeh (2014), Chowdbry e Nair (2002), Scalettaris (2007), Freedman (2007; 2017), Crawley (1999), Persaud e Sajed (2018), Chowdbry e Nair (2002), Fanon (1961), Quijano (2005), Chimni (1998), Betts e Loescher (2010).

O quarto objetivo se transcreverá no terceiro capítulo, que busca compreender as relações de poder interseccionais de raça, gênero, e nacionalidade no Brasil. O mérito desse empenho diz respeito às maneiras como essas relações desiguais irão corroborar para a marginalização das migrantes congolezas na sociedade brasileira. Será nesse sentido que as resistências empregadas por elas serão expostas, posto que, conforme Michel Foucault (1979), não existem relações de poder sem resistência.

Nesse capítulo será alcançado o objetivo central da pesquisa, pois nele se encaixa a exposição dos ativismos e protagonismos de congolezas no Brasil. Com isso a dissertação atinge também sua meta de visibilizar estas mulheres como agentes para além de vítimas subjugadas à opressão racial/social e à violência masculina. Assim, foge-se do modo como a grande maioria das mulheres do Sul Global, em especial as mulheres de cor, são representadas nos principais meios midiáticos e trabalhos acadêmicos ocidentais: como vítimas da violência masculina ou de um Estado incapaz de proteger seus direitos mais básicos (MOHANTY, 1989; ANZALDÚA, 2000). Ao relatar a agência através de métodos de resistência empregados pelas congolezas, buscar-se-á dismantelar a “história única” das mulheres de cor do Sul Global como vítimas da violência patriarcal e racial ao demonstrar que são agentes da própria história.

Ressalta-se, finalmente, que esta pesquisa está abrigada nos estudos desenvolvidos através do Eirenè (Centro de Pesquisas e Práticas Decoloniais e Pós-Coloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional), vinculado ao programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina.

1. O FENÔMENO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS DE MULHERES CONGOLESAS: Um panorama geral sobre motivações e destinos

A República Democrática do Congo é o segundo maior país da África, localizado no coração do continente e fazendo fronteira com nove países: Uganda, Burundi, Ruanda, Tanzânia, Zâmbia, Angola, República do Congo, República Centro Africana e Sudão. Devido a essa localização estratégica e da abundância de riquezas naturais o país tem sido alvo de interesses geopolíticos locais, regionais e internacionais desde o início de sua historiografia, estimulando a eclosão e renovação de severos conflitos (GALLO, 2017). Atualmente o que motiva o envolvimento de um complexo número de atores na região, em particular nas províncias de Kivu-Norte, Kivu-Sul, Ituri, Tanganyika e Haut-Katanga, é a disputa pelo domínio destes territórios ricos em minérios (ACNUR, 2018b; GALLO, 2017).

Mapa 1 – Províncias da República Democrática do Congo e países fronteiriços



Fonte: Bruneau, 2009.

De acordo com um relatório o Banco Mundial (2019) a riqueza mineral total da RDC é estimada em cerca de US\$ 24 trilhões: análogo ao Produto Interno Bruto (PIB) da Europa e dos Estados Unidos combinados. O país abriga as maiores reservas mundiais de cobalto, juntamente com vastas quantidades de diamantes; dos chamados minerais 3T (estanho, tungstênio e *coltan*, que são usados principalmente em eletrônicos como laptops e telefones celulares); de ouro, cobre e outros (GEENEN, 2011). Multinacionais (entre elas a *Anglo American PLC*, a *Artic Investment* e a *Mineral Afrika LTD*, empresas norte-americanas e europeias) são identificadas como protagonistas e beneficiárias do contrabando de minerais e incitação do conflito na RDC (THE GURDIAN, 2002). Ainda hoje empresas são apontadas como investidoras em milícias locais que alimentam conflitos internos na busca pela desestabilização regional¹² (GALLO, 2017).

Por conseguinte, Ann Encontre, Coordenadora Regional do ACNUR na República Democrática do Congo, argumenta que a situação atual do país é uma das crises humanitárias mais complexas, desafiadoras e, ao mesmo tempo, esquecidas do mundo (ACNUR, 2019). Vale reforçar, contudo, a localização geográfica destas crises na região leste da RDC e não disseminadas por todo o território, pois é relevante desconstruir o imaginário monolítico global sobre o país como sendo um Estado de violência generalizada¹³.

Diante desse panorama, o presente capítulo tem como objetivo específico traçar um cenário quali-quantitativo acerca das migrações femininas congoleesas no âmbito regional (África), internacional (Europa e América do Norte) e nacional (Brasil), apresentando assim o estudo de caso proposto pela dissertação. Também será exposto um quadro historiográfico sobre a República Democrática do Congo desde o período

¹² De fato, T., uma das informantes da pesquisa, afirma que grande parte da responsabilidade pelos conflitos congoleeses recai sobre empresas exploradoras de minérios que financiam disputas locais no intuito de deslegitimar e desestabilizar os governos locais da região leste da RDC.

¹³ Vale destacar a importância de se quebrar o estigma acerca da RDC como sendo um país extremamente violento. Em conversa informal, M. destacou que os conflitos civis estão concentrados nas regiões supracitadas do Leste, sendo o restante do país pacífico para a população local e para turistas. Todavia, a maioria dos meios midiáticos e das organizações internacionais tendem a estereotipar a RDC como uma região de violência generalizada, não condizendo, portanto, com a realidade local em sua totalidade.

colonial aos dias atuais, com foco nas construções de gênero que impõem sobre as mulheres um papel secundário na sociedade.

É preciso ressaltar a relevância deste capítulo para a concretização do objetivo geral (expor a resistência de congolezas frente às discriminações interseccionais) e verificação da hipótese inicial. Analisar a historiografia da RDC no que tange as construções desiguais de gênero e suas inter-relações com questões de etnia e classe permite a compreensão das motivações que levam as congolezas a embarcarem na trajetória migratória para fora de seu país de origem por vezes sozinhas, o que por si só demonstra um grau significativo de agência e resistência feminina.

1.1. A sangrenta história da República Democrática do Congo: uma breve contextualização do período colonial aos dias atuais

Conforme argumenta Jason Stearns (2011), vários dos problemas e desafios enfrentados pela RDC atualmente têm suas origens no passado colonial e tráfico de escravizados que destruíram reinos com estruturas de governança sofisticadas. O Reino do Congo era considerado pelos portugueses como o mais desenvolvido¹⁴ da região subsaariana, visto como era organizado geograficamente em unidades administrativas lideradas por clãs locais e regidas por um governo central com base em M'banza-Kongo, a capital do reino (BATSIKAMA, 1999).

Esse desenvolvimento deu-se em especial no Nordeste da atual RDC onde a alta densidade populacional proporcionou suporte para que houvessem organizações políticas hierarquizadas (VELLUT, 2010). O território do reino abarcava regiões da atual Angola, República do Congo e Gabão, sendo que em seu auge se estendia desde o litoral atlântico até o rio do Congo (BATSIKAMA, 1999). Essa contextualização acerca das formas governamentais congolezas anteriormente à colonização belga é importante para dismantelar a imagem eurocêntrica concebida sobre as sociedades africanas como aquelas que necessitavam de salvação e civilização.

¹⁴ L. H. Gann e Peter Duignan (1979) completam: “Um Aristóteles Africano teria encontrado no Congo todas as formas imagináveis de constituição, de pequenas sociedades ‘apátridas’ à poderosas monarquias”. Jan Vansina (2010), na mesma linha, afirma que o Kongo foi um dos Estados de maior extensão e poder no período pré-colonial.

A região foi de grande importância para os europeus no que tange ao abastecimento e à manutenção da escravidão nas Américas, sendo que do rio Congo saíam, ao longo do século XVI, entre dez a vinte mil africanos escravizados com destino ao continente americano todo ano¹⁵ (LIBOTTE, 2018). De acordo com Raphael Batsíkama (1999), a partir da conquista e exploração do Brasil os portugueses voltaram-se para o tráfico de africanos escravizados para trabalhar forçadamente na nova colônia. O tráfico enfraqueceu o reino do Kongo, visto que os mercadores portugueses passaram a negociar diretamente com os vassallos do rei Manikongo, minando assim seu poder. Em 1526, Manikongo escreveu ao rei D. João III de Portugal pedindo-lhe que pusesse fim a esta prática. Seu pedido recebeu uma resposta negativa e as relações entre os dois países tornaram-se atribuladas (BATSÍKAMA, 1999).

A tensa relação entre o Reino do Kongo e Portugal estendeu-se pela África Central através de conflitos envolvendo diversos reinos regionais como Ndongo e Matamba – atualmente compreendidos pela Angola (BATSÍKAMA, 1999). Deste cenário surge uma das principais lideranças soberanas e diplomáticas de África durante o período colonial: a rainha Nzinga Mbandi¹⁶. Em aliança com Zinga o Rei do Kongo lutou contra a presença portuguesa na região até que em 1665 foi derrotado, decapitado e teve sua cabeça enterrada na baía de Luanda (NDAYWEL È NZIEM, 1998). A partir deste momento, François Misser e Marie-France Cros (2010, p. 122) demonstram que o Reino do Kongo passou a existir apenas como um “fante” das forças europeias.

¹⁵ De acordo com Oscar Libotte (2018), a RDC foi uma das regiões que mais sofreram com o tráfico, uma vez que sua população era altamente cotada pelos escravagistas. Ainda, o principal porto de saída de pessoas escravizadas era Mpinda, no sul do Reino do Kongo. Somente no ano de 1778, mais de 100 mil africanos foram forçados a deixar o continente, sendo um terço deles do Congo e da Angola (LIBOTTE, 2018). Entre 1840 e 1848, ainda que o tráfico de escravizados tivesse sido abolido, de 50 a 80 mil africanos foram capturados através de atividades de contrabando. Em 1850, os estuários do Congo, particularmente em Boma, ainda possuíam numerosos cativados que serviam de centros de abastecimento ao tráfico (LIBOTTE, 2018).

¹⁶ Para uma análise de maior profundidade acerca da importância da Rainha Nzinga para as Relações Internacionais, ver o trabalho de Ana Cláudia Camerano (2018) intitulado: **A INVISIBILIDADE DAS NARRATIVAS AFRICANAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**: o caso da Rainha Nzinga. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188593/Monografia%20Ana%20Camerano.pdf?sequence=1>, acesso em: 12 de janeiro de 2019.

Por fim, inicia-se no século XIX o processo que Leila Hernandez (2008, p. 49) nomeia de “roedura” do continente africano, demarcado pela Conferência de Berlim em 1884-1885. A colonização do Congo pela Bélgica foi caracterizada pelo uso massivo da violência contra os povos locais, iniciada quando Rei Leopoldo II clamou o território para si e ganhou reconhecimento internacional do mesmo como sua propriedade particular¹⁷ (GONDOLA, 2002).

Nesse sentido, Godfrey Uzoigwe (2010, p. 35) assinala:

Reconhecendo o Estado Livre do Congo, permitindo o desenrolar de negociações territoriais, estabelecendo as regras e modalidades de apropriação “legal” do território africano, as potências europeias se arrogavam o direito de sancionar o princípio da partilha e da conquista de um outro continente. Semelhante situação não tem precedentes na história: jamais um grupo de Estados de um continente proclamou, com tal arrogância, o direito de negociar a partilha e a ocupação de outro continente. Para a história da África, esse foi o principal resultado da conferência.

Através da extração da borracha Rei Leopoldo criou um sistema de trabalho forçado que assassinou e mutilou milhões de congoleses, dizimando e desintegrando diversas sociedades locais (HOSCSCHILD, 1999). Como demonstra Adam Hochschild (1998), o trabalho escravo, o

¹⁷ Conforme Hochschild (1998), o rei Leopoldo II vinha buscando aquisições coloniais a fim de aumentar o prestígio e o poder da Bélgica em uma época de expansionismo europeu em África e Ásia. Após tentativas frustradas nas Filipinas, Leopoldo procurou um território pelo qual não precisaria subornar ou batalhar com uma potência europeia pelo domínio. A região do Congo, portanto, demonstrou ser a oportunidade lapidar. Encontrando-se no coração de África e aproximadamente oitenta vezes o tamanho da Bélgica, Leopoldo II procurou obter o reconhecimento das outras potências europeias antes que a colonização pudesse ocorrer. Assim, o Rei iniciou uma campanha filantrópica afirmando que tinha a intenção de civilizar o Congo: criou a Associação Internacional do Congo em 1879 para mostrar ao mundo que pretendia expulsar traficantes árabes do território e estabelecer o livre comércio (HOCHSCHILD, 1998). Essa “cortina de fumaça” efetivamente convenceu a Europa a conceder o controle da região ao monarca. Com a aprovação da Alemanha, dos Estados Unidos e de outras grandes potências, Leopoldo criou o Estado Livre do Congo, que durou de 1885 a 1908 (JOHNSON, 2014, p. 3).

sequestro de mulheres e crianças, a mutilação de membros e as mortes em virtude do intenso esforço físico caracterizaram o governo colonial de Leopoldo II na RDC. Estima-se que entre oito a dez milhões de pessoas foram mortas devido ao uso excessivo da violência, da extração intensiva da borracha e à fome (OPPONG; WOODRUFF, 2007). Graças à exploração da população local e da degradação da região para a extração da borracha Leopoldo II acumulou um grande patrimônio e construiu fastosas obras na Bélgica, algumas das quais são pontos turísticos na modernidade (NASCIMENTO, 2015).

A colonização e a escravização de África como um todo sempre geraram movimentos de resistência (HERNANDEZ, 2008) e com os povos congolese não foi diferente: ao longo dos anos de domínio belga emboscavam unidades da Força Pública (*Force Publique*)¹⁸, fugiam de suas aldeias para se esconder nas matas e incendiavam florestas de árvores-da-borracha¹⁹ (OPPONG; WOODRUFF, 2007). Soldados da *Force Publique* eram frequentemente enviados à floresta para encontrar e matar rebeldes escondidos e como evidência os soldados eram obrigados a decepar a mão direita de todos os rebeldes que matavam. Muitas vezes, no entanto, soldados cortavam as mãos de pessoas vivas, incluindo crianças, para satisfazer a cota estabelecida por seus oficiais²⁰ (OPPONG; WOODRUFF, 2007).

¹⁸ Como aponta Martin Ewans (2002), Leopoldo estabeleceu a Força Pública em 1888 como um exército permanente no Congo no intuito de administrar a extração de recursos naturais, em especial a borracha. A maioria dos homens da *Force Publique* eram inicialmente africanos de Zanzibar e da África Ocidental, embora, para reduzir os custos, os belgas passaram a recrutar homens do próprio Congo. Os soldados consistiam em escravizados libertos ou conscritos, todos sob o comando de oficiais brancos e europeus. O objetivo da Força era obrigar os congolese a fornecerem quotas substanciais de borracha a cada semana (EWANS, 2002).

¹⁹ Allen Isaacman e Jan Vansina (2010) expõem que durante todo o período da dominação de Leopoldo II ocorreram inúmeras rebeliões contra seu sistema de trabalho forçado e suas respectivas punições. Forças rebeldes, no auge das lutas, “chegaram a mobilizar mais de 5 mil trabalhadores, que empreenderam demorada guerrilha com bases profundamente entranhadas na floresta” (ISAACMAN; VANSINA, 2010, p. 198).

²⁰ No intuito de evidenciar os horrores cometidos por Leopoldo II, o Congo por vezes foi referenciado como país das “mãos cortadas”. Para mais informações: <<https://www.retronews.fr/colonies/echo-de-presse/2017/12/12/lhorreur-de-la-colonisation-les-mains-coupees-du-congo#>>, acesso em: 13 de janeiro de 2019.

Muito tem se escrito sobre a problemática do uso da violência de gênero como arma de guerra no conflito civil que acontece atualmente nos conflitos internos da RDC²¹. É possível, no entanto, observar as raízes da utilização desse mecanismo intrínsecas ao colonialismo belga. Tal violência se traduzia no sequestro das esposas daqueles trabalhadores que não cumpriam a cota exigida ou daqueles que se rebelavam contra o sistema de extração forçada da borracha (OPPONG; WOODRUFF, 2007), sendo que essas mulheres por vezes eram violentadas por soldados da Força Pública e por colonos enquanto em cativeiro (HOCHSCHILD, 1998).

Ainda, Didier Gondola (2002, p. 68) explicita que “em algumas aldeias os esquadrões da borracha forçavam homens a violentar suas próprias mães e irmãs quando se recusavam a extrair borracha”. Percebe-se a violência de gênero inseparável à questão da raça como imposição da força belga, fosse pelo sequestro ou pelo estupro, e perpetrada de forma a coagir, intimidar e humilhar os congolese. Os corpos femininos negros tornavam-se, como nas palavras de Jeanne Ward e Mendy Marsh (2006, p. 4), apenas “envelopes para enviar mensagens ao inimigo”.

O trabalho análogo à escravidão, o estupro e mutilação marcaram, assim, não apenas a desolação da população e do território congolês, mas também a consolidação da economia colonial no continente africano. Os crimes cometidos por Leopoldo II no Congo começaram por fim a ser descobertos²² no começo do século XX pela opinião liberal europeia,

²¹ Alguns desses estudos são: *Rape and sexual violence in the Democratic Republic of Congo: a case study of gender-based violence* (BANWELL, 2012); *Sexual and gender-based violence in the Democratic Republic of Congo* (SADIE, 2012); *The Complexity of Violence: A Critical Analysis of Sexual Violence in the Democratic Republic of Congo* (BAAZ; STERN, 2011); *Rape of the Congo: Understanding sexual violence in the conflict in the Democratic Republic of Congo* (MEGER, 2010).

²² A comoção diante das desumanidades perpetradas por Leopoldo II deu-se principalmente por meio da divulgação de fotografias feitas pela missionária britânica Alice Seeley Harris em viagem ao Congo. Uma das imagens mais marcantes retratou um homem, Nsala, contemplando o pé e a mão de sua filha de 5 anos, que foi assassinada e mutilada como punição por não ter conseguido cumprir as cotas de borracha exigidas pelo regime imperial. As fotos estão em exibição no *International Slavery Museum*, localizado em Liverpool, Inglaterra. O museu disponibiliza um vídeo sobre a exibição, disponível em: <<http://www.liverpoolmuseums.org.uk/ism/exhibitions/brutal-exposure/alice-seeley-harris.aspx>>, acesso em 13 de janeiro de 2019.

causando “tamanho escândalo que foi preciso proceder algumas reformas ou, pelo menos, camuflar essas práticas” (RODNEY, 2010, p. 383)

Diante disso Leopoldo foi obrigado a outorgar o controle do Congo, que até então era seu latifúndio particular, ao governo belga em 1908²³; porém essa mudança não melhorou na prática a situação do povo congolês. A administração colonial belga ainda focava primordialmente na exploração dos recursos naturais, investindo pouco no desenvolvimento do país e de sua população. O Rei da Bélgica governou como chefe de Estado por meio de um governador-geral que era responsável pelas operações diárias (OPPONG; WOODRUFF, 2007).

Apesar de declararem intenções em deter os abusos humanos no Congo Belga, as duras leis trabalhistas persistiram até a década de 1920 e numerosas rebeliões, duramente reprimidas, ocorreram (KISANGANI; BOBB, 2010). Além disso, nenhuma organização política democrática nativa ou mesmo uma voz no processo político foi encorajada ou permitida e a administração colonial belga praticava uma política de paternalismo, que tratava os congolesees essencialmente como “crianças, cidadãos bem-intencionados e potencialmente bons, mas que precisavam de supervisão e de uma mão firme” (KISANGANI; BOBB, 2010, p. 63).

Ademais, a colonização também tem responsabilidade por estimular conflitos entre etnias na região para consolidar seu controle sobre o país: a apropriação de terras pela administração belga criou múltiplas disputas locais por territórios, sendo esta uma das causas primárias dos conflitos atuais (AUTESSERRE, 2010). Nesse sentido, como argumentado por Jean-Claude Bruneau (2009), a divisão do país em distritos sem a consideração das múltiplas etnias estabelecidas teve como objetivo congelar a mobilidade dos grupos congolesees, territorializando-os.

As tensões étnicas também eram exploradas pelos belgas a fim de combater os movimentos de independência no século XX, posto que buscavam dividir a oposição nacional ao regime colonial (GOUDEN; MBUGUA, 2007). Esse legado deixado pelo colonialismo é relevante para o entendimento da maneira como a interseccionalidade entre o

²³ Sob pressões dos governos britânicos e norte-americanos, o Rei Leopoldo concedeu a administração do Estado Livre do Congo ao governo Belga em 1908, recebendo um extensivo pagamento em troca. Joseph Oppong e Tania Woodruff (2007) salientam o caráter colonial que permeou tal concessão, posto que o povo congolês não teve voz no processo.

gênero e a etnia²⁴ irá acometer as discriminações sofridas pelas mulheres congolezas em território nacional, pois as violências sexuais perpetradas em meio ao conflito civil atual, por exemplo, são acusadas de terem conotação étnica como forma de humilhar, desestabilizar e/ou aterrorizar etnias rivais (BAYOLO; MBOMBO, 2004).

No que concerne as relações de gênero no período colonial percebe-se que foram reforçados no país papéis eurocêntricos ligados à masculinidade e feminilidade. Joseph Oppong e Tania Woodruff (2007) evidenciam que foi concedido mulheres congolezas status inferior em comparação aos homens pelas autoridades belgas, ao passo que eram consideradas cidadãs apenas aquelas que fossem casadas ou viúvas. Tais imposições persistiram até o século XXI, sendo preciso a autorização dos maridos para que congolezas abrissem uma conta no banco, aceitassem ofertas de emprego ou alugassem/vendessem imóveis (OPPONG; WOODRUFF, 2007).

Quanto ao processo de descolonização, Michael Crowder (2010) notavelmente evidencia os impactos da Grande Depressão de 1929 e da Segunda Guerra Mundial para a percepção de uma consciência de classe por parte dos trabalhadores congolezes, em particular no que tange sua participação injustiçada no sistema colonial. Em outras palavras,

Em função dos desafios que a economia mundial lhes infringira e das perspectivas que ela abriera e posteriormente fechara, estes eventos históricos apuraram o entendimento do campesinato e do nascente proletariado no que tange ao Estado colonial (CROWDER, 2010, p. 121).

Ademais, Elikia M'Bokolo (2010) salienta, que a conquista congoleza do poder ocorreu de maneira negociada entre as forças políticas em ação no país, tendo em vista o temor belga de uma possível guerra revolucionária. Existiam dois movimentos nacionalistas distintos no Congo em meados da década de 1950: o *Mouvement National Congolais*,

²⁴ A República Democrática do Congo possui mais de 200 etnias diferentes, de acordo com o *The World Factbook* (CIA, 2019). Neste estudo vale destacar as diferenças conceituais e práticas entre raça e etnia, pois as opressões interseccionais sofridas por congolezas vão variar na República Democrática do Congo (gênero *versus* etnia) em relação a determinadas sociedades de acolhida (gênero *versus* raça). Conforme Santos et al. (2010), o conceito de raça diz respeito a características fenotípicas, como a cor da pele. A etnia, por sua vez, engloba determinantes culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, idioma e as tradições de um determinado grupo (SANTOS ET AL., 2010).

ou Movimento Nacional Congolês (MNC), que era a favor de um governo centralizado; e a *Association des Bakongo*, ou Aliança de Bakongo (ABAKO), que se inclinou para uma forma federativa de governo.

O MNC foi o mais dominante, com apoio em quatro das seis principais províncias congoleesas. Liderado por Patrice Lumumba, o MNC advogava pelo autogoverno imediato da RDC a partir de uma ideologia socialista pan-africana (GOUDEN; MBUGUA, 2007). Invisibilizadas, marginalizadas e violentadas pelo regime colonial belga, o processo de descolonização congolês bem como excluiu as mulheres da tomada de decisão. As primeiras experiências eleitorais em dezembro de 1959 basearam-se no sufrágio – supostamente – universal, no entanto excluíram as mulheres do direito de voto (LA BUISIÈRE; DUMONT, 2010).

Com o dismantelamento da administração colonial e a conquista da independência em 1960 as rivalidades entre as elites congoleesas logo colocaram-se à mostra, eclodindo no Congo uma guerra civil que culminou na morte de Patrice Lumumba²⁵, consagrado chefe de governo do Congo (M'BOKOLO, 2010; ELAIGWU, 2010). Após incessantes conflitos Joseph Mobutu, um sargento do Exército, assumiu o poder através de um golpe de Estado em 1965 e governou o país por 32 anos (ELAIGWU, 2010).

O governo de Mobutu levou ao que alguns autores argumentam como o colapso das estruturas estatais da RDC (LEMARCHAND, 2008). Ele utilizou o sistema judicial e institucional deixado em vigor pelo governo colonial belga, mas tentou condensar todos os poderes sob o seu próprio domínio pessoal e explorou livremente os recursos do Estado (GONDOLA, 2002). Além disso, como aponta Giuliana Serricella (2016), o governo de Mobutu concentrava 70% das riquezas advindas da extração mineral e petrolífera da RDC. Este sistema trouxe o Congo à beira do colapso e dependente de ajuda externa para a sua sobrevivência.

²⁵ Rico em depósitos de urânio, o Congo forneceu o minério usado para construir as bombas atômicas americanas que destruíram Hiroshima e Nagasaki, encerrando assim a participação do Japão na Segunda Guerra Mundial. Os Estados Unidos temiam que a União Soviética usasse Lumumba para estabelecer um reduto comunista na África Central. Desse modo, planejaram assassinar Lumumba (OPPONG; WOODRUFF, 2007). A morte do político é considerada “o assassinato mais importante do século XXI”, conforme citado pelo The Guardian. Matéria disponível em: < <https://www.theguardian.com/global-development/poverty-matters/2011/jan/17/patrice-lumumba-50th-anniversary-assassination>>, acesso em: 25 de setembro de 2018.

Quando seu poder começou a decair na década de 1990 Mobutu começou a provocar e explorar as tensões étnicas a fim de dividir seus inimigos e potenciais rivais, além de incitar a competição entre eles para defender seus recursos (RENO, 2006).

Maria Regina Tannuri (2010, p. 144), detalha:

A sustentação do regime de governo ditatorial do general Joseph Mobutu foi progressivamente minada nos anos 1990 – tanto por pressões internas quanto internacionais. Superada a geopolítica dos tempos da Guerra Fria, a figura de Mobutu não conseguiu resistir ao acúmulo de acusações, denúncias e evidências de alto grau de corrupção no governo, clientelismo, espoliação dos recursos naturais através de negociatas escusas – além do enriquecimento pessoal do presidente e integrantes do seu governo. As crescentes denúncias de violação dos direitos humanos nas regiões em que ocorriam conflitos armados eram acompanhadas de um endurecimento das medidas repressivas do governo (Exército e Polícia Nacional) contra movimentos organizados de diversas naturezas (sindicatos, movimentos estudantis, passeatas de grupos religiosos, etc.) e sobre os indivíduos que criticavam publicamente o governo ditatorial.

Diante das crescentes pressões internacionais, da diminuição do apoio de países ocidentais (Estados Unidos, França e Bélgica) ao governo, o descontentamento da população e uma crise econômica sem precedentes (TANNURI, 2010), Mobutu anunciou em 1991 o fim do Estado de partido único e um movimento em direção à democracia multipartidária, permitindo a criação de múltiplos partidos de oposição e de governo (GONDOLA, 2002). Isso não foi suficiente para conter os protestos de trabalhadores e estudantes e o caos econômico juntamente com o acirramento das disputas políticas levou ao desencadeamento de acontecimentos violentos na RDC em 1992/93, causando a morte, perseguição e prisão de diversos opositores do governo (TANNURI, 2010).

Acoplada à essa configuração, como consequência do conflito em Ruanda em 1994 milhares de ruandeses foram forçados a migrar do país e a se deslocar para as regiões de Kivu, em particular Kivu-Norte. As etnias em conflito, hutu e tutsi, migraram para as mesmas localidades, o que consolidou novas tensões em região distinta (TANNURI, 2010).

Assim, em meados da década de 1990 ocorria uma série de disputas geopolíticas sobre as divisões étnicas e os direitos à terra que serviram para alimentar e multiplicar as crises que começaram após o genocídio ruandês (FREEDMAN, 2015; SERRICELLA, 2016; AUTESSERRE, 2010; TANNURI, 2010).

A primeira guerra de 1996 a 1997 derrubou o governo de longa data de Mobutu e levou ao poder Laurent-Désiré Kabila, um líder rebelde apoiado por Ruanda e Uganda. Outros desdobramentos desta guerra começaram quando o presidente Kabila rompeu sua aliança com seus ex-partidários, sendo acusado de “corrupção e exercício de um poder ditatorial, além de alta traição” por Ruanda e Uganda, que passaram a incitar conflitos em diferentes regiões do país (TANNURI, 2010, p. 149).

Este conflito tornou-se um dos mais mortais do mundo, resultando na morte de cerca de 5,4 milhões de pessoas. A violência sexual foi e continua sendo generalizada e às vezes sistemática, uma arma utilizada para aterrorizar deliberadamente os civis, exercer controle sobre eles ou puni-los pela percepção de colaboração com o inimigo. (BAYOLO; MBOMBO, 2004). Diante da repercussão internacional dos conflitos em 1999 foi estabelecida na RDC a maior operação das Nações Unidas para a imposição da paz, a Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC), no intuito de inspecionar os esforços de cessar-fogo entre os países beligerantes e auxiliar na desmobilização das milícias que atuavam no país (BARBOSA; TEIXEIRA, 2007).

Os embates envolvendo a RDC nas décadas de 1990 e 2000 são frequentemente descritos como a Grande Guerra do Congo ou a Primeira Guerra Mundial da África em virtude do número de Estados africanos que estiveram envolvidos em algum momento ou outro e do grande número de pessoas mortas, feridas ou deslocadas pelos conflitos (FREEDMAN, 2017; TANNURI, 2010). Estas guerras são complexas e multifacetadas: uma combinação e interação entre as dinâmicas internacionais, regionais, nacionais e locais. Da mesma forma, as complexidades do conflito fizeram com que seus impactos sobre a população congoleza também fossem múltiplos e incluíssem dimensões específicas de gênero/etnia e transformações nas relações de gênero.

A guerra congoleza levou a um massivo deslocamento forçado de indivíduos para a capital Kinshasa e ainda:

Muitos migrantes vão fazer trajetos com várias etapas, seja para fugir das perseguições (que muitas vezes ultrapassavam as fronteiras territoriais da RDC) seja para escapar das prisões, terminando por encontrar alguma forma de seguir para outras

idades de países próximos, para a África do Sul ou, ainda, uma maneira de partir para países mais distantes (TANNURI, 2010, p.151).

Tannuri (2010, p. 152) ainda expõe que apesar da localização geográfica dos conflitos na região leste do país,

As consequências foram sentidas pelas populações de todas as regiões, mediante a deterioração das infraestruturas e da falta de investimentos, além da interrupção dos sistemas de abastecimento de alimentos e remédios. Mesmo na capital Kinshasa passaram a faltar produtos básicos que vinham de diversas províncias, inclusive alimentos que antes chegavam das províncias orientais.

Com o assassinato de Laurent Kabila em 2001 o gabinete de governo indica Joseph Kabila, seu filho, para sucedê-lo na presidência, período caracterizado por avanços significativos na instauração de algum nível de paz no país (POUILLY, 2006; TANNURI, 2011). Entretanto, apesar da forte presença da MONUC e dos acordos para o estabelecimento da paz, o governo provisório de Kabila filho foi marcado por diversos episódios de violência interna além de fortes impedimentos à liberdade de expressão e direitos de organização política (BARBOSA; TEIXEIRA, 2007; TANNURI, 2010). Inclusive as mulheres entrevistadas pela presente pesquisa foram perseguidas devido a atividades políticas e sociais consideradas subversivas pelo governo. Nas regiões do Leste, mais precisamente em Kivu-Norte e Kivu-Sul, os ataques à população civil e tensões entre grupos rivais continuaram a acontecer (TANNURI, 2010).

Em 2006 são realizadas eleições supervisionadas pelas Nações Unidas, um embate entre Joseph Kabila e o líder do maior partido de oposição ao seu governo, Jean-Pierre Bemba. Kabila sai vitorioso, porém eclodem conflitos entre as forças dos dois candidatos em todo território nacional. Em junho de 2016 Kabila pressionou para prorrogar seu governo, adiando as eleições para além do final de seu mandato, provocando rebelião e agitação em partes do país. No final de dezembro de 2017 haviam aproximadamente 3,9 milhões de pessoas deslocadas internamente (ACNUR, 2018).

Diante deste breve contexto histórico, a seguir pretende-se analisar com maior profundidade as construções de gênero e suas intersecções às desigualdades de classe e etnia ao longo da história da RDC e o modo

como essas hierarquias afetam a posição social, econômica e política das congolezas no país.

1.2. *As construções de gênero e subalternização feminina na RDC: entraves históricos, culturais, econômicos e políticos*

Conforme mencionado, a República Democrática do Congo tem um passado colonial e pós-colonial intrincado e violento, exercendo claros impactos nas relações étnicas e de gênero entre homens e mulheres congolezes. Anteriormente à colonização é possível encontrar histórias sobre governantes mulheres e rainhas nos reinos e territórios congolezes, entre elas a Rainha Nzinga. No entanto, na busca por pesquisas sobre os papéis desempenhados pelas mulheres e as relações de gênero na era pré-colonial percebe-se uma escassez de evidências bibliográficas acerca do período e do tema, assim como ocorre em grande maioria das historiografias mundiais. Encontra-se mais bibliografias sobre a situação das mulheres sob o colonialismo e o processo de descolonização, enquanto as vozes das congolezas *per se* são frequentemente invisibilizadas dessas narrativas.

Em um panorama geral de África precedente à colonização nota-se que as mulheres geralmente eram responsáveis pela agricultura de subsistência, enquanto os homens eram encarregados da caça e do cuidado com o gado (VYAS-DOORGASPERSAD; LUKAMBA, 2011). Observa-se também que as mulheres normalmente recaíam sob o cuidado e controle de seus pais até o casamento, sendo este controle transferido aos maridos e aos membros da família do marido após o casamento (WALKER, 1990).

Grupos familiares ou clãs constituíam a base das sociedades congolezas pré-coloniais, as quais eram geralmente encabeçadas por um homem. Malu Muswamba (2006) aponta que nestas sociedades existiam linhagens matrilineares, uma vez que as crianças poderiam ser aliadas ao clã do pai ou da mãe. Contudo, apesar de a mulher ter algum grau de poder nessas sociedades matrilineares não se pode confundi-las com sociedades matriarcais, onde as mulheres possuíam controle do processo decisório.

Mesmo em vista desta dominância por parte dos homens existem exemplos de sociedades pré-coloniais onde as mulheres possuíam grau relativo de poder. As mulheres da elite do Reino do Kongo eram capazes de traduzir certo poder ideológico e simbólico em poder prático através de diversas atividades. As mulheres da elite neste Reino exerciam poder,

em primeira instância, trabalhando através de seus maridos, filhos ou outro familiar do sexo masculino (THORTON, 2015).

Jane Freedman (2015) mostra que uma das principais evidências do poder dessas mulheres foi na prevenção da influência do cristianismo, visto que este poderia levar ao fim da poligamia e, portanto, acabar com os privilégios de algumas das esposas dos reis. Ao longo do século XVIII o poder dessas mulheres da elite aumentou gradativamente, sendo exercido para além de uma influência sobre seus parentes e transformado em autoridade (FREEDMAN, 2015).

Outra área de importante agência das mulheres na era pré-colonial era a agricultura. Conforme demonstrado por Malu Muswaba (2006), os sistemas de cultivo feminino eram modelos econômicos de produção legítimos, ao passo que essa predominância da mulher na agricultura garantiu-as direitos e status: elas possuíam o direito de cultivar a terra e dispor dos produtos cultivados de acordo com suas vontades e em certos casos podiam herdar as terras e entregá-las aos seus filhos. O controle da produção de alimentos significava que as mulheres podiam apoderar dos excedentes que a agricultura gerava, possuindo então uma fonte de renda e representavam um importante ativo econômico para sua comunidade (WILSON, 1982).

É possível argumentar que as mulheres no Congo pré-colonial possuíam relativa independência econômica, sendo capazes de engajar em diversos tipos de atividades e gerenciar suas próprias finanças. Todavia, possuíam papel secundário na sociedade e não tinham autonomia decisória ou política. Tal situação foi agravada drasticamente com o colonialismo, visto que este mudou as estruturas sociais e econômicas a fim de maximizar os lucros da máquina colonial. Tanto as administrações de Rei Leopoldo II quanto do Estado belga impuseram suas próprias normas quanto aos papéis e status prescritos às mulheres e aos homens.

Como aponta Amina Mama (2000), a despeito das tradições locais o colonialismo belga introduziu conceitos ocidentais acerca dos papéis de gênero mesmo na agricultura onde as mulheres congolosas possuíam responsabilidades claras e definidas. Como esperado, as tradições patriarcais impostas acarretaram a estereótipos que diferenciaram os dois gêneros, dificultando o acesso à educação e ao emprego no novo modelo econômico colonial (MAMA, 2000). A título de exemplo, o imperialismo belga reforçava as noções de masculinidade e feminilidade eurocêntricas ao trazer as esposas dos colonos ao Congo em uma espécie de missão civilizatória. Os papéis impostos às belgas refletiam aqueles construídos na Europa e no Congo eram responsáveis por, além de se devotarem aos

maridos, “limpar o meio colonial através do exemplo e civilizar os negros, especialmente as mulheres nativas” (HUGON, 2006, p. 98). Palpável a colonialidade do gênero nestas relações,

A mulher europeia burguesa não era entendida como seu complemento, mas como alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês (LUGONES, 2014, p. 936).

Desse modo, a educação colonial por parte das esposas belgas foi o principal mecanismo de imposição de novos papéis de gênero e hierarquias raciais no país, no qual o ensino era encarregado por moldar as garotas para suas futuras responsabilidades como esposas e mães (WELEPELE, 2012). O principal objetivo deste mecanismo era o de modelar o caráter moral das garotas e as infligindo os modelos europeus (e cristãos) de família, impondo a subversão feminina ao domínio masculino (YATES, 1982).

A análise interseccional mostra-se substancial neste momento posta a posição da mulher negra nas avenidas identitárias do colonialismo: a mulher congoleza colonizada terá sua identidade construída como o “outro do outro”, conforme expôs Grada Kilomba (2010, p. 124). As mulheres brancas terão um status oscilante na sociedade, uma vez que são o “outro” do homem branco ou, nas palavras de Patricia Collins (1986, p. 106), objetificadas como seus “cachorros obedientes”. Por outro lado, as mulheres negras serão tratadas como “mulas teimosas” (COLLINS, 1986, p. 106), justificando assim a dominação masculina sobre ambas. Sem embargo, as congolezas sofreram os impactos dos machismos, racismos e colonialismos, estando abaixo na pirâmide social se comparado às mulheres brancas e aos homens negros congolezes.

Ainda, Anne Hugon (2006) salienta que o mundo colonial era visto pela metrópole como um lugar de devassidão. Assim, fantasias e estereótipos são criados a partir da objetificação dos corpos das mulheres negras congolezas: por um lado, a máquina imperial as construiu como seres de sexualidade desenfreadas e, por outro, construiu os colonos como jovens inocentes incapazes de resistir aos múltiplos encantos de África (HUGON, 2006). Consoante a Maria Lugones (2014),

A dicotomia hierárquica como uma marca do humano também se tornou uma ferramenta normativa para condenar os/as colonizados/as. As condutas dos/as colonizados/as e suas

personalidades/almas eram julgadas como bestiais e, portanto, não gendradas, promíscuas, grotescamente sexuais e pecaminosas (LUGONES, 2014, p. 937).

O racismo à vista disso codifica as relações coloniais de gênero, sendo que homens e mulheres racializados vão experienciar a exploração de maneiras distintas (BRAH, 2011). A masculinidade do homem negro passou a ser reconhecida pelo colonizador branco através do trabalho braçal, como afirma bell hooks (2014), e observa-se durante a exploração belga da borracha. Isto é,

Nos tempos coloniais como no tempo contemporâneo, a masculinidade denota possuir atributos de força, virilidade, vigor e poder físico. Era precisamente a ‘masculinidade’ dos homens africanos que os escravagistas brancos procuravam explorar. Os jovens, fortes, saudáveis homens africanos eram o seu primeiro alvo. Porque foi através da venda de homens viris africanos, ‘futuros trabalhadores’, que o escravagista branco negociante esperava receber o máximo lucro em retorno do seu investimento. Pelas tarefas designadas para a maioria dos homens escravos negros foi evidente que o povo branco reconheceu a ‘masculinidade’ dos homens negros (HOOKS, 2014, p. 17).

A mulher negra, por sua vez, além de ter sido explorada através do trabalho no campo foi também “uma trabalhadora das tarefas domésticas, uma criadora de animais e um objeto dos assaltos sexuais dos homens brancos” (HOOKS, 2014, p. 18). A violência sexual de gênero, legitimada através da desumanização das mulheres colonizadas, tornou-se uma ferramenta de coação e humilhação como foi demonstrado no tópico anterior. Contrariando, porém, as justificativas europeias acerca da inocência colona perante a hipertextualidade das nativas, Ângela Davis (2016, p. 36) argumenta que:

Seria um erro interpretar o padrão de estupros instituídos durante a [colonização] como uma expressão dos impulsos sexuais dos homens brancos, reprimidos pelo espectro da feminilidade casta das mulheres brancas. Essa explicação seria muito simplista. O estupro era uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo

oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir e, nesse processo, desmoralizar seus companheiros.

Essas especificidades de gênero e raça ficam evidentes na forma como as mulheres eram forçadas a trabalhar para as autoridades coloniais e no modo como suas vidas pessoais, domésticas e sexuais eram controladas. Ao passo que tanto homens quanto mulheres eram explorados pelo trabalho forçado, havia uma divisão de gênero/raça nas tarefas atribuídas a ambos (FREEDMAN, 2015). As autoridades belgas restringiam o movimento das mulheres além de advogarem por um modelo específico de relações familiares baseadas no núcleo familiar eurocêntrico, no qual o papel da mulher era o de se tornar esposa e mãe (BOUWER, 2010). Ainda que essa definição limitada de família possuísse pouca relação com as práticas congolêsas anteriores esse novo modelo tornou-se dominante nas áreas urbanas da RDC.

Quanto a educação formal sob o domínio colonial belga, poucas oportunidades existiam para as mulheres e quando a RDC adquiriu sua independência em 1960 não existiam mulheres nas universidades e nenhuma entre os formados no ensino médio (YATES, 1982). As oportunidades educacionais limitadas tiveram um impacto claro na habilidade das congolêsas em adentrarem o mercado de trabalho em outras atividades que não as enviadas quanto ao gênero. O sistema educacional diferenciado para homens e mulheres e o acesso limitado ao mesmo significou na prática que diversas ocupações, como postos administrativos, estivessem fechadas para as mulheres (FREEDMAN, 2015).

Além das divisões educacionais o regime belga também impôs medidas para limitar o acesso das mulheres à agricultura, atividade onde tradicionalmente possuíam direitos em cultivar a terra ou comercializar seus produtos (WILSON, 1982). A administração colonial reorganizou a divisão do trabalho agrícola acompanhado de um ataque ao status feminino na produção, pois os sistemas matrilineares e a agricultura feminina eram culpados por deixarem os homens preguiçosos (WILSON, 1982). As mulheres também perderam seus direitos em herdar terras e passarem-nas para seus filhos além de precisarem da autorização de seus maridos para trabalhar. Essas provisões legais do período colonial foram transpassadas para o Direito congolês moderno e continuam sendo um bloqueio para a independência das mulheres (MUSWAMBA, 2006).

Todas essas medidas combinadas produziram uma degradação do status social feminino, refletido nas percepções de seus papéis tanto dos

administradores coloniais quanto para os próprios congolezes (FREEDMAN, 2015). Como Rusan Wilson (1982) argumenta, a deterioração da independência econômica, a isolamento rural e a ausência de uma educação significativa para as mulheres levou à perda de direitos no setor tradicional. Essa visão da mulher como economicamente periférica e não-produtiva perdurou no processo de descolonização e ainda impacta as relações de gênero atuais.

O processo de descolonização trouxe mudanças nas relações genericadas as quais não foram de todo percebidas como positivas às congolezas. O movimento liderado por Pauline Opango, esposa de Patrice Lumumba, nas vésperas da independência do Congo em 1960 protestou contra as mudanças que vinham ocorrendo e expressavam a preocupação de que se os homens ganhassem mais poder eles iriam “europeizar” as mulheres (BOUWER, 2010, p. 16). Isso porque, apesar de Lumumba e seus seguidores contestarem o domínio colonial, eles eram influenciados pelas concepções de domesticidade e pelas relações de gênero introduzidas pelos belgas (BOWER, 2010).

Assim, a descolonização foi um período atribulado para as relações de gênero, posto que os discursos nacionalistas por vezes espelhavam aqueles dos colonizadores na forma como se dirigiam às mulheres e às normas impostas ao comportamento masculino e feminino (KABUNDA, 2011). Ainda, Anne Kabunda (2011) demonstra que a participação de congolezas nos processos de independência existiu, porém foi exígua devido a dois fatores principais: primeiro, pela escassez generalizada de mulheres intelectualizadas, postos os inúmeros entraves ao ensino formal das mesmas; e em segundo, a própria mentalidade sociocultural da época, ainda sob a sombra do poder colonial que sustentava a invisibilidade das mulheres em espaços públicos.

Nada obstante, Rémy Vutsopire (2015) destaca, ainda que tímida, a mobilização de mulheres ao longo deste período: fizeram parte da Aliança de Bakongo (1958), organização cultural e étnica fundada para lutar pela emancipação das mulheres até se tornar partido político em 1960; a participação de mulheres nacionalistas no MNC, responsável pela primeira reivindicação sobre a participação feminina nas eleições de 1964; a criação da União Progressista das Mulheres Congolezas, fundada em Kinshasa em 1960 no intuito de promover os direitos das mulheres.

Com a ascensão de Mobutu ao poder no cenário pós-independência percebem-se alguns avanços quanto à evolução dos direitos das mulheres, porém foram poucas as tentativas para mudar efetivamente as relações desiguais de gênero enraizadas na sociedade congoleza. Em 1966, Mobutu indicou a primeira mulher para uma posição ministerial, Sophie

Lihau Kanza, como Ministra para Assuntos Sociais e Catherine Nzunzi waMbombo foi nomeada presidente da província de Kinshasa. Entretanto, a indicação dessas mulheres para posições de destaque não mudou a crescente desigualdade entre homens e mulheres nas bases do país (VYAS-DOORGASPERSAD; LUKAMBA, 2011).

Vyas-Doorgaspersad e Lukamba (2011) demonstra que Mobutu proclamava seu suporte à emancipação feminina, porém este apoio demonstrou-se ser em grande parte simbólico com poucas políticas para sustentá-lo. Apenas no início dos anos 1980 que limitadas legislações em favor da igualdade de gênero começaram a ser aprovadas. A mais notável dessas foi a revisão do Código da Família que anteriormente continha artigos discriminatórios como o que proibia uma mulher de trabalhar sem a permissão do marido (WEPELE, 2012).

Após a queda de Mobutu e durante as presidências de Laurent e Joseph Kabila (primeira e segunda década de 2000) não são observados avanços consideráveis para a emancipação feminina na RDC, embora algumas mudanças legislativas e políticas tenham dado passos hesitantes em direção a uma maior igualdade de gênero. Uma das dificuldades persistentes é a dualidade entre direito atual e consuetudinário²⁶, particularmente em relação a questões como casamento, direitos de propriedade e heranças (VUTSOPIRE, 2015). Embora uma legislação tenha sido aprovada para modificar o Código da Família e promover os direitos das mulheres em algumas áreas, a persistência da lei consuetudinária²⁷, em especial nas áreas rurais, significa que esta nova legislação pode não ser aplicada na prática (ODIMBA et al., 2012).

²⁶ O direito consuetudinário é definido como “um conjunto de normas sociais tradicionais, criadas espontaneamente pelo povo, não escritas e codificadas” (CURI, 2012, p. 230). Conforme Vutsopire (2015), a República Democrática do Congo é um país onde os direitos dos cidadãos confluem da lei escrita (nacional e internacional) e do direito consuetudinário. De acordo com o autor, os direitos das mulheres em geral giram em torno dessa lógica, porém suas experiências são mais marcadas pelo direito consuetudinário do que pela lei escrita. O status e o papel social das mulheres são fortemente moldados pelas prescrições do direito consuetudinário, pois é a lei que governa a vida cotidiana congoleza (VUTSOPIRE, 2015).

²⁷ As leis consuetudinárias são, em seu cerne, costumes e práticas que foram desenvolvidas no Congo desde a era pré-colonial, conforme explica Vutsopire (2015).

Os principais passos dados em direção a uma maior igualdade de gênero dizem respeito à Constituição de 2006²⁸, especificamente o Artigo 14, onde se lê:

As autoridades públicas devem cuidar da eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e garantam a proteção e promoção de seus direitos;

Devem tomar em todas as áreas, e mais notavelmente nas áreas civil, política, econômica, social e cultural, todas as medidas adequadas para garantir a plena realização do potencial das mulheres, e sua plena participação no desenvolvimento da nação;

Devem tomar medidas para combater todas as formas de violência contra as mulheres em sua vida pública e privada.

(REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO, 2006)

Apesar dos avanços, tais mudanças legislativas não se mostram suficientes no câmbio das desigualdades de gênero persistentes na sociedade congoleza, uma vez que a mudança de comportamentos enraizados através de séculos de prática são laboriosos. Ainda, é possível observar a presença de diversas contradições nos ordenamentos jurídicos do país: por exemplo, apesar do comprometimento da Constituição de 2006 em eliminar todas as formas de discriminação de gênero, o Artigo 467 do Código da Família estabelece que se a mulher for condenada por adultério ela pode enfrentar uma sentença de seis meses a um ano de prisão (REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO, 1999; 2005).

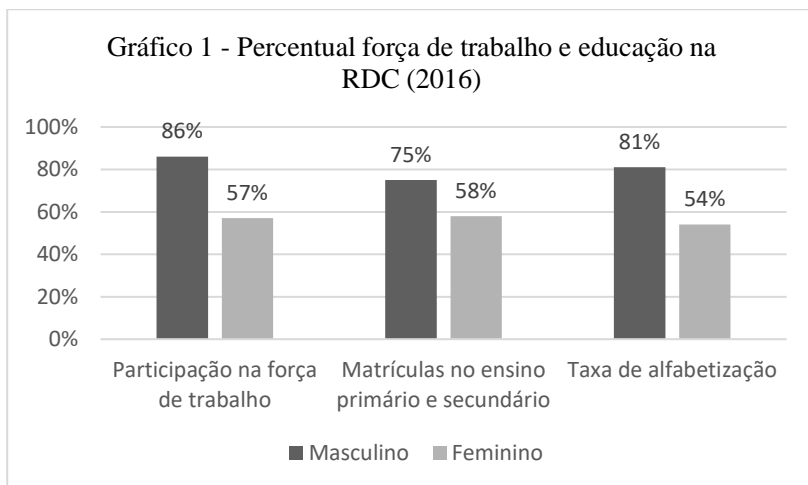
Além disso, o Código da Família de 1999 apoia a continuidade da desigualdade entre homens e mulheres ao impor que os homens como líderes dos lares possuam autoridades sobre os membros de suas famílias, inclusive suas esposas cuja obediência recai a ele. A idade legal para

²⁸ A Constituição possui uma evidente influência onusiana, uma vez que o Congo ratificou três importantes tratados internacionais: o Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP), o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. A adesão às convenções internacionais deveria resultar, como argumenta Kabunda (2008) na reabilitação prévia do direito moderno e na extirpação do direito consuetudinário sobre disposições discriminatórias contra as mulheres. A autora demonstra, todavia, que esse ideal não se traduziu na prática (KABUNDA, 2008).

casamento também é menor para a mulher que para o homem, sendo que mulheres/garotas precisam ter apenas 15 anos para casar enquanto homens apenas a partir de 18 (REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO, 1999). A prevalência de casamentos forçados levou organizações internacionais a advogarem pela equalização da idade de casamento entre os dois gêneros (AMNESTY INTERNATIONAL, 2004).

O Código da Família ainda atesta que as mulheres devem obter a permissão do marido antes de performar qualquer ato legal como abrir uma conta no banco, aplicar para um visto, vender uma propriedade, entre outros (REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO, 1999). Percebe-se que a persistência deste Código que legitima o controle do homem sobre a mulher em áreas importantes constitui-se uma barreira jurídica para a realização da igualdade de gênero na prática, ao passo que o valor simbólico do homem como “chefe” do lar também é um obstáculo para a participação feminina fora da esfera privada e na vida política.

Deduz-se a partir do exposto que a interseccionalidades do gênero com a classe, legitimadas pelas leis consuetudinárias, colocam em posição mais marginalizada as mulheres localizadas nas zonas rurais e de classe mais baixa. Diante deste cenário, percebe-se que as intersecções, em especial do gênero e da classe são legitimadas pelo sistema jurídico e pelo cotidiano congolês, posicionam as mulheres no centro das avenidas identitárias, sendo elas mais representadas que homens no que tange a categoria dos “excluídos”, ou seja, estão mais presentes entre os analfabetos, trabalhadores não remunerados, desempregados e trabalhadores do setor informal (VUTSOPIRE, 2015, p. 57).



Fonte: *Agence Nationale Pour La Promotion des Investiment (ANAPI)*, 2016. Elaboração Própria.

Apesar de representarem 53% da população, 61,2% das mulheres vivem abaixo do limiar da pobreza (MBAMBI; FARAY-KELE, 2010) e apenas 57% fazem parte do mercado de trabalho, das quais 72,6% trabalham no setor informal agrícola (ANAPI, 2016; NTOTO, 2014). As congoleesas, por conseguinte, são subrepresentadas na força de trabalho formal, especialmente em cargos de alto escalão, e são geralmente menos engajadas que seus pares do sexo masculino para as mesmas posições (MBAMBI; FARAY-KELE, 2010). No que concerne o setor formal não-agrícola, em 2012 as mulheres representavam 21,9% da força de trabalho empregada em comparação a 78,1% dos homens (PNUD, 2012).

No que tange a política, em estudo sobre as desigualdades de gênero nas instituições sociais da RDC, Annie Matundu Mbambi e Marie-Claire Faray-Fele (2010) reforçam o argumento de que as mulheres congoleesas não são efetivamente representadas e nunca participaram efetivamente da governança do país desde 1960, ano da independência do país. Concomitantemente, nenhuma congoleesa jamais foi chefe de Estado ou chefe de governo (primeira-ministra) e nenhuma esteve à frente de um grupo armado. Ainda conforme as autoras, vários obstáculos dificultam a participação das mulheres na governança do país e essas barreiras incluem: fatores culturais tais como falta de educação e conhecimento do dever cívico; barreiras práticas tais como responsabilidades familiares, medo de competir com os homens, medo de segurança física; além de

barreiras econômicas que tornam difícil o acesso à infraestrutura (MBAMBI; FARAY-KELE, 2010).

Apesar de as mulheres constituírem 63% do eleitorado na RDC e terem sido intensamente mobilizadas como instrumento de propaganda durante as eleições nacionais de 2006, a atual representação geral das mulheres é de apenas 7,2% nos cargos altos das instituições (no parlamento, bem como no governo). Assim sendo, o governo da RDC, a assembleia nacional e instituições importantes são lideradas por homens (MBAMBI; FARAY-KELE, 2010).

No campo da educação, o analfabetismo afeta um grande número de mulheres, especialmente nas áreas rurais: em um país com cerca de 77 milhões de habitantes, mais de 18 milhões de congolese são analfabetos, sendo as mulheres 80% deste número (VUTSOPIRE, 2015; POUR ELLE, 2018; SOS ENFANTS, 2019). As brechas são quase duas vezes mais altas no nível secundário e o triplo no nível universitário (UNESCO, 2016) devido a várias restrições socioeconômicas como gravidez prematura, casamentos precoces, hábitos e costumes patriarcais, renda financeira insuficiente de pais que preferem investir na educação de meninos às custas das meninas (VUTSOPIRE, 2015).

No que tange à educação, especialmente nas áreas rurais, Vutsopire (2015) expõe que a escolaridade entre meninas ainda não é pronunciada, uma vez que muitos pais consideram menos útil mandar as filhas para a escola²⁹. André Rukata (2018) desenvolve:

No Congo, diante da escolha entre um menino e uma menina para o custeio da escola, a maioria das famílias pobres optam pelo menino, considerado como a esperança do amanhã. Considera-se que a menina pertence a seu prospectivo marido, deixando seu futuro nas mãos dos sogros (RUKATA, 2018, p. 3).

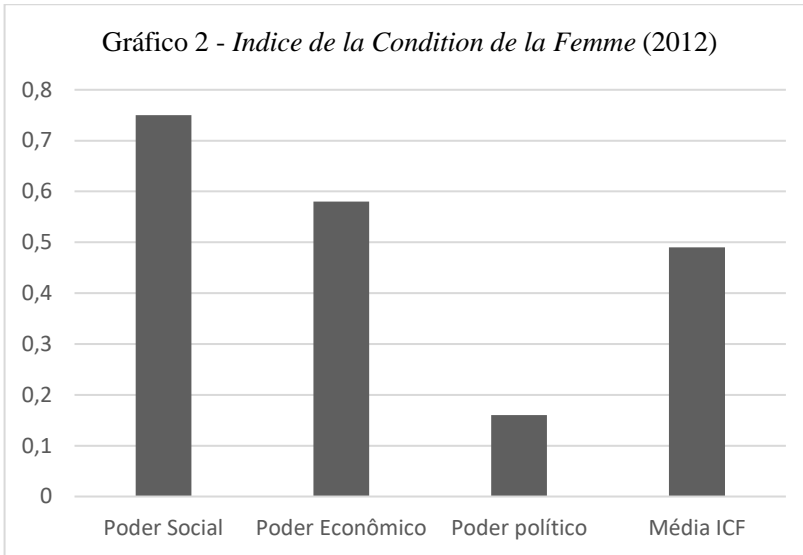
A interseccionalidade do gênero e da classe, ou seja, a discriminação imposta por sua condição como mulher e sua condição econômica, determina as perspectivas futuras de um possível desenvolvimento educacional e, conseqüentemente, profissional. As complexas relações de poder nas quais se inserem as confluências de classe e de gênero, portanto, resultam na marginalização particular da mulher pobre congolese. Ainda, a pobreza e escassez de perspectivas

²⁹ De fato M., declarou que mulheres em classe social mais alta tendem a ser mais privilegiadas no tocante ao acesso à educação.

econômicas além dos entraves culturais são apontadas como uma das principais dificuldades encontradas por congoleesas em adentrarem a esfera política (GIMNOPOULOU, 2018).

Nesse sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) realizou um estudo em 2012 no intuito de medir a paridade de gênero na RDC utilizando o Índice da Situação da Mulher ou *l'Indice de la Condition de la Femme* (ICF). O índice, iniciativa da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África, possui três componentes fundamentais para a avaliação da distribuição do poder entre os dois gêneros: o social (que corresponde ao acesso à educação e saúde); o econômico (rendimento, acesso a recursos e empregos); e o político (acesso a cargos decisórios no setor público e na sociedade civil).

Este índice varia de 0 (desigualdade absoluta) a 1 (equidade entre homens e mulheres). O ICF da RDC mostra que as desigualdades de gênero persistem em todos os três domínios, com média de 0,49 em 2012. É no componente político, com ICF de 0,16, que as desigualdades entre homens e mulheres são as mais altas. Elas estão mais envolvidas na distribuição dos poderes econômicos e sociais, que são mais compartilhados entre homens e mulheres com ICF, respectivamente, de 0,58 e 0,75 (PNUD, 2012). Os poderes social e econômico elevados podem ter relação às funções exercidas através de organizações de sociedade civil e a ressignificação dos papéis de gênero devido à guerra, onde milhares de homens padecem e mulheres tendem a tomar seus antigos espaços.



Fonte: PNUD, 2012. Elaboração Própria.

Em resumo, observa-se ao longo da exposição desta seção que as mulheres possuíam relativa independência, em especial financeira, na era pré-colonial devido ao direito de cuidar da terra através da agricultura e dispor dos produtos e excedentes à sua maneira. Outros aspectos importantes das relações de gênero neste período concerniram-se ao direito da mulher em herdar terras e passá-las para seus filhos, situação a ser cambiada a partir da colonização belga. Sem embargo, as leis consuetudinárias já em desenvolvimento nessa época pregavam através das tradições a submissão e rejeição das mulheres a um papel secundário em relação aos homens.

Não obstante, essa conjuntura de relativa independência transformou-se drasticamente com o colonialismo que buscou maximizar os lucros da administração imperial. No intuito de humilhar e coagir os colonizados que trabalhavam na extração da borracha, os colonos utilizaram da violência contra congolesas para mover a máquina capitalista colonial. Percebe-se que essa relação opressiva se deu devido à condição das congolesas como mulheres e como negras, ou seja, pela confluência de seu gênero e sua raça no que tange a hierarquização ocidental/colonial dos povos colonizados. Além disso, o regime belga impôs uma nova camada de diferenciação dos papéis de gênero,

contribuindo para a modificação das relações existentes ao introduzir preceitos eurocentrados sobre masculinidades e feminilidades.

As mudanças mais significativas, por conseguinte, foram a introdução da violência de gênero como método de imposição da força; a proibição das práticas tradicionais das mulheres na agricultura, sobre as quais possuíam maiores responsabilidades; a “missão civilizadora” por parte das esposas de colonos belgas no intuito de impor às mulheres sua submissão perante os homens, particularmente o homem branco colonizador; além das barreiras ao acesso educacional formal e ao mercado de trabalho no novo modelo econômico, as quais refletem consequências até os dias atuais. A marginalização histórica das mulheres na sociedade congoleza terá impacto não somente na participação nas esferas sociais, econômicas e políticas, mas também determinará as consequências por elas sofridas diante dos conflitos internos que perduram na RDC há décadas.

A próxima seção tem como objetivo dismantelar o imaginário homogêneo acerca do Congo e as consequências do conflito interno no Leste sobre as mulheres. De fato, as congolezas são o alvo principal das reverberações da guerra, porém a maioria das análises e ações direcionadas a essas mulheres não levam em consideração as desigualdades interseccionais enraizadas no país, particularmente aquelas provenientes do encontro entre gênero/classe/etnia. Ao fim e ao cabo, chega-se à conclusão de que são essas desigualdades que corroboram para o deslocamento forçado das mulheres dentro do território e para além das fronteiras congolezas e elas devem ser ponderadas para que se construam soluções efetivas contra a violência étnica/de gênero.

1.3. O conflito congolês e suas reverberações interseccionais sobre mulheres etnicamente identificadas

As principais imagens apresentadas pelos meios midiáticos internacionais sobre o conflito civil que perdura há décadas na República Democrática do Congo são as massivas violações dos direitos das mulheres congolezas, violações essas envolvendo estupro, mutilações e até mesmo canibalismo (BAYOLO; MBOMBO, 2004). É certo dizer que estas histórias ao longo do tempo moldaram o imaginário da comunidade internacional quando se pensava em Congo, remetendo a um país de violência extrema e esmagadora.

De encontro à essa imagem, um estudo realizado 2011 em pela *American Journal of Public Health* atestou que cerca de 48 mulheres são

violadas sexualmente na República Democrática do Congo a cada hora, dando ao país o status de “capital mundial do estupro” ou o “pior lugar do mundo para ser mulher”³⁰. Além da dimensão de gênero, um fator pouco cogitado diz respeito à discriminação quanto a etnia, sendo este um elemento presente na marginalização e violência contra as congoleesas. As discriminações interseccionais de gênero e etnia refletem a intensidade e heterogeneidade do conflito no leste do país, as quais carregam o peso das disputas geopolíticas entre diversos grupos étnicos pelo controle da região, apoiados militar e economicamente por empresas multinacionais e outros atores internacionais (RUSAMIRA, 2003; GALLO, 2017; AUTESSERRE, 2012).

É preciso reforçar, contudo, que essa situação de violência extrema está localizada geograficamente na região leste e não disseminada em todo o país. A localização geopolítica do conflito e seus impactos é de imprescindível relevância na busca por dismantelar a imagem monolítica acerca da RDC como observado em diversos artigos, jornalísticos e acadêmicos, sobre o país³¹. Isto pois a situação política, étnica e social local é complexa e multifacetada envolvendo um número expressivo de atores, mas ainda assim não é uma conjuntura refletida por todo o território nacional³².

Em concordância, Séverine Autesserre (2012) demonstra que são três as narrativas globais acerca da República Democrática do Congo: uma com foco na causa primária dos conflitos – a exploração ilegal dos

³⁰ *UN official calls DR Congo ‘rape capital of the world’*, disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/8650112.stm>>; *Democratic Republic of Congo: The worst place in the world to be a woman*, disponível em: <<https://www.news.com.au/lifestyle/real-life/true-stories/democratic-republic-of-congo-the-worst-place-in-the-world-to-be-a-woman/news-story/e8ee02223f7ab6003314c77d70923fc8>>. *No sleep for Congolese mothers trying to save their girls from rape*, disponível em: <<https://www.theguardian.com/global-development/2016/dec/07/democratic-republic-congo-drc-mothers-trying-to-save-girls-rape-sexual-violence>>; *Forty-eight women raped every hour in Congo, study finds*, disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2011/may/12/48-women-raped-hour-congo>>. Acesso em: 28 de setembro de 2018.

³¹ Um argumento em comum entre as diversas informantes da pesquisa de campo era o de que a República Democrática do Congo não era um país tão violento e caótico como a mídia demonstra ser. Inclusive, T. acredita que o Brasil é mais perigoso que a RDC, e apesar de aqui não viver com medo da perseguição política, vive com medo do racismo, da xenofobia, de assaltos e outras violações.

³² Como apontado por M., uma das informantes da pesquisa de campo.

recursos naturais do país; outra com foco na consequência principal dos conflitos – a violência de gênero; e por fim, a atenção na solução central – na reconstrução da autoridade estatal. O enfoque excessivo nestas narrativas, portanto, tende a excluir outras causas, consequências e soluções à problemática congoleza.

O uso dessas três narrativas permitiu que o Congo fosse colocado no centro da agenda de alguns dos Estados e organizações mais poderosos da Política Internacional e, portanto, estimulou a ação no intuito de acabar com o que permanece como um “conflito esquecido” (AUTESSERRE, 2012). No entanto, Autesserre (2012) argumenta que os esforços internacionais humanitários também tiveram ramificações não intencionais que impediram a intervenção de atingir seus objetivos declarados, contribuindo para a deterioração ainda maior da situação no leste da RDC. A concentração dos atores internacionais no tráfico de recursos minerais como fonte de violência levou-os a negligenciar a miríade de outras causas, tais como os conflitos geopolíticos entre etnias, a pobreza, a corrupção, além dos antagonismos políticos e sociais locais e regionais (AUTESSERRE, 2012).

Enquanto a luta capitalista pelo controle dos recursos naturais do Congo é um elemento importante no conflito, este não deve ser reduzido a apenas uma guerra por recursos. Como supracitado, diversas fontes interconectados devem ser utilizadas para explicá-lo, incluindo as intervenções humanitárias, tensões geopolíticas e étnicas, disputas locais por território e os impactos contínuos neocolonialismo. Seria, portanto, errôneo reduzir os conflitos na RDC a uma narrativa única e não se apossar dessa multiplicidade de causas da instabilidade econômica, política e social da região.

A região leste da RDC é conhecida por apresentar ao longo de cinco décadas conflitos etnopolíticos recorrentes (RUSAMIRA, 2003; BRUNEAU, 2009; AUTESSERRE, 2012). A proximidade do Kivu-Norte a Ruanda, por exemplo, teve efeitos palpáveis à intensificação dessas tensões ao longo do tempo: as correntes migratórias entre os dois países levaram nos anos 1990 a uma radicalização e clivagem entre os povos Banyarwanda, alguns dos quais eram de etnia Hutu e outros Tutsi, exportando, assim, a dimensão do conflito interno ruandês ao Congo (RUSAMIRA, 2003). Na década de 2000, outrossim, as tensões políticas entre povos de etnia Kampala e Kigali tiveram impactos negativos na segurança da região, sendo ela dividida em dois setores militares hostis (RUSAMIRA, 2003).

Além disso, na transição democrática para a paz em 2006 a República Democrática do Congo foi dividida em 26 províncias em uma

tentativa de diminuir as tensões geopolíticas entre as diversas alianças étnicas presentes no país. Como aponta Bruneau (2009, p. 14), o Congo é uma “colcha de retalhos de identidades”, sua divisão espacial mudando de acordo com os interesses daqueles que estão no poder. A transformação territorial de 2006 não foi influenciada pelo peso demográfico, pela funcionalidade dos espaços ou pela viabilidade econômica de cada região, pois desde o período colonial os distritos foram consolidados (e forçados) pela lógica do poder étnico e a tentativa de desmobilização (BRUNEAU, 2009).

Atualmente, cada província é definida como território de um grupo ou alguns grupos particulares os quais se baseiam em conexões históricas e culturais. Ainda conforme Bruneau (2009, p. 23), o que ocorre no Congo, assim como em diversos Estados africanos, é a mudança do “eticismo de base para o patriotismo étnico-regional”. Aliás, Autesserre (2012) demonstra que as condições da região leste da RDC deterioraram significativamente após a tentativa de transição democrática em 2006.

As articulações e rivalidades étnico-políticas posicionaram as congoleesas no epicentro do conflito, pois, como alguns estudos demonstram, percebe-se a persistência do racismo entre grupos congolezes – não pela cor da pele, mas sim devido às diferenças étnicas (SERRICELLA, 2016). Logo, a interseccionalidade entre o gênero e a etnia explica as posições marginalizadas das congoleesas em meio à guerra civil, ao passo que a violência de gênero é utilizada como arma de guerra contra mulheres etnicamente identificadas (BAYOLO; MBOMBO, 2004).

Conforme Christian Bayolo e Lisette Mbombo (2004), a violência sexual no Congo é perpetuada com o propósito de: recompensar soldados, espalhar terror político, desestabilizar a sociedade, intimidar, humilhar e extrair informações e realizar limpeza étnica. Para mais, a convergência da discriminação étnica, de classe e de gênero estão presentes em outros mecanismos de imposição da força no conflito civil, como:

A intenção de humilhar homens, perante divergências étnicas, incapazes de proteger seus filhos; a violação sistemática de mulheres por parte de soldados soropositivos para exterminar civis e transmitir o vírus HIV; o uso de mulheres e crianças como escudo humano ou espões como parte de uma estratégia para a condução da guerra; a escravização de mulheres para cumprir necessidades de guerra na executar tarefas domésticas (cozinheiras, enfermeiras, etc.); a objetificação de mulheres e meninas através da

prostituição forçada para combatentes (BAYOLO; MBOMBO, 2004, p. 19).

Sem embargo, grande parte das análises de gênero sobre o assunto não consideram a relevância dos aspectos interseccionais de gênero-etnia patentes dessa violência³³. As próprias estratégias nacionais do Ministério do Gênero, da Família e da Criança (2009) para o combate da violência de gênero não mencionam as tensões e perseguições étnicas intrínsecas ao conflito congolês como uma das causas dos estupros generalizados contra mulheres³⁴. Ocorre assim tanto uma superinclusão da questão de gênero e rasura da variável etnia quanto uma subinclusão, ao passo que nas análises das questões étnicas do conflito civil a dimensão de gênero é posta em segundo plano.

Como resultado, as questões de raça, etnia e classe têm sido negligenciadas na forma como violência contra a mulher é tratada na RDC e, conseqüentemente, os movimentos feministas brancos e as organizações humanitárias ocidentais tendem a não refletir sobre os impactos da interação entre o racismo étnico, o patriarcado e o capitalismo nas experiências das congolesas. Além disso, o foco desmesurado na narrativa da violência de gênero pode acarretar, ironicamente, na invisibilidade das mulheres e na obscuridade de ações concretas e efetivas que auxiliem no fim das opressões.

Além da dimensão étnica, a contínua intervenção racializada do Norte Global em favor da perseguição de seus interesses econômicos mostra-se bem como relevante no entendimento das formas como as discriminações de gênero, raça, etnia e classe recairão sobre as congolesas e as forçarão a migrar. Como mencionado nas sessões anteriores, o conflito armado da República Democrática do Congo deve ser entendido a partir de dinâmicas regionais: o genocídio em Ruanda, além das guerras civis sudanesa, ugandesa e angolana (BRUNEAU, 2009), acopladas à mencionada corrida internacional pelo domínio dos recursos naturais e as intervenções militares/humanitárias.

³³ Artigos acadêmicos analisados: *Sexual and gender-based violence in the Democratic Republic of Congo* (SADIE, 2012); *The Complexity of Violence: A Critical Analysis of Sexual Violence in the Democratic Republic of Congo* (BAAZ; STERN, 2011); *Rape of the Congo: Understanding sexual violence in the conflict in the Democratic Republic of Congo* (MEGER, 2010).

³⁴ Para leitura integral do documento, acessar: <https://monusco.unmissions.org/sites/default/files/old_dnn/National%20Strategy.pdf>.

Em consequência das perseguições multidimensionais sofridas pelas congolezas em razão da guerra três quartos da população refugiada congoleza ao redor do globo são mulheres e crianças (ACNUR, 2018). A vista disso, no que tange os estudos das migrações forçadas diversos trabalhos acadêmicos identificaram, tanto em teoria quanto na prática, a invisibilidade das mulheres como sujeitos políticos e seu retrato como vítimas desprovidas de agência (MALKKI, 1992; HAJDUKOWSKI-AHMED ET AL, 2008).

Ao mesmo tempo em que as experiências das mulheres com o deslocamento são cada vez mais reconhecidas como diferentes daquelas dos homens, muitas das pesquisas e políticas direcionadas às necessidades das migrantes reduzem tais experiências à vulnerabilidade feminina a violência sexual (HAJDUKOWSKI-AHMED ET AL, 2008). Não se ignora aqui o impacto da violência contra as congolezas, porém, para contribuir com o reconhecimento e desconstrução das desigualdades criadas por sociedades patriarcais e racistas, é preciso destacar que as congolezas são agentes para além de vítimas. Tanto é verdade que, a partir da pesquisa de campo – entrevistas e observação participativa –, a maioria das congolezas com as quais a pesquisadora teve contato fugiram do congo não pela violência com base no gênero, mas sim por perseguições de cunho político e social. Visto como metade dos deslocados congolezes pelo conflito são mulheres, muitas das quais migram sozinhas, o próprio ato de buscar a sobrevivência pela migração se torna um ato de resistência e agência. A próxima seção irá apresentar, à vista disso, dados acerca das migrações congolezas no âmbito regional e internacional.

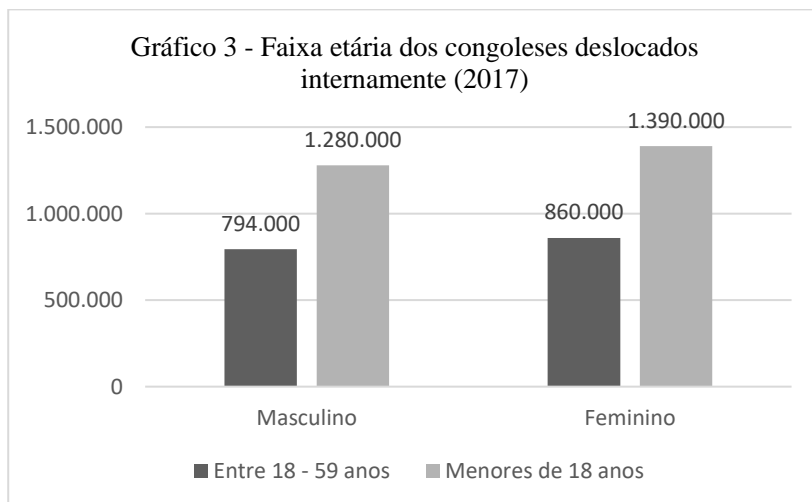
1.4. O caso das migrações femininas congolezas: uma exposição quali-quantitativa do fenômeno de deslocamento forçado regional e internacional

Diante do exposto foi possível compreender os contextos locais e regionais que arquitetam as razões pelas quais as mulheres congolezas se veem obrigadas a fugir de suas sociedades de origem em direção outra cidade ou província da RDC ou para outros países. A presente seção tem o intuito de desenhar um cenário quantitativo acerca das migrações femininas advindas da República Democrática do Congo, tanto interna quanto internacionalmente para que no terceiro capítulo sejam expostos dados acerca de suas vindas ao Brasil.

Devido a deterioração das condições humanitárias no Leste nos últimos anos (2014 – 2019) a República Democrática do Congo possui a maior população deslocada em África, com mais de 4,49 milhões de

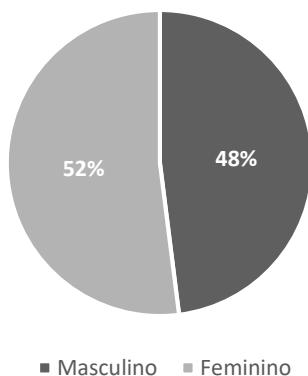
pessoas deslocadas internamente – incluindo 2,7 milhões de crianças (UNOCHA, 2018). O perfil de gênero dessas pessoas segue a tendência global: aproximadamente 48% dos deslocados internos são mulheres e a maioria menores de 18 anos. O Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (UNOCHA) demonstra que a província de Kivu-Norte tem sido a mais afetada pela intensificação dos conflitos desde 2016, com 27 famílias deslocados por dia em 2017, seguida por Tanganika (23) e Kivu-Sul (12).

Ainda, de acordo com relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a erupção de conflitos em Kasai Central em agosto de 2016 entre as milícias *Kamuina Nsapu* e as forças armadas do país causou o deslocamento de mais de 1,4 milhão de pessoas (FAO, 2017). O impacto da rápida expansão geográfica do conflito entre milícias e exércitos nacionais na região leste é considerado dramático para uma população já afetada pela pobreza antes da crise, sendo que cerca de 74% dos moradores destas regiões vivem com menos de US\$ 1,25 por dia (FAO, 2017).



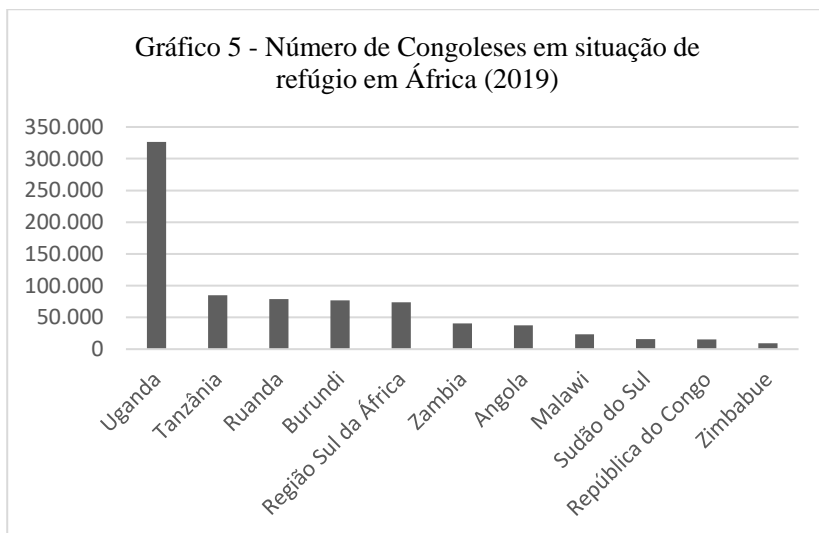
Fonte: *United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs*, 2018. Elaboração Própria.

Gráfico 4 - Gênero dos Congolese Deslocados Internamente (2017)



Fonte: *United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs*, 2018. Elaboração Própria.

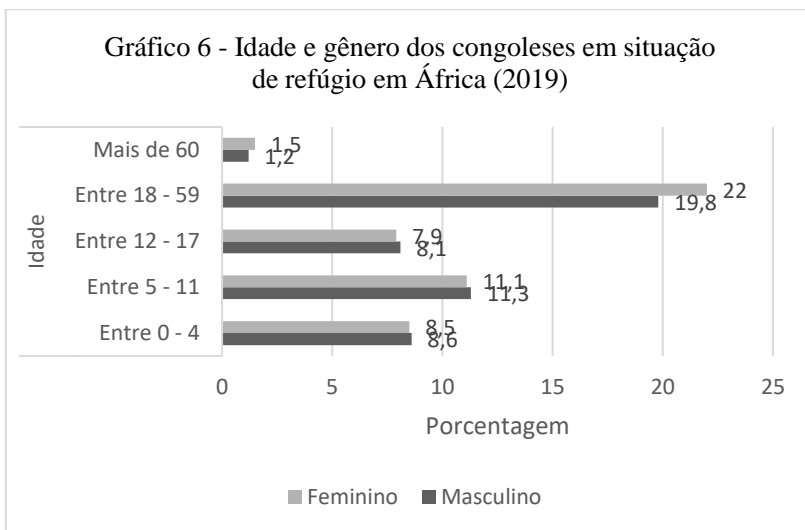
No que concerne os refugiados e solicitantes de refúgio forçados a migrar devido a esta situação de instabilidade, os maiores receptores têm sido os países vizinhos, particularmente Uganda, Tanzânia, Ruanda, Burundi e países do Sul da África (como África do Sul, Namíbia e Moçambique), totalizando 826.820 congolese em situação de refúgio no continente africano (ACNUR, 2019). Os campos regionais já abrigavam populações congolese que fugiram da primeira e segunda guerras do Congo em 1996- 1997 e 1998-2003 respectivamente (ICMC EUROPE, 2013), porém passaram a receber bem como aqueles deslocados pela nova onda de violência dos últimos 3 anos.



Fonte: ACNUR, 2019. Elaboração Própria

Conforme o relatório do ACNUR (2019) sobre a situação da República Democrática do Congo em 2019, cerca de 55% dos refugiados e solicitantes congolezes têm menos de 18 anos, muitos cruzando fronteiras desacompanhados dos pais. Ainda, os refugiados recém-chegados unem-se às populações já existentes para quem os recursos têm diminuindo nos últimos anos e são insuficientes para cobrir a segurança alimentar, a nutrição, a saúde e outras necessidades básicas (ACNUR, 2019). Em muitos países de acolhimento os campos de refugiados já estão em plena capacidade, sendo que maioria dos congolezes tem vivido em situações prolongadas nestes locais, muitos deles há mais de 17 anos (ICMC EUROPE, 2013).

Os fundos para intervenções de subsistência são limitados e tendem a prolongar a dependência do apoio externo. Neste contexto, fornecer proteção e assistência humanitária a milhares de novos refugiados que buscam segurança tem sido um desafio para os governos anfitriões e para as agências humanitárias, principalmente devido à diminuição de doações por parte dos países signatários da Convenção de 1951 para Refugiados (ACNUR, 2019).



Fonte: ACNUR, 2019. Elaboração Própria.

Enquanto a maioria dos países vizinhos tem mantido as fronteiras abertas, os congolese em situação de refúgio enfrentam desafios devido a barreiras adicionais, incluindo restrições à liberdade de movimento, direitos ao trabalho e habitação, direitos de propriedade e terras, acesso à educação e justiça, bem como discriminação e xenofobia (ACNUR, 2019). Isto pois, apesar de serem signatários da Convenção de 1951, do Protocolo de 1967 e da Convenção da União Africana de Refugiados de 1969, vários impuseram restrições que limitam a capacidade dos refugiados da RDC de usufruírem de seus direitos, incluindo: o direito legal de trabalhar (Malawi, Tanzânia, Uganda, Zâmbia); acesso à educação (Zâmbia); liberdade de movimento (Malawi, Tanzânia, Zâmbia); e acesso à cidadania (Burundi, Malawi) (ICMC EUROPE, 2013).

Por conseguinte, de acordo com relatório do *Cultural Orientation Resource Center* (COR) de 2014, as condições de vida da maioria dos congolese em condição de refúgio nos países vizinhos são severas, insalubres e inseguras. Além disso, essas condições provavelmente se deteriorarão ainda mais à medida que mais refugiados fugirem do país. Por exemplo, o COR (2014) informa que os campos de refugiados ruandeses estão superlotados e carecem de oportunidades recreativas e de emprego. Isso resulta em “altas taxas de violência baseada no gênero (VBG), prostituição, gravidez precoce e abandono escolar”, ou seja, os

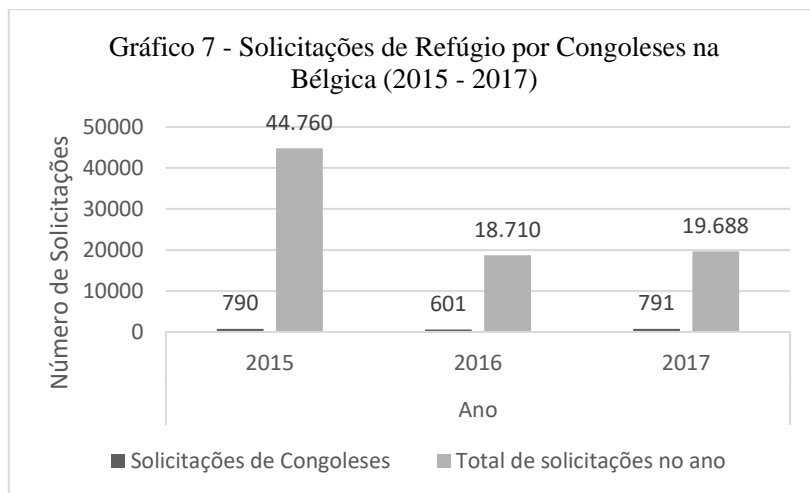
impactos das precárias infraestruturas regionais recaem em especial sobre as mulheres congolezas.

Diante deste panorama desafiador, congolezes em condições econômicas mais favoráveis tendem a solicitar proteção em outros Estados para além do continente africano, em particular para a Europa e para a América do Norte³⁵. Considerando a Bélgica, responsável pela colonização da RDC no Século XIX, estima-se que apenas 2% da população imigrante³⁶ seja congoleza, ao passo que cerca de 37 mil congolezes tenham se naturalizado belgas até o começo de 2015 (VIVRE EM BELGIQUE, 2016). De acordo com um estudo demográfico realizado por Quentin Schoonvaere (2010), no entanto, o número aproximado de congolezes na Bélgica é de 55 mil.

No que tange especificamente ao refúgio, em 2015 as solicitações para o reconhecimento do status de refugiado da RDC na Bélgica compreenderam em apenas 1,76% do total dos requerimentos; em 2017 esse número saltou para 4%, devido à diminuição no total dos pedidos de refúgio no país (SERVICE PUBLIC FÉDÉRAL, 2018).

³⁵ C. e T., informantes da pesquisadora, apontam que aqueles que possuem melhores condições econômicas tendem a de fato buscar refúgio em nações europeias e norte-americanas. Argumentam também que a maioria dos congolezes no Brasil são aqueles que detém alguma condição econômica favorável, visto os altos custos de mobilidade entre a RDC e o país.

³⁶ Os dados governamentais contam apenas pessoas com status migratório regularizado. Aqueles que vivem em situação irregular não são contabilizados. As principais nacionalidades residentes na Bélgica advêm da União Europeia (53%).



Fonte: *Service Public Fédéral*, 2018. Elaboração própria.

Tabela 1 – Congolese em situação de refúgio (Europa, América do Norte e do Sul)

Países	2014	2015	2016	2017
França	19.517	18.766	18.024	18.547
Canadá	3.724	3.535	2.162	2.484
Alemanha	2.311	2.191	2.236	2.312
Reino Unido	2.200	1.767	1.558	1.344
Suíça	1.590	1.508	1.488	1.431
Bélgica	1.478	1.339	1.413	1.680
Estados Unidos	1.285	1.528	1.865	2.263
Brasil	1.239	1.993	2.081	4.184
Suécia	398	377	404	397
Noruega	336	269	255	226

Fonte: *Population Statistics*, ACNUR, 2019. Elaboração Própria.

Através da análise do gráfico acima, feito a partir das estatísticas da base de dados populacionais do ACNUR, percebe-se que a França tem

sido a maior receptora de congolese em situação de refúgio nos últimos anos, incluindo refugiados e solicitantes. Observando os anos de 2015 a 2017, o Brasil está entre as quatro nações que mais receberam congolese, sendo a segunda maior receptora em 2017, atrás apenas da França³⁷.

Além da solicitação de refúgio diretamente em países do Norte Global, os congolese também têm participado de programas de reassentamento sob direção do ACNUR em parceria com países específicos. O reassentamento é um programa de recepção humanitária para pessoas que fugiram pelas fronteiras de seus países de origem e estão nos chamados primeiros países de refúgio. Refugiados que não estão recebendo proteção adequada nesses países de primeiro refúgio ou que não poderiam se estabelecer lá permanentemente são considerados elegíveis para o reassentamento em um país europeu ou norte-americano (ACNUR, 2019).

No atual contexto de crescente deslocamento forçado, o ACNUR (2018) demonstra que o reassentamento continua a ser uma ferramenta de proteção essencial, fornecendo proteção e soluções para os refugiados que enfrentam riscos de proteção específicos ou urgentes. O reassentamento também é um mecanismo tangível para a solidariedade internacional e a partilha de responsabilidades com os Estados que abrigam um grande número de refugiados. A necessidade de expandir o programa e vias complementares foi reconhecida por todos os Estados-membros da ONU na Declaração de Nova York para os Refugiados de setembro de 2016, em particular por meio do compromisso específico de Estados em fornecer locais de reassentamento e outras vias legais para admissão em uma escala que permitiria satisfazer as necessidades anuais de reinstalação identificadas pelo ACNUR.

Apesar dos compromissos dos Estados na Declaração de Nova York, o cenário global de reassentamento foi recentemente caracterizado por flutuações nas cotas estatais. Com base na 24ª Consulta Anual Tripartida sobre Reassentamento do ACNUR (2018), o crescimento das quotas de reassentamento nos últimos cinco anos (2012-2016) registou uma forte inversão com o declínio das oportunidades de reinstalação em 2017. O recorde de 163.200 relocações em 2016 foi reduzido mais que pela metade em 2017, no qual apenas 75.200 refugiados foram submetidos ao programa. Em um contexto global caracterizado por

³⁷ Pesquisou-se as estatísticas de todas as nações da União Europeia, sendo estas 7 aquelas com recebimento de congolese significativo. Na plataforma estatística do ACNUR não foram encontrados dados sobre a migração congolese em outras nações latino-americanas além do Brasil.

deslocamento sem precedentes e aproximadamente 1,19 milhão de refugiados com necessidade de reassentamento em 2017, o impacto desse declínio nos locais de recebimento foi significativo (ACNUR, 2018).

Em 2019 o ACNUR (2018) estima que 1,4 milhão de pessoas precisarão de reassentamento globalmente. Isso representa um aumento de 17% nas necessidades em comparação a 2018. Embora as necessidades em geral tenham aumentado em todo o mundo, a África continua sendo a região com as maiores necessidades de reassentamento projetadas com uma estimativa de 629.744 de pessoas que necessitam de relocação advindos de 31 países diferentes. Aproximadamente 60% das pessoas em situação de refúgio enviados para o programa são originários da República Democrática do Congo: cerca 93.500 refugiados da RDC foram submetidos ao reassentamento nos últimos seis anos devido em grande parte a um plano de ação regional iniciado em 2012 para melhorar a condição de congoleses no Burundi, Ruanda, Tanzânia e Uganda e região da África Austral. O ACNUR (2018) estima ainda que 163.448 cidadãos da RDC ainda necessitam de reassentamento em 2019 ao passo que em 2017 apenas 13.000 foram realocados, principalmente para os Estados Unidos.

Tabela 2 – Reassentamento de congoleses realizado pelo ACNUR (2014 – 2017)

País de Reassentamento	Congoleses Reassentados por ano			
	2014	2015	2016	2017
Estados Unidos	5.128	8.206	19.829	5.325
Suécia	226	217	344	544
Finlândia	189	198	205	32
Reino Unido	202	164	*	*
Noruega	*	195	4	49
Bélgica	6	88	4	118
França	12	*	25	22

Fonte: *Population Statistics*, ACNUR, 2019. Elaboração Própria. * Não apresenta dados

Em suma, é possível auferir algumas conclusões com este capítulo. Primeiramente, a conclusão mais latente é a característica multifacetada do conflito na República Democrática do Congo, com causas enraizadas em seu passado colonial, na disputa nacional, regional e internacional por seus recursos naturais, além de tensões étnicas.

Outra conclusão é a construção e ressignificação das relações e papéis de gênero ao longo da evolução da história do país. A mulher congoleza possuía certa independência, particularmente financeira, no período pré-colonial, sendo ela prejudicada pela reestruturação das relações de gênero com a colonização. A imposição de características ocidentais e cristãs sobre a sociedade congoleza implicou na maior subordinação das mulheres aos homens, subordinação essa que prevalece no cenário atual. O processo de descolonização também foi um período complicado para as relações de gênero, visto que os discursos nacionalistas por vezes espelhavam aqueles dos colonizadores na forma como se dirigiam às mulheres.

Uma terceira conclusão diz respeito à forma como todos os complexos quadros que permeiam o conflito na RDC possuem impactos de gênero e cambiam o modo como as mulheres e os homens constroem suas identidades de gênero. Isto pois as guerras e os conflitos mudaram as estruturas de poder das sociedades envolvidas, portanto remodelando as relações sociais, inclusive as relações de gênero.

Quanto ao deslocamento forçado, a principal conclusão que pode ser auferida é a de que as causas que levam homens e mulheres a migrarem são distintas devido às desigualdades entre os dois gêneros. Assim como a violência com base no gênero ocorre devido ao fato do sujeito ser mulher, as razões que levam à criação de refugiadas estão intrínsecas à sua condição como mulher, atrelada às variáveis da etnia e da classe. Esta última variável é imprescindível no tocante ao destino do refúgio, posto que congolezas com melhores condições econômicas terão a possibilidade de migrarem para regiões mais distantes da RDC, como a Europa ou o Brasil. Por fim, não se pode reduzir o status da migrante congoleza como uma vítima desprovida de agência, pois o próprio ato de migrar é um ato de resistência.

O próximo capítulo tem como objetivo expor os principais conceitos da teoria da interseccionalidade para que seja possível aplicá-los criticamente na análise dos mecanismos internacionais de proteção às refugiadas, além de compreender as formas como as desigualdades em virtude das hierarquias de raça, gênero e nacionalidade irão marginalizar as congolezas que buscam refúgio no Brasil.

2. A POSIÇÃO DAS CONGOLESAS NAS AVENIDAS IDENTITÁRIAS: Reflexões sobre o impacto da interseccionalidade nos processos migratórios

É uma arrogância acadêmica particular supor qualquer discussão sobre teoria feminista sem examinar nossas muitas diferenças, e sem uma contribuição significativa das mulheres pobres, negras, do terceiro mundo, e lésbicas.

AUDRE LORDE, 1979

As avenidas identitárias, termo cunhado por Carla Akotirene (2018), faz alusão à metáfora criada por Kimberlé Crenshaw (1989) para melhor explicar o funcionamento da interseccionalidade: imagina-se a intersecção de diversas ruas que seguem em direções diferentes e se cruzam umas com as outras. Crenshaw (2004) apresenta a discriminação racial como uma rua que segue do norte para o sul, e a de gênero como uma rua que cruza esta última na direção leste-oeste. Ainda, “os carros que trafegam na intersecção [representam] a discriminação ativa, as políticas contemporâneas que excluem indivíduos em função de sua raça e de seu gênero” (CRENSHAW, 2004, p. 11).

Diante dessas avenidas discriminatórias que cruzam entre si e culminam na marginalização das mulheres de cor, este capítulo tem como intuito apresentar os principais conceitos e considerações da abordagem teórico-metodológica da interseccionalidade. No intuito de alcançar o objetivo geral de expor os mecanismos de resistência empregados pelas congolezas, o presente capítulo é relevante ao entendimento da interação entre as diversas variáveis que afetam o deslocamento dessas migrantes, ou seja, das formas como não apenas as desigualdades e violências de gênero afetam suas experiências de deslocamento, mas também como a interação desta variável às hierarquias de raça, etnia e classe tendem a acarretar em sua marginalização nas sociedades nativas e de acolhimento. Através dessa exposição teórica será possível posteriormente provar a hipótese de que as congolezas atuam ativamente no que tange a resistência e ressignificação dessas desigualdades interseccionais.

2.1. A interseccionalidade e sua legitimidade teórico-metodológica

Ao analisar as múltiplas estruturas que irão influenciar a experiência de deslocamento forçado das mulheres congoleesas é preciso considerar que, além das construções de gênero, elas serão categorizadas em sua chegada e estada no Brasil de acordo com sua raça, nacionalidade e classe social. Na literatura feminista negra, a convergência entre esses múltiplos marcadores deu nome a uma abordagem teórico-metodológica chamada interseccionalidade, cujas ferramentas buscam dismantelar definições hegemônicas de neutralidade, objetividade, racionalidade e universalidade nas ciências (HIRATA, 2017). Percebe-se que os arcabouços dominantes universais são criados a partir da visão de mundo de homens brancos, ocidentais, e membros de classes dominantes (HIRATA, 2017), não sendo aplicáveis, por conseguinte, à diversidade de vivências do Sul Global, em especial da mulher negra.

Desse modo, o principal objetivo da interseccionalidade é o de:

Dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado³⁸ – produtores de avenidas identitárias onde mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (AKOTIRENE, 2018).

Bonnie Dill e Ruth Zambrana (2009) resumizam a interseccionalidade como um campo de pesquisa inovador e emergente que fornece uma crítica analítica para questionamento das desigualdades raciais, étnicas, de classe, habilidade, idade, sexualidade e gênero. Assim, essas indagações contestam os olhares existentes sobre as estruturas de disparidades, transformando assim os saberes bem como as instituições sociais nas quais eles se inserem (DILL; ZAMBRAN, 2009).

O conceito interseccional surgiu dentro do movimento feminista negro e da teoria racial crítica como uma ferramenta política e analítica que problematizou abordagens, em especial o feminismo ocidental e os movimentos antirracistas, que tratavam das experiências das mulheres brancas ou dos homens negros, sem considerar os impactos de ambos machismos e racismos que convergem sobre a mulher negra

³⁸ Por patriarcado, entende-se por um “sistema político modelador da cultura e dominação masculina contra as mulheres. É reforçado pela religião e família nuclear que impõem papéis de gênero desde a infância baseados em identidades binárias, informadas pela noção de homem e mulher biológicas, sendo as pessoas cisgêneras aquelas não cabíveis, necessariamente, nas masculinidades e feminilidades hegemônicas” (AKOTIRENE, 2018, p. 112).

(CRENSHAW, 1989). A alteridade da mulher negra é construída, nesse contexto, como o “outro do outro”, pois, conforme Grada Kilomba (2010):

Por não serem brancas nem homens, as mulheres negras ocupam uma posição muito difícil na sociedade supremacista branca. [As mulheres negras representam] uma espécie de carência dupla, uma dupla alteridade, já que [são] a antítese de ambos, branquitude e masculinidade. Nesse esquema, a mulher negra só pode ser o outro, e nunca si mesma. [...] Mulheres brancas têm um oscilante status, enquanto elas mesmas e enquanto o “outro” do homem branco, pois são brancas, mas não homens; homens negros exercem a função de oponentes dos homens brancos, por serem possíveis competidores na conquista das mulheres brancas, pois são homens, mas não são brancos; mulheres negras, entretanto, não são nem brancas nem homens, e exercem a função de “outro” do outro (KILOMBA, 2010, p. 124).

Patricia Collins (1986, p. 99) bem como elucida sobre a posição da mulher negra no projeto hegemônico, branco e cisheteropatriarcal e também dentro dos movimentos feministas, no qual ocupa o lugar de *outsider within*, ou como traduz Ribeiro (2018a, p. 47) “forasteira de dentro”. Elas se encontram dentro do movimento feminista por serem mulheres e por sofrerem as consequências das ideologias sexistas, porém ao mesmo tempo permanecem de fora, posto o cunho racista excludente de algumas de suas vertentes. Por conseguinte, a posição exercida pelas mulheres negras nas sociedades em geral reflete a desumanização característica dos desenhos coloniais:

Tanto ideologias racistas como sexistas compartilham a característica comum de tratar grupos dominados – os “outros” – como objetos aos quais faltam plena subjetividade humana. Por exemplo, ao enxergarem as mulheres negras como mulas teimosas e as brancas como cachorros obedientes, ambos os grupos são objetificados, mas de maneiras diferentes. Nenhuma das duas é vista como plenamente humana e, portanto, ambas se tornam elegíveis para modelos específicos de dominação de raça/gênero. No entanto, se as mulheres negras recusaram a aceitar o seu status

prescrito de “outro” por excelência, então toda a justificativa para esse tipo de dominação torna-se contestada. Em resumo, maltratar uma “mula” ou um “cachorro” pode ser mais fácil do que maltratar uma pessoa que é reflexo da própria humanidade daquele que maltrata (COLLINS, 1986, p. 106).

Crenshaw (1989), feminista negra responsável pela popularização da ferramenta da interseccionalidade, demonstra que historicamente o feminismo ocidental falhou ao não contemplar as mulheres negras em seus discursos, reproduzindo assim o racismo presente nas epistemologias eurocentradas. De modo conseqüente, o feminismo branco tem excluído de seu discurso a mulher étnica e racialmente identificada do Sul Global, construindo-a a partir de um viés etnocêntrico (TYAGI, 2014; AKOTIRENE, 2018) e reforçando as estruturas universais do que é ser mulher, sem levar em consideração as “outras intersecções, como a raça, orientação sexual e identidade de gênero” (RIBEIRO, 2018a, p. 23).

Ainda, a teoria interseccional negra e decolonial critica a maneira orientalista com que as práticas sociais de outras raças e etnias são representadas: como atrasadas e bárbaras, das quais a mulher negra/asiática/latina/indígena necessita salvação (MOHANTY, 1989; ANZALDÚA, 2000; TYAGI, 2014; AKOTIRENE, 2018). Assim sendo, as soluções encontradas pelas feministas ocidentais ao combate de suas próprias opressões não são cabíveis às mulheres do Sul Global, visto que nelas as questões de raça, etnia e classe são negligenciadas e impedem a reflexão das maneiras como o racismo e o patriarcado interagem (CRENSHAW, 1989; TYAGI, 2014). O feminismo negro interseccional, isto posto, irá situar o conhecimento dentro de uma rede complexa de relações de poder, na qual as dimensões raciais e de gênero, mas também étnicas, de classe, de orientação sexual, entre outras, interagem e resultam na discriminação particular da mulher negra (DAVIS, 1981; CRENSHAW, 1989; COLLINS, 2000; TYAGI, 2014).

Em concordância, Sara Salem (2016) argumenta que para as mulheres à margem dos locais privilegiados do Ocidente, onde o neoliberalismo e o imperialismo continuam a exercer função importante na reprodução do patriarcado e do racismo, conceitos elaborados no Norte não podem ser usados como ferramentas de mudança significativas no Sul Global. O próprio feminismo negro destaca, nessa linha, a importância em se reconhecer o *standpoint* da produção do conhecimento interseccional, posto que as intelectuais negras são quem melhor têm a contribuir ao seu desenvolvimento, utilizando seus próprios pontos de

vistas e experiências como “pensadoras situadas” (COLLINS, 2000, p. 19).

É de extrema relevância, portanto, ressaltar o berço da interseccionalidade no ventre do feminismo negro, tendo em vista a “disputa acadêmica” enunciada por Carla Akotirene (2018, p. 46). Em sua apropriação discursiva da conceptualização das intersecções, diversas literaturas ocidentalistas, inclusive feministas, tendem a rasurar a importância da variável raça na interação das opressões, cometendo, assim, um “epistemicídio e racismo epistêmico” (AKOTIRENE, 2018). Nesse seguimento,

[O] padrão eurocêntrico restaurou prerrogativas cristãs, nacionalistas, racializadas da engrenagem do mundo moderno e responde teoricamente às problemáticas criadas por ele mesmo. [...] A matriz de opressão europeia tem procurado retirar os racismos ocidentais do foco usando a interseccionalidade para cruzar gênero-nação-sexualidade, de modo a expor quão desempoderadas são as mulheres terceiro mundistas (AKOTIRENE, 2018, p. 35).

A importância em sublinhar a origem dos métodos e das teorias interseccionais dá-se pelo fato de que as mulheres negras têm desde sempre debatido, discursado e produzindo conhecimento na temática do feminismo, como demonstra Djamilia Ribeiro (2018). O grande problema, portanto, é a falta de visibilidade dessas histórias de resistência por parte das narrativas dominantes. Por esta razão, Giovana Xavier (2017, p.1), indaga: “de quem é a voz que foi reprimida para que a história única do feminismo virasse verdade?”. Ribeiro (2018) também questiona, inclusive, as chamadas “ondas” do feminismo³⁹, posto que elas não levam

³⁹ A primeira onda feminista focou grandemente na luta pelos direitos da mulher, em especial o direito ao voto, enquanto a segunda onda buscou desconstruir a posição da mulher em diversas áreas, desde a política, o trabalho, a família e a sexualidade (BERKELY CITY COLLEGE, 2012). No Brasil, as pioneiras da primeira onda foram Nísia Floresta e Bertha Luz, as quais fundaram a Federação Brasileira pelo Prograsso Feminino, que objetivava lutar pelo sufrágio feminino e o direito ao trabalho sem a autorização do marido (RIBEIRO, 2018). A segunda onda, com início na década de 1970, surge em momento de crise da democracia, e no Brasil as mulheres lutaram pela valorização do trabalho feminino, o direito ao prazer, contra a violência sexual e também contra a ditadura militar. (RIBEIRO, 2018). Por outro lado, a terceira onda, iniciada nos anos 1990, discutiu os paradigmas estabelecidos pelas outras ondas. Uma das críticas trazidas

em consideração os escritos de Sojourner Truth (1851) para a primeira onda sufragista, ou de Audre Lorde (1979) e bell hooks (1981) para a segunda onda. Dessa forma, a primeira e a segunda onda do feminismo tenderam a normalizar as experiências de mulheres brancas, de classe média e ocidentais, ao mesmo tempo em que homogeneizavam as mulheres de outras categorias demográficas (NORWOOD, 2013)

Essa rasura da produção feminista de mulheres negras coloca em evidência o privilégio epistêmico daqueles que possuem o privilégio social, ao passo que o modelo de ciência valorizado é o eurocêntrico, branco e patriarcal (GONZALEZ, 1984). Logo, Lélia Gonzalez (1984) assim como Audre Lorde (1985) destacam a importância de não basear a análise somente no caráter patriarcal do capitalismo, ou seja, na opressão de gênero, pois a discriminação racial é tão grave quanto e é indissociável para responder às condições de mulheres negras.

É preciso ter em mente que o feminismo negro não busca cisões entre outros movimentos, mas sim compreender as opressões de raça, gênero e classe de modo a não as hierarquizar (RIBEIRO, 2018; AKOTIRENE, 2018). O quadro teórico crítico do feminismo negro permite que se pense não apenas sobre as mulheres negras, mas em um “novo marco civilizatório”, em outras palavras, sobre o “modelo de sociedade que queremos” (RIBEIRO, 2018, p. 123).

Reconhece-se, por conseguinte, a interseccionalidade em concordância a Akotirene (2018), sendo ela primordialmente sobre a discriminação racial intrínseca às outras estruturas, ainda que não possa haver a primazia de uma opressão em relação às outras (LORDE, 1985; RIBEIRO, 2017). Inseparável dos feminismos negros que, atrelados aos movimentos sociais, aos poucos passaram a aplicar as concepções de raça, classe, gênero e sexualidade como sistemas intrínsecos às relações de poder, e permearam a academia através de uma abordagem transdisciplinar (COLLINS, 2017; BILGE, 2009).

Em concordância, Sueli Carneiro (2003) assinala que as hierarquias de gênero são determinadas pelo racismo, sendo imprescindível combater tal opressão para que haja uma contribuição relevante do feminismo no desmantelamento das relações hierarquizadas entre as próprias mulheres, desconstruindo o discurso hegemônico racista e patriarcal. Melhor dizendo,

pela terceira onda foi o caráter excludente e universal das duas primeiras, advogando por um recorte de classe e raça para que fosse levado em consideração as especificidades das mulheres (RIBEIRO, 2018).

A partir desse ponto de vista, é possível afirmar que um feminismo negro, construído no contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas – como são as sociedades latino-americanas –, tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades (CARNEIRO, 2003, p. 50-51).

Ainda, uma vez que as ideologias atualmente conhecidas como “xenofobia, neoliberalismo, divisão internacional do trabalho, opressão patriarcal de gênero e discriminação racial” (AKOTIRENE, 2018, p. 31) vieram à tona com a expansão imperial europeia do século XV (GROSGOUEL, 2008; GROVOGUI, 2013; AKOTIRENE, 2018), as interseccionalidade estão diretamente conectadas ao sistema capitalista moderno. Conforme argumentado por María Lugones (2014), tal sistema têm organizado o mundo de acordo com categorias homogêneas, atômicas e separáveis. Nessa organização categórica binária e dissociável, a interseção entre raça, etnia, classe, sexualidade, gênero e deficiências é desconsiderada, e as mulheres negras, do terceiro mundo, lésbicas, bissexuais tornam-se invisíveis diante dessa lógica dicotômica e hierárquica (AKORITENE, 2018; ANZALDÚA, 2000, LUGONES, 2014).

Em vista dos inúmeros espaços discursivos, políticos e acadêmicos nos quais a interseccionalidade tem sido utilizada, mostra-se importante compreender os quadros analíticos e metodológicos em que ela pode ser empregada. De acordo com as autoras Leslie McCall, Sumi Cho e Kimberlé Crenshaw (2013), os métodos interseccionais podem ser geralmente aplicados a três cenários: na investigação de dinâmicas interseccionais; nos debates discursivos acerca do escopo e conteúdo da interseccionalidade como paradigma teórico e metodológico; e no emprego da lente interseccional em intervenções políticas.

Dentro da primeira abordagem aplica-se o método interseccional à análise de uma ampla variedade de projetos de pesquisa e de ensino. Nesta categoria estão compreendidos os empreendimentos que edificam ou adaptam a interseccionalidade para atender uma multiplicidade de inquiridos contextuais (MCCALL; CHO; CRENSHAW, 2013), como é o caso da presente pesquisa. McCall, Cho e Crenshaw (2013) citam o exemplo das análises que tomam as múltiplas interações da raça e do gênero com a classe no âmbito do mercado de trabalho, enquanto a dissertação visa explorar o influxo desses três fatores agregados ao status

migratório na experiência de refugiadas congolezas no Brasil, além dos mecanismos de resistência por elas aplicados contra essas hierarquizações.

O segundo campo foca nas investigações da interseccionalidade como teoria e metodologia, incluindo debates epistemológicos sobre o que se inclui ou exclui nas articulações contextuais da abordagem. Esse ramo também questiona a existência de um sujeito basilar da interseccionalidade e, caso exista, indaga-se se este sujeito é situado estaticamente em termos de identidade, geografia, temporalidade ou se ele é dinamicamente constituído dentro de estruturas e instituições tampouco circunscritas temporal ou espacialmente (MCCALL; CHO; CRENSHAW, 2013).

Por fim, a terceira categoria dos projetos interseccionais diz respeito à praticidade do termo para além da academia, ao passo que, neste contexto, a prática informa a teoria e a teoria busca práticas que demandam uma maior justiça social, econômica e política às mulheres de cor, inclusive dentro da comunidade LGBTI (MCCALL; CHO; CRENSHAW, 2013). Para McCall, Cho e Crenshaw (2013), portanto, tal preocupação em aplicar a interseccionalidade às dimensões normativas e práticas demonstram a importância dessa abordagem, motivando pensadoras(es) a darem um passo além da mera compreensão das dinâmicas interseccionais a fim de transformá-las.

Em consonância com essas três aplicabilidades da interseccionalidade como metodologia, Patricia Collins (2017) destaca que o contorno dessa abordagem como método investigativo crítico e prático dentro da academia pode refletir um contexto impreciso. Isso se deve à dificuldade em transcrever ideias de movimentos sociais a uma forma que possa ser reconhecida como legítima dentro do cenário acadêmico, como ocorreu com os movimentos feministas negros do século XIX (COLLINS, 2017). Inclusive, hooks (2000) atesta que para que haja de fato um intelectualismo, é preciso unir o pensamento à prática de forma a entender sua realidade. O conhecimento e a prática da interseccionalidade logo não são antônimos, mas sim realidades dialéticas (RIBEIRO, 2017).

Nada obstante, a interseccionalidade é um método substancial que serve como ponte de dois extremos da produção do conhecimento: entre a produção intelectual daqueles “com menos poder” que estão fora do ensino superior, e o conhecimento produzido por instituições de ensino com o propósito de “criar saber legitimado” (COLLINS, 2017, p. 7). De modo consequente, as reflexões centrais da interseccionalidade criam

“questões importantes sobre a relevância do conhecimento para a luta por liberdade e iniciativas de justiça social” (COLLINS, 2017, p. 7).

No intuito de criar saber legítimo diante da carência de análises nas Relações Internacionais que considerem a implicação interseccional na construção das dissimetrias do mundo globalizado, o próximo tópico tem como propósito ponderar, à luz da interseccionalidade, alguns mecanismos da Política Internacional para a promoção e proteção dos direitos básicos de mulheres em situação de refúgio.

2.2. *Aplicando o pensamento interseccional às Relações Internacionais: uma análise crítica das estruturas do Regime Internacional para a proteção de migrantes*

Diante do arranjo hegemônico global, observa-se que os sujeitos aqui estudados – as migrantes advindas da RDC – como negras, como mulheres e como migrantes, encontram-se marginalizadas e como subalternizadas têm suas vozes silenciadas. Sobretudo quando analisadas as políticas de direitos humanos governamentais⁴⁰, Kimberlé Crenshaw (2002) percebe uma escassez de investigações que considerem as discriminações de gênero e raça às mulheres étnica e racialmente identificadas do Sul Global, quadro em que se encaixam as refugiadas congoleesas no Brasil.

Dentro do campo das Relações Internacionais, então, as pesquisas são exíguas. Assim sendo, reforça-se a importância do tema para as RI,

⁴⁰ Foram analisadas algumas convenções e guias em busca de menções sobre os impactos da interseccionalidade às experiências das mulheres, entre elas: a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres* (1979), *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados* (1951), e guias do ACNUR, como o *Protecting refugee women: promoting gender equality* (2011), o *Action against Sexual and Gender-Based Violence: An Updated Strategy* (2011) e o *Sexual and Gender-Based Violence against Refugees, Returnees and Internally Displaced Persons: Guidelines for Prevention and Response* (2003), e a *Conclusão XXXVI* adotada pelo Comitê Executivo do ACNUR (1985). Em nenhum destes documentos foi encontrada qualquer menção sobre a intersecção entre as discriminações de raça e gênero que afetam as mulheres de cor. No documento *Diretrizes sobre proteção internacional N.01: Perseguição baseada no Gênero, no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados* (2002), a perseguição contra mulheres devido ao pertencimento a um grupo étnico particular é reconhecida como razão legítima à solicitação de refúgio. O assunto, todavia, não é explorado a fundo pelo referido documento.

pois o refúgio (e as interseccionalidades que irão afetar a experiência de deslocamento e assentamento) transpassa questões de Direitos Humanos ou de Segurança Internacional. Compreender as formas como a raça e o gênero operam na discriminação de migrantes coloca à luz questões que são comumente ignoradas pelas correntes *mainstream* da disciplina. Ainda, é de extrema relevância criar espaços que visibilizem narrativas silenciadas nesta área do conhecimento, na tentativa de descolonizar as RI e torná-la verdadeiramente internacional e plural.

Pretende-se nesta seção examinar alguns mecanismos para a promoção e proteção dos direitos básicos de refugiadas e a existência (ou não) de instrumentos interseccionais nesse intuito, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, principalmente, as convenções e diretrizes do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Mesmo que a primeira explicita que a aplicação dos Direitos Humanos deve ocorrer sem distinções de gênero, no passado os direitos das mulheres e as condições específicas de suas discriminações iam de contramão daquilo que se considerava clássico aos abusos de direitos humanos (CRENSHAW, 2002). Destarte, as aspirações por uma aplicação universal dos direitos acabaram por marginalizar mulheres, uma vez que tal universalismo fundamentava-se nas experiências masculinas.

Por exemplo, quando mulheres eram torturadas ou negadas a direitos civis e políticos de modo semelhante ao que acontecia com homens, argumenta Crenshaw (2002), esses abusos eram considerados violações de direitos humanos. Não obstante, quando mulheres sofriam violência sexual ou doméstica, ou quando tradições lhes negava o acesso ao meio político, social e econômico, ou seja, experiências diferenciadas de gênero, tais violações eram percebidas como abusos “periféricos” no que tange as garantias básicas dos direitos humanos (CRENSHAW, 2002, p. 172).

O princípio da não-discriminação com base na raça e na etnia também está incluído na Declaração Universal. No entanto, como no caso da discriminação de gênero, as noções de diferenças limitam a extensão das garantias de direitos humanos relacionados à raça quando estes não se encaixam nas restrições ao acesso a direitos civis e políticos. Crenshaw (2002, p. 172) demonstra, portanto, que discriminações que não se enquadram “nesse modelo-padrão pode[m] às vezes ser tratada[s] como ‘excessivamente diferente[s]’ das experiências formais”, como *apartheids*, para que sejam considerados abusos de direitos humanos.

A falta de uma perspectiva interseccional parece também permear outras instâncias das Nações Unidas, como o Alto Comissariado das

Nações Unidas para Refugiados. Em primeiro lugar, o Regime Internacional de Refúgio⁴¹, edificado sob a Convenção de Genebra de 1951, excluiu as mulheres do direito à proteção por razões de perseguição de gênero. Inclusive, os decisores políticos da época eram céticos quanto a existência de perseguições ocorridas com base em questões de gênero (EDWARDS, 2010). Não é de se surpreender que, conforme Alice Edwards (2010), nenhuma mulher participou das discussões diplomáticas em Genebra.

A partir do contexto histórico em que foi elaborada, Nahla Valji (2001) e Ana Carolina Matos (2018, p. 62) apontam para a forma como a Convenção refletiu as questões europeias do pós-Segunda Guerra e, mais especificamente, das preocupações de seus idealizadores específicos: homens brancos ocidentais que “ocupavam cargos de poder nas burocracias estatais e dentro de Organismos Internacionais”. Assim, a principal crítica feminista à Convenção diz respeito a quem pode ser considerado refugiado e o que ela reconhece como medo fundamentado de perseguição. Esta última estaria intimamente ligada à divisão ocidentalista entre a esfera privada e pública: as solicitações de refúgio por parte de mulheres costumam ser deslegitimadas nesse sistema, visto que ele dificulta o reconhecimento de ações tomadas por elas na vida “privada” (MATOS, 2018, p. 63). Há uma preocupação central na perseguição estatal como violação de direitos, o que também deslegitimaria as perseguições sofridas por mulheres, visto que estas

⁴¹ Prefere-se aqui utilizar a definição construtivista de regime em contraste à realista de Krasner (2012), na qual regimes são “princípios, normas e regras implícitos ou explícitos e procedimentos de tomada de decisões de determinada área das relações internacionais em torno dos quais convergem as expectativas dos atores”. Na visão construtivista, os regimes surgem a partir de arranjos governamentais construídos pelos Estados para coordenar suas expectativas e organizar em diversos aspectos e áreas o comportamento internacional. Regimes, portanto, compreendem elementos normativos, práticas estatais e papéis organizacionais (KRATOCHWIL; RUGGIE, 1986). A escolha por usar a definição construtivista dá-se pela limitação da realista, em especial as precisões conceituais quanto as hierarquias entre os membros de um regime, além da pouca consideração às interpretações e compreensões subjetivas dos atores envolvidos. Assim, considera-se o regime dos fluxos migratórios no que diz respeito o refúgio internacional – ou seja, a Convenção de Genebra para Refugiados de 1951 e seu subsequente Protocolo de 1967 – um regime nos moldes construtivistas: o Regime Internacional de Refúgio foi estabelecido com o propósito de coordenar e organizar o comportamento dos Estados na temática da proteção de indivíduos que sofrem perseguições diversas.

ocorrem usualmente por agentes não-estatais no âmbito da vida particular⁴² (VALJI, 2013).

Tanto é verdade que as necessidades específicas de proteção às mulheres refugiadas não foram reconhecidas dentro do sistema do ACNUR exceto em anos relativamente recentes. Apenas em 1985 as experiências diferenciadas das mulheres migrantes quanto ao gênero foram incluídas como itens da agenda na reunião anual do Comitê Executivo do ACNUR. Nesta reunião, a Conclusão XXXVI considerou o vínculo entre a natureza generalizada da violência sexual perpetrada contra mulheres refugiadas e seu deslocamento.

Diante das críticas por parte de acadêmicas e órgãos da sociedade civil acerca da invisibilidade da mulher, em particular da mulher racialmente identificada do Sul Global, o ACNUR reconheceu que “historicamente, a definição do que é um refugiado tem sido interpretada através de uma estrutura de experiências masculinas, o que significa que diversas reivindicações de mulheres e homossexuais não são reconhecidas” (ACNUR, 2002, p. 1). Nesse sentido, a resposta do órgão e dos principais decisores políticos internacionais não foi a inclusão das perseguições de gênero como razão legítima para a solicitação de refúgio, mas sim a formulação de recomendações que poderiam ser aplicadas a partir de interpretações sensíveis ao gênero (FIDDIAN-QASMIYEH, 2014). Isso levou ao desenvolvimento de diversas diretrizes internacionais para lidar com as necessidades específicas de refugiadas, como as “Diretrizes para a Proteção de Mulheres Refugiadas” (ACNUR, 1991) e o “Manual para a Proteção de Mulheres e Garotas” (ACNUR, 2008).

Por conseguinte, mulheres que são perseguidas por razões de gênero e solicitam refúgio enquadram-se em “grupo social específico”. Conforme escrito na Convenção,

Grupo social específico é um grupo de pessoas que compartilha uma característica comum, além do fundado temor de perseguição, ou que é percebido como um grupo pela sociedade. A característica será, em geral, algo inato, imutável ou que é

⁴² Recentemente, inclusive, os Estados Unidos passaram a negar o direito ao refúgio a vítimas de violência doméstica, afetando milhares de migrantes que fogem de países da América Central devido à violência de gênero (O GLOBO, 2018). Em 2013, El Salvador registrou a maior taxa feminicídio no mundo, com a Guatemala em terceiro e Honduras em sétimo lugar, acarretando um massivo fluxo migratório forçado de mulheres em direção aos EUA (MIGRATION POLICY, 2017).

fundamental para a identidade, consciência ou exercício dos direitos de um indivíduo (CONVENÇÃO DE GENEBRA, 1951).

As próprias *Diretrizes Sobre Proteção Internacional: Perseguição baseada no gênero* (2002) do Alto Comissariado assumem que a grande maioria das solicitações de refúgio com base na perseguição de gênero tem sido analisada a partir do pertencimento da mulher a um grupo social. Em outras palavras, o gênero do indivíduo é enquadrado na categoria de grupo social específico, sendo as mulheres um “conjunto social definido por uma característica inata e imutável” (ACNUR, 2002, p. 9).

Além de essencializar e generalizar as mulheres como um grupo monolítico e homogêneo, descartando as diferenças inerentes entre elas, o “tamanho do grupo” é frequentemente utilizado como um argumento para negar o reconhecimento das mulheres como um grupo específico, visto que refugiadas podem solicitar refúgio individualmente devido à violência doméstica e/ou sexual. Ademais, enquadrar as perseguições das mulheres como um grupo social ignora o fato de suas perseguições estarem relacionadas ao seu pertencimento racial/étnico específico. Percebe-se, portanto, a desconsideração da interseccionalidade das opressões sofridas por mulheres que as levam a se deslocar por fronteiras intra e interestatais.

Outro grande problema com a falta da institucionalização das perseguições de gênero no âmbito da Convenção é o fato de que cada país pode interpretá-la conforme seus interesses particulares, e as diretrizes, como o próprio nome sugere, tornam-se apenas sugestões sobre como lidar com a questão. Ainda, como apontado por Elena Fiddan-Qasmiyeh (2014), apesar de destacar as limitações das interpretações da Convenção de 1951, essas diretrizes reproduzem uma visão predominante de que “mulheres e meninas refugiadas têm necessidades *especiais* de proteção que refletem seu gênero” e “esforços *especiais* podem ser necessários para resolver problemas enfrentados especificamente por mulheres refugiadas” (ACNUR apud FIDDIAN-QASMIYEH, 2014, p. 400, destaques do texto original). Isso sugere, novamente, que o caráter neutro de gênero do Regime foi desenvolvido tendo em mente um refugiado homem, branco e heterossexual. Portanto, endereçar as necessidades de refugiadas via diretrizes “excepcionais” pode não abordar adequadamente os vieses conceituais e lacunas de proteção na avaliação as causas da migração forçada (FIDDIAN-QASMIYEH, 2014, p. 400), sobretudo porque elas envolvem fatores interseccionais.

Sendo assim, os esforços em aprimorar as diretrizes e expandir o escopo de proteção do Regime, a fim de abarcar as perseguições com base no gênero, constroem uma identidade basilar da refugiada a partir de um *standpoint* eurocentrado, androcêntrico e heteronormativo. Essa identidade retrata as mulheres migrantes como vítimas monolíticas, passivas, dependentes e vulneráveis, perpetuando sua periferização e desprovendo-as de agência na arena da Política Internacional. Por consequência, Fiddan-Qasmiyeh (2014, p. 400) pondera que as mulheres e outros “grupos sociais” são identificadas como fugindo de formas de perseguição “diferentes, extraordinárias e não-convencionais”, portanto requerem “esforços especiais” de proteção.

Além da vitimização, as diretrizes reforçam estereótipos da mulher refugiada como sujeito essencialmente cultural e social em sua natureza (EDWARDS, 2010). As Diretrizes para a Proteção em Caso de Perseguições de Gênero de 2002, a título de exemplo, representam as mulheres refugiadas ou solicitantes de maneira essencialista, como possuindo menos natureza política que seus compatriotas masculinos. O documento estabelece que a opinião política da mulher pode estar relacionada aos papéis de gênero da sociedade, ou que ela pode não ter uma opinião política própria, mas sim uma imputada em virtude de um membro da família. Como exposto ao longo da dissertação, muitas mulheres na RDC são perseguidas justamente por suas atividades de cunho político, por serem, a título de exemplo, fundadoras de organizações ou ativistas para o direito das mulheres.

Ademais, sugerem que a mulher é mais propensa a se envolver em atividades políticas de “baixo nível” que refletem papéis de gênero dominantes, como “cuidar de soldados doentes, recrutar simpatizantes ou preparar e divulgar folhetos” (ACNUR, 2002b, p.8). Nesse sentido, Heaven Crawley (1999) argumenta que a ênfase no grupo social é um avanço no sentido de resguardar algum direito às mulheres refugiadas, porém reflete uma conceptualização estática de gênero baseado em estruturas normativas masculinizadas. Consequentemente, a categorização das mulheres como um grupo social para fins de solicitação de refúgio por vezes mina a agência política feminina, relegando-as a um papel cultural e social (CRAWLEY, 1999).

A construção identitária da mulher refugiada por parte da estrutura do Regime Internacional de Refúgio é uma das características da colonialidade do refúgio e vai ao encontro com a crítica de Chandra Mohanty (1989, p. 62) sobre a representação Ocidental da “Mulher do Terceiro Mundo” como método de colonização discursiva dos corpos femininos. Os Estados e decisores do Regime, assim como o feminismo

branco Ocidental, acabaram por homogeneizar as mulheres em situação de refúgio como um grupo singular, com base em uma opressão compartilhada. Isso leva à suposição das mulheres como um grupo constituído, rotulado como “impotente, explorado e assediado sexualmente”, geralmente localizado como vítimas implícitas de sistemas culturais e socioeconômicos específicos (MOHANTY, 1998, p. 66).

É preciso destacar que, apesar das limitações do Regime Internacional de Refúgio, existem outros aparatos para a proteção e promoção dos direitos de refugiados vindos do Sul Global, como: a Convenção da União Africana (UA) de 1969 que rege os aspectos específicos dos problemas relacionados ao refúgio em África e a Declaração de Cartagena de 1984 envolvendo países latino-americanos. A primeira convenção entrou em vigor em junho de 1974, após a ratificação de um terço dos Estados-Membros. Desde então, foi assinada por 50 dos 53 Estados-Membros da UA. O documento prevê duas definições para o conceito de refugiado, uma remetendo à Convenção de 1951 e uma segunda de cunho singular, próprio da Organização, como segue no Artigo I(2):

O termo refugiado aplica-se também a qualquer pessoa que, devido a uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou a acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública numa parte ou na totalidade do seu país de origem ou do país de que tem nacionalidade, seja obrigada a deixar o lugar da residência habitual para procurar refúgio noutra lugar fora do seu país de origem ou de nacionalidade (CONVENÇÃO DA UA REFERENTE AOS REFUGIADOS EM ÁFRICA, 1969).

Esta definição única introduz critérios explicitamente objetivos, com base nas condições prevalecentes do país de origem para determinar o status de refúgio, e não impõe os elementos deliberantes e discriminatórios inerentes na definição Convenção de 1951 (MANDAL, 2010). A segunda convenção citada também é considerada significativa no que concerne o preenchimento das lacunas deixadas pela Convenção do ACNUR. A Declaração de Cartagena de 1984 dá um passo além e estipula que pessoas que fogem de seus países por violações maciças de direitos humanos, pela agressão estrangeira, por conflitos internos ou outras circunstâncias que ameaçam suas vidas, segurança ou liberdade devem ser consideradas refugiadas.

Além das limitações do Regime de Refúgio, é preciso destacar outra questão que tem sido por muito tempo ignorada na disciplina de Relações Internacionais: a raça e suas implicações no ordenamento do Sistema e da Política Internacional. Isto pois, de acordo com Randolph Persaud e Alina Sajed (2018), o tema da raça é visto como uma categoria morfológica, enquanto as RI supostamente deveriam concernir com questões estratégicas. Entretanto, análises que levam em consideração o marcador da raça podem ampliar o escopo da disciplina para incluir questões relacionados ao gênero, identidade, cultura, etnia, classe e até mesmo problemáticas envolvendo nacionalismos (PERSAUD; SAJED, 2018). A raça, o gênero e a classe, portanto, não devem ser tratados como elementos desassociados, mas sim processos históricos interconectados e devem ser levados em consideração dentro das análises de RI.

Mostra-se necessário, em primeiro lugar, compreender os impactos da divisão do mundo em dicotomias e binarismos hierárquicos que são intrínsecos à política mundial, a fim de compreender seus impactos às experiências de mulheres de cor. Nas teorias *mainstream* da disciplina, o SI é dado como um sistema de Estados formado quando duas ou mais unidades com suficiente contato e impacto em suas relações e processos decisórios, a tal ponto que seus comportamentos e ações torna-os parte de um todo (BULL, 1977). O Sistema Internacional que alicerça as RI, por conseguinte, teria tomado forma com o estabelecimento do sistema de Estados westfalianos no século XVII.

Contudo, como argumentado por estudiosos de correntes críticas, as RI e, mais especificamente, o Sistema Internacional foram concebidos a partir do encontro entre Europa, Américas, Áfricas e Ásias, ou seja, através da expansão colonial no século XV (GROVOGUI, 2013; CHOWDBRY; NAIR, 2002). Como Siba Grovogui (2013, p. 251) salienta, seria equivocados abraçarmos cegamente categorias como a “ordem internacional”, “sociedade internacional”, a “ética internacional” e o próprio Sistema sem um profundo exame destes conceitos, posto que remetem à expansão imperial europeia na era colonial e não são desprovidos de efeitos políticos.

Franz Fanon (2006, p. 35) aponta que a partir deste encontro o mundo foi (e continua sendo) dividido em dois, “habitado por espécies diferentes”: os colonizadores e os colonizados ou, contextualizando a partir do cenário atual, entre Norte e Sul Globais. A partir da ocupação e colonização de outras regiões, assinala Grovogui (2013, p. 247), a “autoidentificada Europa” passou a gerir o mundo conquistado a partir de sua própria imagem. De fato, a grande maioria das pesquisas pós-coloniais ou decoloniais parte da premissa de que as identidades nacionais

do mundo colonizado são estabelecidas em oposição às europeias/ocidentais, construindo então o que viriam a ser os “outros” (CHOWDBRY; NAIR, 2002, p. 2; SAID, 1990, p. 13). Chowdbry e Nair (2002) ainda destacam a importância de se considerar não somente os impactos das práticas coloniais na produção e reprodução de identidades, como também a relevância das questões de raça, classe e gênero para o discernimento dos processos de dominação e resistência.

Em termos realistas, Kenneth Waltz (1979, p. 93) destaca que as conjunturas e distribuição de capacidades dentro do Sistema Internacional “são definidas não por todos os atores [...], mas pelos atores poderosos”, dentro de uma estrutura anárquica. Em contrapartida, como argumentado por Chowdbry e Nair (2002), é a condição hierárquica e não anárquica que privilegia uns atores e não outros no âmbito do SI. Waltz (1979) não questiona a distribuição de capacidades – ou poderes – entre os atores mais fortes do Sistema, ou como esta distribuição deu-se através da colonização e exploração sistemática do Sul Global.

Nada obstante, o SI foi arquitetado através da formação de classes sociais dissimétricas em escala global (GROSGOUEL, 2008); da divisão internacional do trabalho entre centro e periferias (WALLERSTEIN, 1974); da criação de uma hierarquia étnico-racial onde os povos europeus foram privilegiados em relação aos não-europeus (QUIJANO, 2000) e os homens em relação às mulheres (SPIVAK, 1988). De acordo com Ramón Grosfoguel (2008), a divisão colonial do Sistema Internacional, portanto, acarretou uma:

Interseccionalidade de múltiplas e heterogêneas hierarquias globais de formas de dominação e exploração sexual, política, epistêmica, econômica, espiritual, linguística e racial, em que a hierarquia étnico-racial do fosso cavado entre o europeu e o não-europeu reconfigura transversalmente todas as restantes estruturas globais de poder (GROSGOUEL, 2008, p. 7).

Dessa forma, a mencionada hierarquia étnico-racial que arquitetou o Sistema Internacional e o Regime Internacional de Refúgio corrobora a marginalização das mulheres em situação de refúgio da maioria das estruturas globais estudadas pela disciplina das RI. Ainda, esta hierarquia também está presente na experiência dessas mulheres no Brasil, sobretudo porque o país é considerado periférico e não-europeu. Essa marginalização é aprofundada a nível internacional e local quando aplicada ao estudo a lente interseccional e se observa os diversos

marcadores que intensificam as opressões que recaem sobre as migrantes do Sul Global.

A raça como um instrumento de poder é, conforme Aníbal Quijano (2005, p. 117), “uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial”. Assim, os conceitos de raça e cultura transformam-se em categorias que geram identidades antagônicas, e vão justificar o exercício do poder por parte dos países ocidentais (CASTRO-GOMEZ, 2005). Observa-se tal construção hierárquica das identidades dos refugiados, em especial na criação dos mitos da diferença no contexto pós-Segunda Guerra, quando os grandes fluxos de deslocados solicitando refúgio na Europa passaram a advir do Sul Global (CHIMNI, 1998).

A criação do “outro” na imagem dos refugiados dá-se no contexto da supracitada hierarquia étnico-racial, que implicou uma “formação racial/colonial global” de significados, discursos e estruturas em torno da hierarquia de raça (GROSFOGUEL, 2017, p. 227). Por muito tempo, o racismo biológico foi o discurso dominante; após a Segunda Guerra Mundial, no entanto, observamos a mudança do discurso global para a formação de racismos predominantemente culturais (GROSFOGUEL, 2017). Como aponta Grosfoguel (2017, p. 228), o “racismo cultural” está sempre relacionado a uma noção de “racismo biológico”, posto que a cultura é naturalizada em termos de uma noção hierárquica entre culturas superiores e inferiores associadas aos corpos biológicos dos indivíduos. Ainda:

O racismo cultural é sempre articulado em relação aos discursos da pobreza, das oportunidades nos mercados de trabalho e da marginalização. O problema da pobreza ou do desemprego das minorias racializadas é construído como um problema de hábitos ou crenças, isto é, como um “problema cultural”, assumindo inferioridade cultural e, portanto, naturalizando/fixando/essencializando a cultura do “outro” (GROSFOGUEL, 2017, p. 228).

Tanto é verdade que no período da Segunda Guerra Mundial, quando o refugiado era o europeu que se deslocava dentro do próprio continente devido as perseguições do nazismo, as políticas tendiam a ter um caráter de abertura e acolhimento. Criou-se, assim, a imagem do refugiado “normal”, que era “branco, do sexo masculino e anticomunista” (CHIMNI, 1998, p. 357). Esta passou a ser justaposta bruscamente pela figura do “novo” migrante que foge do hemisfério Sul, em especial a

partir dos processos de descolonização de África ao longo do século XX (CHIMNI, 1998, p. 357). Com a transformação da imagem do refugiado para aquele que fugia do Sul devido a conflitos muitas vezes incitados por iniciativas ocidentais, as políticas europeias passam a ter traços de contenção (CHIMNI, 1998).

A partir dessa contextualização, percebem-se outras limitações do Regime Internacional de Refúgio no que tange a ponderação das interações entre gênero, raça e outras categorias de hierarquização. Os refugiados foram categorizados como pessoas que estão “fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política” (CONVENÇÃO DE GENEBRA, 1951). Tal definição, na época, aplicava-se apenas a indivíduos e possuía uma grave limitação temporal e geográfica.

Essa definição individualista e limitada não foi obra acidental: estudos sobre a edificação do Regime Internacional de Refúgio, alguns autores demonstram como este foi motivado pelos interesses e preocupações dos Estados Ocidentais (DAVIES, 2002; BETTS; LOESCHER, 2010). Quando se leva em consideração o contexto da Guerra Fria, a motivação em manter um conceito estreito que aplicasse a pessoas específicas dava-se pelo fato de que histórias individuais de perseguição destacavam a situação de refugiados dos Estados em que o Ocidente travava um “combate” ideológico (DAVIES, 2002, p. 39).

Como apontado por Fiona Adamson (2006) e Chimni (1998), o fim da Guerra Fria transformou a natureza e a função das fronteiras nacionais, de forma que vemos uma maior securitização das migrações e um aumento do policiamento das fronteiras. O que ocorre é a crescente preocupação com os impactos para a segurança com os fluxos massivos de refugiados; entretanto, a autora aponta que os Estados tradicionalmente forjam suas políticas nacionais de migração em resposta aos seus interesses econômicos e de segurança, sendo que através das políticas os migrantes muitas vezes são apontados como ameaças, em especial durante tempos de crise (ADAMSON, 2006). Ao enfatizar a necessidade de restrições e do controle de fronteiras, implica-se uma imagem negativa aos grupos de migrantes, podendo sustentar expressões públicas de racismo e xenofobia dentro do contexto político.

Conforme mencionado, a sobreposição entre a raça e o gênero como elementos discriminatórios e seus impactos para o movimento de mulheres de cor mostra-se ainda negligenciada pela grande maioria das diretrizes expedidas pelo órgão. Em 2015, o ACNUR elaborou um documento no intuito de informar e orientar os debates acerca da proteção

de refugiados na América Latina envolvendo Estados, Organizações Internacionais, organizações da sociedade civil e da Academia. Neste documento, como proposta das organizações da sociedade civil para fortalecer o direito ao refúgio na região, a problemática da interseccionalidade é citada, no sentido de que:

Os Estados [estariam] obrigados a projetar ferramentas e formar funcionárias/os em enfoques diferenciados e na identificação de interseccionalidades que geram discriminações: população étnica, indígena, com deficiência, com diversidade sexual, vítima de conflito, vítimas de megaprojetos, etc. (MEMÓRIA DO TRIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA DECLARAÇÃO DE CARTAGENA SOBRE REFUGIADOS, 2015).

Reforça-se que tal recomendação foi feita pelas organizações da sociedade civil convidadas à redação do documento, não aparecendo qualquer outra menção à importância do aporte teórico-metodológico interseccional para a proteção de refugiadas. Em contrapartida, no ano de 2017 o Alto Comissariado divulgou um diálogo em seção temática acerca dos desafios contemporâneos à proteção, no qual por fim constata-se a importância da utilização da interseccionalidade, conforme segue:

É importante não adotar uma abordagem de “categorização” para abordar necessidades específicas, ou cair na armadilha de buscar identificar quais grupos são os “mais vulneráveis”; [para isso], abordagens holísticas e interseccionais funcionam melhor (HIGH COMMISSIONER'S DIALOGUE ON PROTECTION CHALLENGES, 2017).

O documento, todavia, não explora o nexos entre as discriminações de raça e de gênero (entre outras) e seus impactos às mulheres de cor em todo o processo migratório: desde os motivos pelos quais elas são forçadas a migrar, o período em trânsito até a chegada e estabelecimento nas sociedades de acolhimento.

As problemáticas apresentadas ao longo dessa seção acerca da invisibilidade das discriminações interseccionais nas políticas de direitos humanos e refúgio vão de encontro com aquilo que é chamado por Crenshaw (2002, p. 174 e 175) de “superinclusão” e “subinclusão”. Diversas razões explicam o fato da subordinação interseccional não ser abordada adequadamente pelas conceptualizações tradicionais de

discriminação de gênero ou raça, em especial quando essas questões são categorizadas ou como “manifestações da subordinação de gênero de mulheres ou da subordinação racial de determinados grupos” (CRENSHAW, 2002, p. 174).

A superinclusão diz respeito às situações em que uma condição imposta a um subgrupo de mulheres “é simplesmente definido como um problema de mulheres” (CRENSHAW, 2002, p. 174). Isso acontece, ainda de acordo com Crenshaw (2002), quando as particularidades que tornam uma questão interseccional são assimiladas pela estrutura de gênero, sem que haja o reconhecimento da importância que o racismo ou outra forma de discriminação possa ter tido em tal conjuntura. Por outro lado, a subinclusão refere-se a uma análise de gênero na qual uma adversidade enfrentada por um subconjunto de mulheres subordinadas não é vista como um problema de gênero por não fazer parte da experiência das mulheres de grupos dominantes. Outra circunstância comum da subinclusão pode ocorrer dentro de um mesmo conjunto étnico ou racial, quando uma condição específica das mulheres não é identificada como um problema, posto que é improvável sua ocorrência aos homens desse grupo. A dimensão de gênero, por conseguinte, torna-se invisível neste caso (CRENSHAW, 2002).

O caso das mulheres congoleesas, nesse sentido, mostra-se emblemático à análise das consequências (e invisibilidades) da intersecção de discriminações contra mulheres racial e etnicamente identificadas. Viu-se no primeiro capítulo que a República Democrática do Congo é considerada a “capital mundial do estupro” ou o “pior lugar do mundo para ser mulher”. Além da dimensão de gênero, a discriminação quanto a etnia é um elemento presente na marginalização e violência contra as congoleesas, visto que a intensidade do conflito no leste do país carrega o peso das disputas geopolíticas entre diversos grupos étnicos pelo controle da região e pela intervenção ocidental nessas tensões. Logo, a interseccionalidade entre o gênero e a etnia explica a posição de vulnerabilidade das mulheres congoleesas em meio à guerra civil, ao passo que a violência de gênero acoplada às diversidades étnicas, particularmente a violência sexual, é utilizada como arma de guerra.

Intenta-se primordialmente desconstruir a identidade da refugiada como vítimas indefesas, posto que, conforme Fernando (2017), as mulheres do Sul Global são construídas nas representações do refúgio como vítimas indefesas, sem voz e desprovidas de agência. Essa desconstrução identitária mostra-se necessária, pois, em termos de exercício de poder, ela fornece um “álibi humanitário que re-significa o discurso do salvador branco” (FERNANDO, 2017, p. 2). Assim sendo, a

circulação dessa imagem acarreta duas implicações políticas importantes: em primeiro lugar, ela reproduz a noção de inferioridade da mulher do Sul Global, particularmente da mulher negra, e reforça a pobreza e o desamparo como características naturais. Em segundo lugar, essa figura é utilizada nas representações do refúgio pós-colonial a fim de renovar o discurso do branco salvador e transformar a missão civilizatória em uma missão “humanitária” do neocolonialismo (FERNANDO, 2017, p. 7).

A violência da colonialidade do refúgio *per se* reside na rotulação do “outro”, visto que todas as identidades construídas no encontro entre o Ocidente e o Resto são produzidas através de relações de força. Como em outros períodos da colonização, o processo de construção do outro é essencial não apenas para dominar o colonizado, como também para reforçar a identidade do colonizador (DOTY, 1996). Todavia, as práticas e pesquisas humanitárias no campo do refúgio por vezes negligenciam as dinâmicas de poder que fundamentam as políticas dos Organismos Internacionais e dos Estados hegemônicos deste regime. Esse ciclo eurocêntrico restaura “prerrogativas cristãs, nacionalistas, racializadas da engrenagem do mundo moderno e responde teoricamente às problemáticas por eles mesmos criadas” (AKOTIRENE, 2018, p. 35).

Nesse sentido, é importante notar como a identidade da refugiada é uma categorização legal que tanto as exclui quanto inclui, além de “retirar os racismos ocidentais do foco, [...] [expõe] o quão desempoderadas são as mulheres terceiro mundistas” (AKOTIRENE, 2018, p. 35). A refugiada, então, é definida não em termos de uma origem, etnia ou cultura comuns, mas sim como objeto de intervenção humanitária burocratizada (MALKKI, 1996).

Essa identidade universalizada, portanto, apaga os contextos políticos, históricos e culturais das refugiadas, e as silencia. Ao mesmo tempo, dentro das sociedades acolhedoras essa identidade serve como instrumento para fortificar as identidades globais. O silenciamento das migrantes, nesse contexto, acontece não porque o subalterno não pode falar, mas porque o sujeito hegemônico não as escutam (SPIVAK, 2010) e as transformam em objetos de intervenção humanitária (FERNANDO, 2017).

Diante do exposto, percebeu-se que este capítulo teve sua utilidade para o alcance do objetivo geral e da comprovação da hipótese à medida em que criou um quadro para que fosse entendido – teórica e praticamente – as concepções da interseccionalidade e seus impactos nas experiências de mulheres de cor, em particular das mulheres em situação de refúgio do Sul Global. Dessa maneira, é possível bem como compreender a forma como se dará (ou não) a integração de congolesas na sociedade brasileira,

que tem seu cerne o racismo de forma estrutural e que determina as relações de gênero. O próximo capítulo visa, à vista disso, expor dados quantitativos acerca das migrações femininas congoleesas ao Brasil e analisar as hierarquias interseccionais presentes contexto brasileiro, atentando-se ao fato de que as migrantes no país serão agentes que negam e re-significam as posições marginalizadas a elas impostas.

3. A INTERSECCIONALIDADE E AS RESISTÊNCIAS COTIDIANAS: Exposições sobre as experiências de migrantes congolesas no Brasil

O número de mulheres congolesas que têm migrado para o Brasil aumentou em 17% em dez anos, o que aponta para uma feminização das migrações congolesas ao país. Com os dois capítulos anteriores foi possível verificar que a interseccionalidade – particularmente quanto ao gênero, a etnia e a classe – afeta a vida dessas migrantes de forma a criar condições para sua emigração e a determinar sua experiência de integração social no país de acolhimento. Ao mesmo tempo, a maioria dos órgãos relacionados aos direitos humanos e direitos de migrantes não leva em consideração os impactos dessas interseccionalidades em suas políticas. Ainda assim são organismos de extrema importância para a garantia básica de direitos dos migrantes forçados.

Diante disso, este capítulo tem dois propósitos principais: i) desenhar um quadro quantitativo acerca do fluxo migratório de mulheres congolesas para o Brasil; ii) analisar as maneiras como a interseccionalidade do gênero, da raça e do status migratório impacta as experiências de integração das migrantes congolesas no Brasil; e iii) expor os mecanismos de resistência, em especial cotidiana, dessas mulheres frente as discriminações vividas na sociedade brasileira. Utiliza-se levantamentos bibliográficos acerca das desigualdades históricas de raça e gênero no Brasil, além do cunho xenófobo das políticas migratórias ao longo do tempo que, afinal, corroboram para uma construção negativa da imagem do imigrante. Todas essas estruturas, quando analisadas inseparavelmente, acarretam na marginalização das mulheres migrantes assentadas no país. É preciso, portanto, compreendê-las para que seja factível desconstruí-las.

Ademais, como o objetivo central deste trabalho é demonstrar que essas mulheres são agentes para além de vítimas a despeito das desigualdades interseccionais, a dissertação também fez uso da metodologia de pesquisa em campo, através da observação participativa, de conversas informais e entrevistas semiestruturadas⁴³. Esses métodos proveram as ferramentas necessárias para expor os mecanismos de resistência empregados por mulheres congolesas que migraram para o Brasil, com foco na resistência cotidiana.

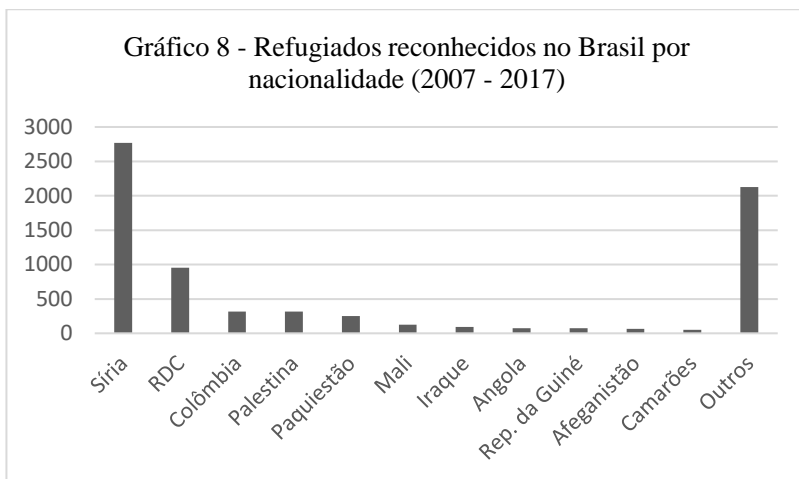
⁴³ A metodologia foi explicada detalhadamente na Introdução.

3.1. As desigualdades interseccionais da sociedade brasileira: o encontro do gênero, da raça e do status migratório e seu impacto à integração de congolesas

Percebe-se ao longo do trabalho que as migrações congolesas em direção a outros países têm sido uma tendência global do deslocamento forçado nos últimos três anos e como demonstrado pela Tabela 1 o Brasil tem sido uma nação importante quanto ao recebimento quantitativo de migrantes congoleses. Pensando na década de 1990, coincidente a eclosão dos grandes conflitos na RDC, o Brasil contava com 1.786 refugiados reconhecidos em seu território em 1997, sendo 152 congoleses (MILESI; MORONI, 1998).

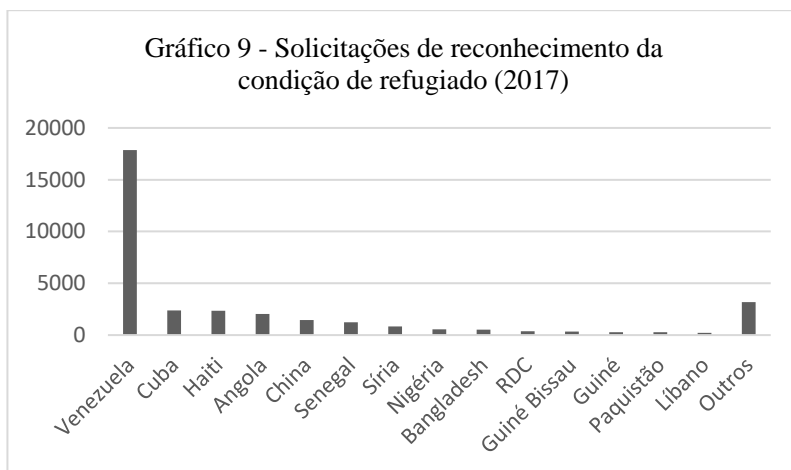
Já nos anos 2000, particularmente em 2006, foram registrados no Brasil 3.534 refugiados. Conforme relatórios da Cáritas SP e RJ, foram atendidas nesse ano 243 pessoas em situação de refúgio advindas da República Democrática do Congo - 91 na cidade de São Paulo e 152 na cidade do Rio de Janeiro (JUBILUT, 2007). Indivíduos vindos do continente africano representavam o maior grupo de refugiados no país, ao passo que se observa uma continuidade no crescimento de solicitações provenientes do Congo, acumulando um total de 528 congoleses refugiados no Brasil em 2008, sendo 26% mulheres (TANNURI, 2010). Na década de 2000, o aumento no número das solicitações de refúgio por parte de congoleses reflete, conforme Tannuri (2010, p. 182),

O conturbado contexto das eleições presidenciais de 2006, a contestação dos resultados pelos opositores de Joseph Kabila, os embates e conflitos ocorridos logo após as eleições entre os partidários de J. Kabila e de Jean-Pierre Bemba, além do aumento das perseguições e prisões de colaboradores do candidato derrotado.



Fonte: Polícia Federal, 2018. Elaboração Própria.

Considerando o período de 2007 a 2017, os fluxos de refugiados congoleses ao Brasil foram o segundo maior em números brutos, representando 13% dos deferimentos da condição de refúgio pelo CONARE. Percebe-se pelo Gráfico 8 e 9, no entanto, que os congoleses não são aqueles que mais solicitam refúgio, mas sim os que recebem o deferimento positivo quanto ao status de refugiado.



Fonte: Polícia Federal, 2018. Elaboração Própria.

O relatório referente ao ano de 2017 da Secretaria Nacional de Justiça aponta que entre os anos supracitados foram reconhecidos 953 congolezes como refugiados no país: um aumento de 529,9% em relação a 2007. Por outro lado, o banco de dados *Population Statistics* do ACNUR demonstra que o número de nacionais da RDC no Brasil, incluindo pessoas em situação de refúgio, totalizou 4.184 indivíduos em 2017. Percebe-se, portanto, a dificuldade em mensurar com clareza a população absoluta residindo em terras brasileiras, visto como a migração é um “fenômeno móvel e de difícil apreensão” (ADUS, 2016, p. 2).

Tabela 3 – Refugiados e Solicitantes de Refúgio da RDC no Brasil (2014 – 2017)

Ano	Refugiados (incluindo pessoas em condições análogas ao refúgio)	Solicitantes de Refúgio	População total
2017	1.368	2.816	4.184
2016	1.262	819	2.081
2015	1.045	948	1.993
2014	791	448	1.239

Fonte: *Population Statistics*, ACNUR, 2019. Elaboração Própria

Consonante à Instituição Adus (2016), em detrimento da gestão fragmentada da questão migratória no Brasil por diversos organismos, os dados quantitativos acerca deste fenômeno são bem como fragmentados. Além da dificuldade em mensurar o tamanho da população congoleza no Brasil, nota-se através da Tabela 4 que existem milhares de solicitações de refúgio pendentes se comparadas ao deferimento dos casos: o ano de 2017 começou com 2.569 solicitações pendentes do ano anterior, e ao longo do período foram recebidas outras 365. Os deferimentos, contudo, concederam refúgio a apenas 106 indivíduos, amontoando centenas de casos para o ano de 2018.

Tabela 4 – Pendências, Solicitações e Deferimentos da condição de refugiado da RDC para o Brasil (2014 – 2017)

Ano	Solicitações pendentes referentes ao ano anterior	Solicitações da condição de refugiado	Deferimentos da condição de refugiado	Solicitações pendentes para o próximo ano
2017	2.569	365	106	2.816
2016	948	109	189	819
2015	448	768	254	948
2014	146	478	174	448

Fonte: *Population Statistics*, ACNUR, 2019

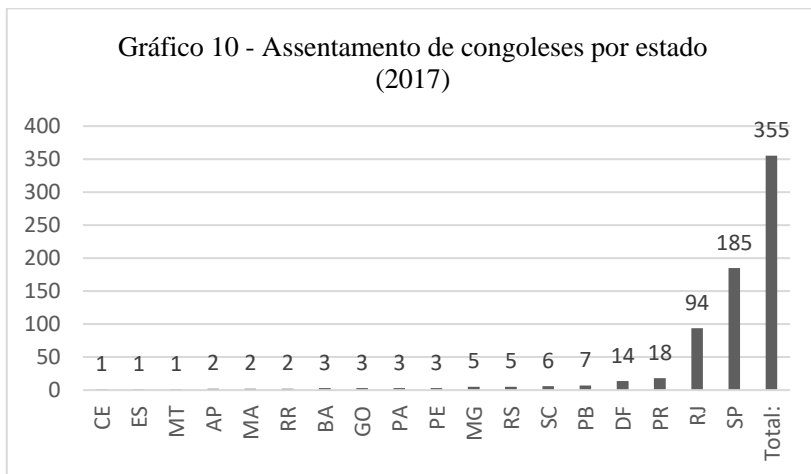
As razões que geralmente levam os solicitantes de refúgio a escolherem - aqueles que têm a oportunidade financeira de escolher - determinado local para sua moradia envolvem familiaridades, parcerias ou proximidades culturais (COGO, 2013). No caso dos congolezes, Dianne Vieira (2015) revela que a escolha migratória pelo Brasil está intimamente relacionada à migração angolana em direção ao país no começo da década de 1990. Isto pois, frente os grandes fluxos migratórios forçados de angolanos ao Brasil, o país se configurou como uma rota de “possíveis abrigos para refugiados” (VIEIRA, 2015). Inclusive, duas das refugiadas que participaram desta pesquisa moravam em Angola previamente à mudança para o Brasil, de onde vinham intensos deslocamentos pela familiaridade linguística.

Identificam-se, portanto, três fases principais do fluxo de congolezes para o Brasil: Tannuri (2010) explicita a ocorrência da primeira fase na década de 1990, com a chegada dos primeiros contingentes, ainda que pequenos, e assentados principalmente na comunidade do Brás de Pina⁴⁴, na capital do Rio de Janeiro; a segunda fase, no período compreendido entre 2002 a 2007, correspondente ao período que vai da Grande Guerra do Congo até as eleições presidenciais de 2006 e o período posterior ao processo eleitoral. A presente dissertação acresce à bibliografia existente e foca em uma terceira fase, referente à eclosão dos conflitos recentes na região leste da RDC, compreendendo os anos de 2014 a 2017.

⁴⁴ Brás de Pina é um bairro da Zona Norte do município do Rio de Janeiro e abriga a maior concentração de congolezes na metrópole, sendo referência para os migrantes recém-chegados no país (TANNURI, 2010). P. está entre as congolezas que se estabeleceu inicialmente no bairro antes de sua mudança para São Paulo.

Até 2015, o Rio de Janeiro abrigava o maior contingente populacional de congoleses no Brasil: dos 1.045 refugiados no país, 808 localizavam-se no estado (ACNUR, 2019). Contudo, tem se observado uma crescente atração de congoleses para a metrópole paulista, ao passo que no ano supracitado registrou-se na Polícia Federal o atendimento de 94 nacionais da RDC no Rio de Janeiro, em São Paulo contabilizaram-se 212 solicitações de regulamentação migratória (POLÍCIA FEDERAL, 2016). Esse padrão manteve-se estável em 2017, com cerca de 90 solicitações de congoleses no estado do Rio de Janeiro contra 185 em São Paulo (POLÍCIA FEDERAL, 2017).

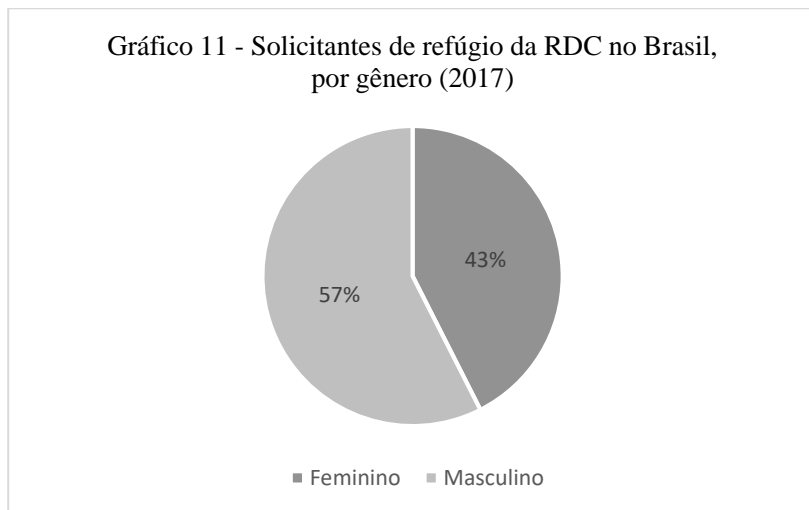
O que se ressalta, então, é o aumento de congoleses solicitando refúgio ou se estabelecendo no estado de SP, visto por muitos migrantes como um local de melhores oportunidades no Brasil. Com efeito, todas as mulheres que de alguma forma participaram desta pesquisa estavam localizadas em São Paulo, enquanto duas delas solicitaram refúgio primeiramente no Rio de Janeiro, para após alguns anos se mudarem para a metrópole paulista. P., por exemplo, viveu por sete anos na capital carioca, migrando para São Paulo após não conseguir se estabilizar no mercado de trabalho.



Fonte: Polícia Federal, 2018. Elaboração Própria.

Outra tendência do deslocamento forçado global seguida pelo Brasil diz respeito a relativa igualdade numérica quanto ao gênero nos fluxos migratórios congoleses. Enquanto a média geral de refugiadas no Brasil gira em torno dos 30% e até 2008 apenas 26% dos refugiados da

RDC eram mulheres, observa-se um aumento quantitativo de congolezas migrando para o país: em 2015 elas compreendiam por 40% dos fluxos forçados, ao passo que em 2017 viu-se um aumento de 3% no contingente de solicitantes assentadas em território brasileiro.



Fonte: Polícia Federal, 2018. Elaboração Própria.

No que concerne o aumento quantitativo de mulheres congolezas no Brasil, pode-se dizer que a feminização é uma tendência destes deslocamentos. A feminização de um fenômeno diz respeito a uma mudança nas relações de gênero em direção as pessoas consideradas “mulheres” ou do gênero feminino (HYNDMAN; GILES, 2011, p. 363). Por conseguinte, o aumento no volume de mulheres nos fluxos por si só não caracteriza por completo uma feminização, uma vez que ela envolve a:

Reconfiguração da família, transformações nas relações de poder e papéis de gênero, o ganho de autonomia das mulheres, mudanças no mercado de trabalho no destino, são alguns dos impactos que causam a feminização de um fluxo migratório (PERES, 2012).

Roberto Marinucci (2018) coloca que as relações hierárquicas e patriarcais na sociedade de origem podem interferir tanto na decisão

autônoma de migrar, quanto no acesso da mulher aos recursos necessários para tal ato. Ainda,

As políticas migratórias, embora aparentemente neutras, podem facilitar ou prejudicar a chegada de mulheres ao estabelecer parâmetros sobre número e tipo de migrantes admitidos. A migração feminina pode ser também desestimulada pelos estereótipos culturais em relação ao papel da mulher no lugar de chegada (MARINUCCI, 2018, p.4).

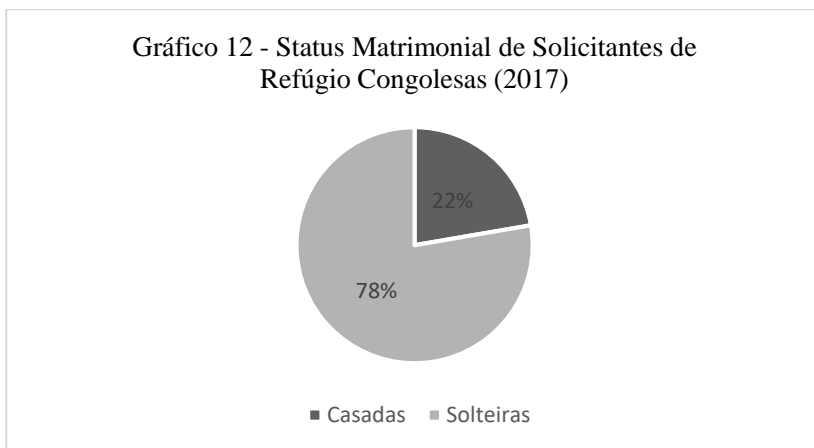
Pode-se deduzir que o crescimento dos números de congolesas solteiras migrando para o Brasil como um aspecto de transformação nas relações de poder e papéis de gênero, assim como um ganho de autonomia. Aliás, as próprias atividades desempenhadas pelas migrantes no Brasil, entre elas o ativismo pelos direitos humanos e da mulher, podem ser consideradas atos de protagonismo característicos do processo de feminização. O reconhecimento deste fenômeno é de suma importância para exercer influência nas políticas públicas para migrantes.

Ainda que essa feminização possa remeter a uma crescente autonomia e mudança nas relações de gênero, mulheres que migram sozinhas para o Brasil são as que se veem diante de desafios ainda maiores no tocante à integração social, especialmente aquelas com filhos, como demonstra P. Ela própria é o maior exemplo desta situação – sem emprego formal e mãe de cinco filhos no Brasil, ressalta em vídeo para seu canal de YouTube a dificuldade em se inserir no mercado de trabalho devido ao estigma patriarcal em relação às mulheres:

Sou uma mulher, refugiada, solteira, mãe de cinco filhos, uma mulher preta. Não tem sido fácil. As empresas têm fechado as portas, porque ninguém quer [empregar] uma mãe.

O status matrimonial, por conseguinte, pode dizer bastante sobre a trajetória migratória de mulheres congolesas para o Brasil: com base em dados divulgados pela Polícia Federal, em 2017, 78% das congolesas que buscaram a regularização do status migratório eram solteiras. Isso demonstra um grau substancial de agência e resistência *per se*, uma vez que organizações como o Conselho Europeu e a Anistia Internacional classificam mulheres solteiras ou que viajam sozinhas como um grupo vulnerável aos mais diversos tipos de violência em seu processo de deslocamento forçado (COUNCIL OF EUROPE, 2016; AMNESTY INTERNATIONAL, 2016).

Gráfico 12 - Status Matrimonial de Solicitantes de Refúgio Congolesas (2017)



Fonte: Polícia Federal, 2018. Elaboração Própria.

Como demonstram os dados apresentados nesta sessão, as congolesas sempre migraram para o Brasil desde as eclosões dos grandes conflitos na RDC, no entanto sua participação nesses fluxos e o aumento constante em números ainda é pouco estudado. Isso demonstra que as mulheres migrantes, apesar de participarem com intensidade nos deslocamentos, permanecem grandemente invisibilizadas nas abordagens analíticas.

Quando a mulher congolesa solicita refúgio no Brasil terá de enfrentar não apenas os traumas deixados pelas perseguições sofridas em seu país de origem, mas também as hierarquizações de raça e gênero específicas ao país de acolhimento. Ainda que ao longo da história do Brasil observam-se passos importantes tomados em direção a uma maior igualdade racial e de gênero⁴⁵, a sociedade brasileira é alicerçada sobre

⁴⁵ Como a Lei de Cotas a participação das mulheres no Congresso Nacional de 1997, a criação dos Conselhos dos Direitos da Mulher, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, de programas de Atendimentos à Saúde da Mulher, para vítimas de violência sexual, conjugal e doméstica na década de 1980 e o surgimento de Secretarias e Coordenadorias dos Direitos da Mulheres em vários níveis de governo nos anos 1990 (SIMÕES; MATOS, 2010). No âmbito das questões de raça, destaca-se a adoção da lei nº 10.639/2003 sobre o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas, a adoção do Estatuto da Igualdade Racial (2010) e a decisão do Supremo Tribunal Federal

uma noção de superioridade masculina, branca e heteronormativa. Segundo Ribeiro (2017), particularmente a questão racial no Brasil é latente, apesar de muitas vezes velada. Percebe-se, no entanto, que ao longo de sua história e de seus governos, o racismo esteve presente em políticas públicas e traduzido em violências sociais, físicas e econômicas. Inclusive, as políticas migratórias, foram por muito tempo pautadas em medidas racistas e xenófobas, e em teorias eugenistas espelhadas no Ocidente⁴⁶.

(STF) sobre a constitucionalidade das cotas raciais para o acesso à educação superior.

⁴⁶ Silva (2013) demonstra que as teses darwinistas sociais e raciais a política migratória brasileira da época durante a administração Vargas, e tais teses tinham como fundamento a desigualdade das raças, ou seja, a superioridade dos brancos europeus e a inferioridade dos demais. Ainda, alguns argumentos dessa linha postulavam que a política de mestiçagem dos povos causaria prejuízo à civilização e ao futuro das sociedades e comunidades (SILVA, 2013). Carneiro (2001) argumenta que o pensamento dos tomadores de decisão que ocupavam cargos estratégicos para a imigração durante o Estado Novo baseava-se na homogeneização da população, na eugenia das raças e na imigração seletiva. Como aponta Silva (2013, p. 111), esses pensadores colocavam-se contra as “raças inferiores”, os “estrangeiros sem pátria” (refugiados), os “subversivos” (anarquistas ou comunistas), e os “vagabundos” (considerados “parasitas”, inimigos do trabalho). Já no período da ditadura militar em 1964, a postura do Brasil referente ao tema das migrações tornou-se “resistente e reativa” (TRINDADE apud MOREIRA, 2010, pp.), e passou a ser um emissor de exilados. Em detrimento do contexto político autoritário, o país deixou de receber migrantes forçados de outros países da América do Sul e, inclusive, expulsou mais de mil latino-americanos do território (CHADE, 2012). O governo brasileiro estabeleceu que o país manteria a limitação geográfica da Convenção de Genebra, recebendo assim apenas refugiados advindos da Europa. Tal limitação praticada tanto pelo Brasil quanto pela Europa estava relacionada à imagem arquitetada do refugiado “normal”, que era “branco, do sexo masculino e anticomunista” e de origem europeia (CHIMNI, 1998, p. 357). Quando essa figura passa a ser justaposta pelo “novo” migrante que foge do hemisfério Sul, em especial a partir dos processos de descolonização da África ao longo do século XX, os países ocidentais – e também o Brasil – passam a reforçar medidas restritivas à entrada destes indivíduos. Ademais, o Brasil, também vivendo em uma ditadura militar, não desejava dar respaldo a indivíduos que se opunham a regimes semelhantes ao seu, porém permitia o trânsito dessas pessoas no território para o reassentamento em outros Estados (JUBILUT, 2007). Ainda, as migrações internacionais eram reguladas por normas legais que tratavam o migrante como

No que diz respeito ao encontro das discriminações de raça e gênero na experiência das mulheres, o primeiro ponto a ser destacado é a violência de gênero: o Brasil possui a quinta maior taxa de feminicídio do mundo, segundo a ONU Mulheres (NAÇÕES UNIDAS, 2016). Como fator agravante, a interseccionalidade entre o gênero e a raça faz com que as mulheres negras sejam as mais atingidas pelo feminicídio: segundo o *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*, entre 2003 e 2013 o número de mulheres negras assassinadas em função de seu gênero cresceu 54% (WAISELFISZ, 2015).

Em linha semelhante, uma em cada cinco refugiadas são vítimas de violência sexual no mundo, ao passo que a ONU Mulheres admite a interseção entre o gênero e outros fatores - como a origem étnica, deficiências físicas, religião, orientação sexual, identidade de gênero e origem social - no agravamento das discriminações contra mulheres em situação de refúgio (ONU MULHERES, 2017). Isto posto, as múltiplas formas de violência que atingem as brasileiras, em especial as brasileiras negras, serão vivenciadas também por mulheres refugiadas assentadas no país, como aponta o instituto Patrícia Galvão (2015), e agravadas devido à interação do gênero e da raça com a variável da nacionalidade.

Contudo, tais violações, a violência doméstica em particular, são recorrentemente subnotificadas, posta uma gama de obstáculos, como a “dependência econômica do parceiro, por não falarem o português, por estarem com a documentação irregular, por não encontrarem acolhimento adequado na rede de atendimento ou ainda por não reconhecerem a violência que sofrem” (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2015, p.1). Embora a violência doméstica ocorra na maioria das sociedades, Bob Pease e Susan Rees (2006) identificam que mulheres refugiadas são particularmente vulneráveis nesse sentido.

Ainda que alguns aspectos dessa violência de gênero sejam comuns entre comunidades através da naturalização da violência contra a mulher, outros são específicos às experiências de mulheres migrantes (PEASE; REES, 2006). Essas especificidades incluem a citada dificuldade no domínio da língua local, os obstáculos à conquista de um emprego, o isolamento da sociedade da sociedade hospedeira, além de experiências anteriores de trauma relacionadas a estruturas políticas opressivas, o fundamentalismo religioso e os próprios conflitos em seus países de origem (PEASE; REES, 2006).

uma ameaça à estabilidade e à coesão social do país, transformando a migração em um problema de segurança nacional.

As discriminações contra refugiadas, que tendem a marginalizá-las na sociedade de acolhimento, são inseparáveis das estruturas e construções locais de racismo, xenofobia e machismo. Em concordância, Karine Silva, Juliana Muller e Henrique Silveira (2018, p. 228) em estudo sobre as migrações africanas para Santa Catarina, demonstram como a condição racial, atrelada à xenofobia, situam os migrantes negros “numa condição de hiper-vulnerabilidade, o que prejudica fortemente a integração desses povos na vida social e no mercado de trabalho”.

A questão do racismo no Brasil data-se desde a colonização portuguesa que, além de inferiorizar as populações nativas, instaurou no território um sistema escravocrata que dividiu a população em duas porções desiguais, formada pela parte branca e livre e pela parte negra e escravizada. O racismo colonial não era somente consuetudinário, como também legal: a título de exemplo, para ocupar serviços públicos (fossem eles políticos ou religiosos), era necessário comprovar a “pureza de sangue”, ou seja, a “brancura” dos candidatos aos cargos (RUSSELLWOOD, 2005, pp.). Na sociedade colonial, portanto, apenas uma pequena minoria branca ocupava postos de trabalho e espaços honrosos da sociedade, ao passo que a massa composta de negros, mulatos e índios viviam à margem de qualquer bem-estar social.

Após a independência, os escravizados representavam 29% da população brasileira, trabalhando como operários em grandes plantações (VANIFAS, 2002), e a abolição da escravidão em 1888 não mudou significativamente a estrutura social do Brasil: os senhores de escravos foram substituídos pelos fazendeiros de café, e apesar da substituição do trabalho escravo pelo livre, o antigo escravizado não teve acesso pleno ao mercado de trabalho (BOTOSSO, 2012). Ribeiro (2018) destaca que, enquanto aos europeus incentivou-se a migração e o acesso ao trabalho remunerado, à população negra não foram criados mecanismos de inclusão:

Das senzalas fomos para as favelas. Se hoje a maioria da população negra é pobre é por conta dessa herança escravocrata. É necessário conhecer a história deste país para entender por que certas medidas, como ações afirmativas, são justas e necessárias. Elas devem existir justamente porque a sociedade é excludente e injusta com a população negra (RIBEIRO, 2018, p.73)

Com a proclamação da República, uma nova política foi colocada em prática, baseada em ideias europeus de repulsa aos negros (IBGE,

2018). A eugenia, como descrita em seções anteriores, passou a ser política de Estado através da imigração europeia: a tese do branqueamento era reforçada, de um lado, pela diminuição da população negra em relação à população branca e, por outro, devido ao fato da miscigenação produzir uma população gradualmente mais branca (BERNARDINO, 2002).

Ademais, a produção discursiva da elite intelectual branca brasileira deste período desenvolveu um modelo “racista universalista”, que supunha:

A negação absoluta da diferença, ou seja, uma avaliação negativa de qualquer diferença, e sugere no limite um ideal implícito de homogeneidade que deveria se realizar pela miscigenação e pela assimilação cultural. A mestiçagem tanto biológica quanto cultural teria, entre outras consequências, a destruição da identidade racial e étnica dos grupos dominados, ou seja, o etnocídio (MUNANGA, 2008, p. 103).

Por conseguinte, segundo Bernardino (2002), o ideal de branqueamento supôs uma solução para o problema racial brasileiro através da gradual eliminação do negro, que seria assimilado pela população branca. Tanto o mito da democracia racial quanto o ideal do branqueamento ganharam popularidade compartilhada pela maioria dos brasileiros por todo o território, de modo a desvalorizar a estética negra (BERNARDINO, 2002). Outra consequência do mito da democracia racial é o desenvolvimento da crença de que não existem raças no Brasil,

Uma vez que por raça se entende agrupamentos humanos que compartilham certas características hereditárias que não são partilhadas por nenhum outro agrupamento humano, tais como cor da pele, tipo de cabelo, formato do nariz, porte físico (BERNARDINO, 2002).

Portanto, a noção da inexistência de raças no Brasil ocorreu devido ao processo de miscigenação que diluiu as “essências” naturais das três raças que fundaram a população brasileira (BERNARDINO, 2002, p. 254). Assim, como apontado por Paul Gilroy (2001), muitos utilizam do argumento de que o Brasil inaugurou a possibilidade de um mundo sem raças, ainda que essa recusa fosse (e ainda é) uma estratégia de negar eventuais benefícios àqueles que são considerados pelo poder branco hegemônico membros de um grupo de menor status.

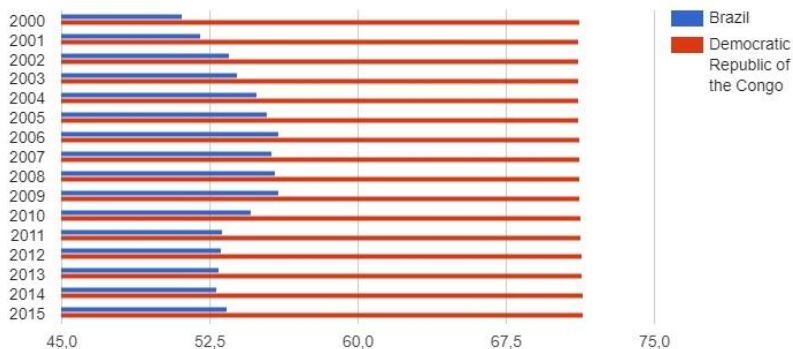
Outra consequência do mito da democracia racial é o racismo institucional, que existe quando uma estrutura social cria um estigma visível e uma hierarquia a reservados espaços sociais, porém não reconhece as implicações raciais desse processo. Em outras palavras, assegura-se a “dominação e inferiorização dos negros”, sendo o racismo, por conseguinte, uma propriedade estrutural (SANTOS, 2012, p. 30). Essa construção hierárquica histórica, por conseguinte, terá efeitos claros sobre os migrantes de cor que adentram território brasileiro.

Ao encontro desse pensamento, a intersecção da raça, do gênero e da nacionalidade impacta fortemente a integração de refugiadas no Brasil. Um fator chave da integração na sociedade hospedeira é justamente o acesso ao mercado de trabalho, e é uma realidade palpável que a maioria das refugiadas têm dificuldades em encontrar emprego nos países acolhedores, precisamente devido à confluência de discriminações⁴⁷.

Quando analisada a participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro em geral percebe-se que, ainda que haja uma inserção cada vez maior, elas ainda representam apenas 43,3% da população economicamente ativa, em comparação à 72,4% de participação masculina (PNAD, 2014). Inclusive, se comparada a inserção feminina no mercado de trabalho entre o Brasil e a República Democrática, o primeiro país possui taxas relativamente menores (BANCO MUNDIAL, 2019).

⁴⁷ Diversas solicitantes de refúgio advindas da Venezuela, por exemplo, têm encontrado obstáculos em se integrar na sociedade brasileira através do mercado de trabalho, e algumas buscam na prostituição uma fonte de renda. De acordo com o Gabinete Integrado de Gestão Migratória de Roraima, estima-se que existam de 20 a 30 pontos de prostituição de mulheres venezuelanas no estado. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/venezuelanas-se-prostituem-no-brasil-para-comprar-comida/a-36708134>> Acesso em 05 de setembro de 2018

Gráfico 13 - Participação feminina no mercado de trabalho (formal e informal) no Brasil e na RDC



Fonte: Banco Mundial, 2019.

Ainda, conforme pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2016 39,6% das mulheres negras encontravam-se em relações precárias de trabalho, em contrapartida a 31,6% de homens negros, 26,9% de mulheres brancas e 20,6% de homens brancos. Essa baixa inserção feminina no mercado e as precárias condições de trabalho submetidas às negras certamente irão afetar as mulheres migrantes racialmente identificadas. Os afro-brasileiros constituem mais da metade da população brasileira e, ainda assim, são sub-representados e invisibilizados na maioria das estruturas de poder, dos meios de comunicação e do setor privado (RIBEIRO, 2007). Tanto é verdade que, de acordo com dados da Pesquisa Mensal do Emprego de 2015, os trabalhadores negros ganhavam, em média, 59,2% do rendimento comparado aos brancos.

No caso específico das migrações, de acordo com dados oferecidos pela Polícia Federal ao Instituto Adus, em 2015 havia 1.917.713 imigrantes no Brasil, correspondente a pouco menos de 1% da população total do país e dos quais 46% são mulheres. No que tange à participação no setor de trabalho formal em 2018, 112.681 (6%) estavam empregados, dos quais 32 mil são mulheres, ou seja, apenas 28% do total de imigrantes trabalhando no setor formal são mulheres (BRASIL, 2018).

Tannuri (2010) expõe que esse impasse na obtenção de trabalho está em grande medida relacionado às barreiras linguísticas, e P. demonstra bem como a dificuldade em aprender o português como um dos entraves à inserção das mulheres em condição de refúgio no mercado, acrescido ao fato de muitas serem negras. Outro grande empecilho à

integração de congolesas diz respeito às burocracias para a comprovação de competências adquiridas no país de origem e na falta de recursos econômicos para obterem maior escolaridade. Nesse caso T., que era jornalista na República Democrática do Congo, disserta sobre a xenofobia e o racismo de muitos brasileiros no momento de contratar refugiados africanos: além dos impedimentos impostos pelas elevadas burocracias, não acreditam em suas capacidades mesmo muitos possuindo Ensino Superior. Em meio a uma conversa informal com a pesquisadora, T. expõe seu ponto de vista em relação ao racismo no modo como os brasileiros acreditam que os refugiados africanos são “mentirosos, sujos e inferiores”.

Além disso, T. atesta que outro motivo para a baixa contratação de mulheres em situação de refúgio reside na desinformação da grande maioria da população brasileira, que desconhece a validade da documentação e dos direitos dos refugiados. C., outra jornalista congolesa refugiada no Brasil, respalda essas informações ao atestar que passou por diversas entrevistas de emprego, porém não foi contratada por seu documento não ser aceito pelas empresas. Além disso, C. conta que devido à dificuldade no acesso aos empregos formais um ciclo de desafios é criado, restringindo o exercício de seus direitos básicos, como a moradia. Isso demonstra de fato o desconhecimento de muitos brasileiros perante a condição migratória dessas pessoas no país, uma vez que é expressamente previsto na nova Lei de Migração de 2017 (art. 19, §3º) o acesso aos direitos básicos, como todo cidadão nacional, através da documentação oferecida pelo governo, como o protocolo de solicitação de refúgio.

A dificuldade em validar diplomas, a lenta burocracia para a aquisição do status de refugiada e a escassez de iniciativas públicas que levem em consideração a interseccionalidade para a integração dessas mulheres na sociedade podem também intensificar ainda mais a exclusão. Como apontado por Silva, Muller e Silveira (2018), percebe-se um subaproveitamento da força de trabalho dos migrantes no país, que não são absorvidos pelo mercado de trabalho devido às dificuldades burocráticas em terem suas habilidades validadas e ao racismo estrutural que afeta a população negra, seja ela brasileira ou estrangeira.

Experiências de racismo são obviamente variáveis e dependentes do contexto. No entanto, Freedman (2007) argumenta que nas sociedades em que os apontamentos xenófobos da questão do refúgio prevaleceram no debate público, é provável que haja um aumento nas reações racistas, de modo que mesmo que tenham residência legal, os direitos de cidadania dos refugiados podem ser minados por estas relações de racismo social e

xenofobia. No Brasil, a população migrante negra é a mais afetada nos processos de exclusão social e violação dos direitos humanos, sendo que os casos de racismo e xenofobia fazem com que ela seja hipervulnerabilizada e excluída da vida social brasileira (SILVA, MULLER E SILVEIRA, 2018).

Com efeito, a entrevista realizada com T. deixou explícito as conotações xenófobas e excludentes da nossa sociedade: de acordo com a congoleza, “a discriminação é alimento do brasileiro”. Aponta que ela e outras imigrantes africanas sentem a o racismo na pele em todos lugares que vão, e acreditam que os brasileiros as tratam como seres inferiores e ignorantes. H. também denuncia o racismo e a xenofobia sofridos no país que pesam ainda mais sobre as mulheres negras, as quais ainda precisam se adaptar aos novos papéis e expectativas de gênero no Brasil. A advogada congoleza coloca que diversas mulheres precisam assumir novas responsabilidades além do espaço doméstico, e em geral não possuem outras pessoas para dividirem tal tarefa⁴⁸.

As maneiras pelas quais o machismo é expressado possuem um viés de raça e, portanto, irão afetar diferentemente as mulheres e os homens (CARNEIRO, 2003). P., nesse sentido, atesta: “quando cheguei, descobri aqui que era negra. As pessoas ficavam olhando e até se afastavam” (Relato de P. no Fórum Social Mundial em março de 2018, na cidade de Salvador). Sendo assim, essas construções e os desafios impostos pela interseccionalidade do gênero, da raça e da nacionalidade sobre a mulher migrante, apesar de parecerem opostos, na realidade fazem parte da mesma construção que enfatiza não apenas as diferenças entre homens e mulheres, negros e brancos, como também entre as brasileiras e as “outras” mulheres, ou seja, as estrangeiras.

A situação de estigmatização e discriminação de refugiadas congolezes através dos entraves impostos pelo mercado de trabalho e demonstrações públicas de xenofobia, reflete o racismo estrutural arraigado na sociedade brasileira. Em contrapartida, esse contexto tende a “reverter a positividade de uma cidade acolhedora e marcar de maneira fixa e negativa a visão do imigrante sobre a sociedade brasileira” (VIEIRA, 2015, p. 65). T., inclusive, argumenta que ela e outros

⁴⁸ Para saber mais sobre a luta contra o racismo, a xenofobia e o machismo por parte de migrantes, ler matéria sobre suas participações no evento realizado pela África do Coração, na Câmara Municipal de São Paulo. Disponível em: <<https://migramundo.com/mulheres-migrantes-e-refugiadas-levam-suas-vozes-e-vivencias-a-camara-municipal-de-sao-paulo/>>.

refugiados africanos planejam sair do Brasil em detrimento da maneira discriminatória como são tratados.

Na falta de políticas públicas efetivas por parte do Estado brasileiro à integração plena destes indivíduos na sociedade, Tannuri (2010) salienta a importância das estratégias individuais adotadas pelos congoleses e esforços coletivos para o fomento de tal integração. Observam-se, dentro dessas narrativas, esforços de resistência ao racismo e a xenofobia presentes na sociedade brasileira⁴⁹, que serão expostos na seção seguinte. Essas redes sociais de solidariedade entre os congoleses caracterizam fortemente as maneiras com que se dão a integração social e econômica destes povos no Brasil.

Percebe-se, através da pesquisa de Tannuri (2010), que alguns dos costumes generificados estão presentes na socialização entre congoleses no Brasil: constatou-se que as mulheres congolesas em geral não trabalham fora do ambiente doméstico, a não ser aquelas que migraram sozinhas. Devido aos exaustivos trabalhos domésticos, a pesquisadora transcorre alguns diálogos que teve com congolesas da comunidade de Brás de Pina:

‘As mulheres estão cansadas e estressadas com os filhos (...) e com os maridos dentro de casa, sem sair para trabalhar’ porque nem sempre arranjam uma ocupação. Para elas (e isso é colocado por várias ‘mamas’ enquanto outras balançam afirmativamente a cabeça) ‘o que falta é mais assistência social e trabalho – principalmente trabalho para os maridos’ (TANNURI, 2010, p. 303).

⁴⁹ Kongo, um refugiado entrevistado pela BBC em 2018, acredita que refugiados sírios ou de outros países com pele mais clara têm mais facilidade de conseguir empregos e de ter acesso a vagas que o grupo de congoleses têm dificuldade de alcançar, mesmo que tenha tido boa educação. O congolês expressa: “Para a gente, as vagas reservadas são nas áreas de limpeza, construção civil, carregador”, diz Kongo. “Como acontece com a maioria dos negros no Brasil. Se aqui é difícil ver negros em postos altos, imagina para refugiados negros conseguirem um bom trabalho. “Outro relato, retirado de entrevista feita por Vieira (2015), explicita: “[...] Além das discriminação, os preconceitos, tem também o estigma... o que eles te associa, a gente, todos negros, né, ser angolano. E pra eles o angolano é o traficante, o bandido. E aqui ladrão é tudo, até estuprador. Aí como a gente é associado nisso, a gente passa esse tipo de preconceito também. Aí isso que é o maior desafio da gente”.

O recorte temporal feito por Tannuri (2010) leva em consideração as duas primeiras fases da migração forçada congoleza ao Brasil. Ao analisar a terceira fase, como exposto em tópicos anteriores, percebe-se uma mudança nesse fluxo, uma vez que as congolezas solteiras estão cada vez mais migrando sozinhas e estão constantemente em busca de trabalho fora de casa. Todavia, para essas mulheres solteiras, das quais muitas possuem filhos, a dificuldade em encontrar emprego pode deixá-las em situação econômica alarmante, como demonstrado por P. H. também corrobora com essa situação:

As mulheres que têm filhos, qual o valor do salário que você recebe para poder pagar uma pessoa que vai cuidar dos filhos, quanto demoram as vagas para deixar as crianças na escola, como você vai trabalhar? A falta de informação, falta de assistência, a depressão sobe, aumenta o desespero (Trecho da fala de H. em evento realizado pela ONG África do Coração, em junho de 2017, em São Paulo).

Além do racismo, quando se situa a refugiada em uma classe social definida (a de “refugiada”), a mulher enfrenta desafios particulares em relação às políticas migratórias dos países receptores. Giulia Scalettaris (2007, p. 40) aponta que ser uma “refugiada” não é necessariamente uma característica natural, nem uma condição que afeta profundamente a identidade ou comportamentos e estratégias coletivas; ser refugiada significa, primordialmente, ter um status oficial específico que é atribuído e reconhecido por instituições governamentais e internacionais. Esse status quando aplicada às mulheres tendem a enquadrá-las em uma situação de infantilização. Pensar nas refugiadas apenas como imigrantes, portanto, ignora as relações que vão além da conjuntura dos indivíduos na sociedade de acolhimento, ou seja, inferioriza suas relações com o país de origem (SAYAD, 1998).

Em concordância, todas as congolezas com as quais a pesquisadora teve contato demonstraram o estigma atrelado ao “ser” refugiada: P. aponta que os brasileiros tendem a vê-las com inferioridade ou com pena, como se não fossem seres capazes de agência. H. também coloca que quando se é refugiada nasce-se de novo, ao passo que ela é tratada como uma criança:

Você não fala a língua, você tem uma identidade, mas sua identidade não é reconhecida. Você tem uma profissão, mas o Brasil não reconhece. No meu país eu era uma advogada, aqui sou uma

refugiada (Trecho da fala de H. em evento realizado pela ONG África do Coração, em junho de 2017, em São Paulo).

Diante de tudo que foi exposto, mostra-se necessário destacar que, apesar da convergência de diversos marcadores opressivos, as migrantes – como congolezas, como mulheres, como negras – são agentes para além de vítimas. Ao demonstrar aqui as interseccionalidades que afetam seu deslocamento não se pretende hierarquizar opressões, como coloca Ribeiro (2018), mas sim contribuir para o (re)conhecimento e para a reconstituição das fendas criadas por sociedades desiguais. Ainda, pretende-se agregar ponderações aos novos projetos e marcos civilizatórios “para que pensemos em um novo modelo de sociedade” (RIBEIRO, 2018, p. 16). Nesse sentido, acredita-se que com a próxima seção será possível o alcance do objetivo geral e comprovação da hipótese, pois serão expostos os protagonismos e as resistências empregadas pelas congolezas a despeito das desigualdades interseccionais.

3.2. Ressignificando protagonismos: o poder da resistência cotidiana de mulheres congolezas no Brasil

Como supracitado, o objetivo da presente sessão é expor os mecanismos de resistência encontrados pelas congolezas em face as hierarquias interseccionais presentes na sociedade brasileira. Para que seja alcançada tal meta, realizou-se entrevistas semiestruturadas com refugiadas, além de conversas informais. Também se utilizou do material colhido através da observação participante em organizações promotoras dos direitos dos imigrantes em São Paulo, como a Missão Paz e a África do Coração. Além disso, foi feita a coleta de dados através de mecanismos virtuais, como canais de YouTube e matérias jornalísticas.

Um fator importante que foi destacado ao longo do texto dessa dissertação foi a localização do conflito congolês na região leste do país, região onde diversas mulheres têm seus direitos humanos mais básicos violados e seus corpos etnicamente identificados são utilizados como envelopes para mandar mensagens ao inimigo. Em consequência das perseguições multidimensionais sofridas pelas congolezas em razão da guerra, três quartos da população refugiada congoleza ao redor do globo são mulheres e crianças (ACNUR, 2018).

As mulheres que participaram dessa pesquisa foram perseguidas por razões políticas. Como foi abordado no segundo capítulo, alguns documentos e mecanismos internacionais de proteção a mulheres em situação de refúgio, como as Diretrizes para a Proteção em Caso de Perseguições de Gênero de 2002 do ACNUR, representam as mulheres refugiadas ou solicitantes de maneira essencialista, como possuindo menos natureza política que suas contrapartes masculinas. Ainda, o documento estabelece que a opinião política da mulher pode estar relacionada aos papéis de gênero da sociedade, ou que ela pode não ter uma opinião política própria, mas sim uma imputada em virtude de um membro da família.

O presente trabalho, nesse sentido, contribui para o desmantelamento de tal visão apolítica que rege o imaginário acerca das mulheres em situação de refúgio: P. foi perseguida na RDC por ter idealizado uma ONG dedicada às mulheres com os filhos que foram abandonadas pelos parceiros. Sua organização foi considerada subversiva pelo governo, justamente no período conturbado das eleições presidenciais de 2006. Já C. e T. ambas eram jornalistas no país de origem e foram perseguidas por apresentarem opiniões contrárias ao governo. H. era advogada e ativista dos direitos humanos e por essa razão foi obrigada a deixar seu país pela perseguição política.

Ainda assim, percebe-se nos estudos acadêmicos acerca do gênero e das migrações, além das políticas internacionais a elas direcionadas, uma invisibilidade das mulheres como sujeitos políticos, sendo retratadas como vítimas desprovidas de agência (MALKKI, 1992; HAJDUKOWSKI-AHMED ET AL, 2008). Tanto P. quanto T. argumentam que diversos brasileiros têm em mente a imagem da refugiada como uma “coitada”, um ser pobre e indefeso. Observa-se na prática, então, que muitas das pesquisas e políticas direcionadas às necessidades das refugiadas reduzem tais experiências à vulnerabilidade feminina a violência de gênero.

Não se ignora aqui o impacto da violência contra as congolezas, porém, para contribuir com o reconhecimento e reconstituição das desigualdades criadas por sociedades patriarcais e racistas, mostra-se necessário destacar que as congolezas são agentes para além de vítimas. Nesse sentido, a vitimização da mulher do Sul Global é foco de crítica por parte de muitas pesquisadoras da vertente feminista negra interseccional e decolonial. De acordo com essa abordagem, até mesmo a literatura feminista tradicional trabalha como fonte de opressão e colonização das mulheres do Sul. Em concordância com Anzaldúa (2000), as feministas

ocidentais são criticadas pela maneira orientalista⁵⁰ com que representam as práticas sociais de outras sociedades como atrasadas e bárbaras, das quais a mulher negra/asiática/latina necessita salvação.

O feminismo Ocidental muitas vezes sofre de um viés etnocêntrico ao presumir que as soluções utilizadas pelas mulheres brancas para combater suas próprias opressões são igualmente aplicáveis a todas as outras mulheres. Como resultado, as questões de raça, etnia e classe têm sido negligenciadas, impedindo que as feministas reflitam sobre as maneiras como o racismo e o patriarcado interagem (CRENSHAW, 1989; TYAGI, 2014).

A lente de gênero a partir do contexto interseccional, portanto, visa dismantlar a categorização da Mulher do Terceiro Mundo como unicamente vítimas da violência masculina. Nesta categoria, como apontado por Chandra Mohanty (1988), as mulheres são sistematicamente definidas como as vítimas do controle masculino, ou seja, são sexualmente oprimidas. Apesar de ser verdade que o potencial masculino de ser violento contra a mulher circunscreve e elucida sua posição social em certo nível, definir as mulheres como vítimas arquetípicas as congela em “objetos que não conseguem defender a si mesmos” e os homens em “sujeitos que perpetraram a violência”, e toda sociedade em uma simples oposição entre grupos de pessoas impotentes (ou seja, a mulher) e poderosos (os homens) (MOHANTY, 1998, p. 66–67).

Consoante a Mohanty (1988), a violência masculina deve ser teorizada e interpretada no contexto de sociedades específicas, tanto para melhor entendê-la quanto para que se possa organizar efetivamente para mudá-la. Ao mesmo tempo, a violência de gênero deve ser compreendida concordância outras violências estruturais perpetradas por instituições nos diversos níveis governamentais, especialmente aquelas que envolvem o racismo (DAVIS, 2000)

As representações monolíticas ignoram o fato das mulheres serem agentes resistentes à violência. Essas estratégias de resistência à violência raramente são discutidas nos discursos dominantes, ao passo que poucos relatórios ou artigos descrevem ou analisam tais estratégias de agência. Neste trabalho, toma-se como resistência atos que decorrem no plano micro, pois “classificar somente os atos abertos e radicais como resistência, significa aceitar que a estrutura de dominação defina para nós

⁵⁰ A visão orientalista de um sujeito surge quando, conforme Said (1990), o imaginário ocidental cria uma extensa produção discursiva sobre o Oriente (culturas não-Ocidentais), cujo vocabulário remete às noções de barbárie, atraso ou como algo exótico.

o que é o que não é resistência” (SCOTT, 2002, p. 29). Além de resistirem como indivíduos, as mulheres também se mobilizaram através de ações coletivas e comunitárias para combater a violência (BAHIMBA, 2017).

No que tange à resistência feminina na RDC, organizações da sociedade civil têm sido criadas no intuito de batalhar pela promoção e facilitação do acesso de mulheres aos processos políticos e econômicos do país, como a Plataforma de Organizações de Mulheres dos Distritos Populares (POFQ) em Kinshasa. O principal objetivo da plataforma é o construir a capacidade de futuras candidatas políticas, oferecendo treinamento educacionais sobre liderança, comunicação, como executar uma campanha eleitoral, etc. (GIMNOPOULOU, 2018).

Além da participação em projetos como a POFQ, Catherine Odimba, Paul Namegabe e Julianne Nzabandora (2012) demonstram que as congoleesas têm se mostrado agentes ativas nos processos de construção da paz na RDC, ainda que esse ativismo esteja circunscrito às mulheres das elites através de movimentos femininos e organizações para a promoção de seus direitos. Essa forma de ativismo, todavia, continua encontrando restrições patriarcais, tendo sua ação limitada no que circunscreve a limitada participação em negociações de paz e reuniões de alto nível sobre resolução de conflitos (OBIMA; NAMEGABE; NZABANDORA, 2012).

Apesar da mobilização política por parte das mulheres encontrar resistência perante o *status quo* na República Democrática do Congo, isso não significa que as congoleesas não têm sido ativas politicamente: uma das áreas mais significativas da mobilização feminina no país é a participação em movimentos antiviolença (FREEDMAN, 2015). Essa resistência política, inclusive, é motivo que leva à perseguição de muitas congoleesas, como as que participaram desta dissertação.

A resistência, nesse sentido, é comumente descrita como a capacidade psicológica de controlar, aprender e responder positivamente aos eventos adversos de vida (RILEY; MASTEN, 2005). Existe, então, um valor em aplicar a lente da resistência em conjunto a interseccional às experiências de congoleesas também no Brasil, posto que ela auxilia no desmantelamento do status de vítima frequentemente associado ao rótulo de refugiada (HAYWARD, 2008). Por conseguinte, é fundamental reconhecer a importância das resistências cotidianas, que ocorrem de forma informal e que buscam soluções imediatas aos problemas vividos no momento presente.

O foco do trabalho é a natureza ordinária de atividades rotineiras, ou seja, no processo dinâmico que sustenta a conquista de todos os dias ao longo do tempo. Essa realização cotidiana, como demonstra Caroline

Lenette et al. (2012) fala não apenas da natureza dinâmica da resistência como um processo ativo, mas também de um ambiente comum no qual ela é realizada. Ainda,

A resistência das mulheres embutida nas rotinas diárias desafia o foco de grande parte do discurso de resiliência sobre eventos ‘extraordinários’, enquanto a dimensão social da resistência situada nas interações pessoa-ambiente a reconhece como um processo contínuo alcançado diariamente ao longo do tempo e de acordo com contextos, ao contrário de uma característica interna estática atípica (LENETTE ET AL., 2012, p. 639).

Conforme Larissa de Paula (2017), não se deve pensar nestes atos como marcados pela passividade e submissão. Pelo contrário, as experiências cotidianas “transbordam agência e resistência” e permitem um olhar diferenciado sobre as histórias individuais (DE PAULA, 2017, p. 25), como as expostas pela dissertação. A agência e a resistência, dessa forma, são inter-relacionadas e dão significados uma a outra, ou seja, a resistência em si é uma forma de agência perante uma situação vivenciada.

Por conseguinte, os relatos contados ao longo deste capítulo têm o intuito de trazer à luz essas histórias de resistência individual e cotidiana, sendo a ferramenta de “contar histórias” um método eficaz em expor narrativas de resistência. Conforme Stela Meneghel et al. (2005, p. 570), tais narrativas podem contribuir para empoderar indivíduos, ajudando-os a “refletir sobre situações de opressão/dominação invisíveis”. Assim,

O empoderamento significa um desafio para as relações de poder existentes; representa a expansão da liberdade de escolha e de atuação e o aumento da capacidade de agir dos sujeitos sobre os recursos e decisões que afetam suas vidas (MENEGHEL ET AL., 2005, p. 570).

Considera-se, em primeiro lugar, a resistência do próprio ato migratório. T. e C. fazem parte da estatística das mulheres que fugiram para o Brasil desacompanhadas. P., apesar de ter migrado juntamente com seu marido à época, logo se divorciou por razão da violência doméstica e vive atualmente sozinha com seus cinco filhos em São Paulo. Em consonância ao trabalho de De Paula (2017) sobre as migrações haitianas ao Brasil, esta pesquisa também versa sobre o ato de migrar como um ato em si de resistência.

Em segundo lugar, a resistência de congolezas no Brasil dá-se através de atos cotidianos que visa aumentar a visibilidade aos migrantes, no intuito de desconstruir o preconceito e ampliar as possibilidades de integração, particularmente de africanos e africanas na sociedade. Juntamente com H., todas essas mulheres são ativistas dos direitos humanos, dos direitos dos migrantes e dos direitos das mulheres, atos de agência e protagonismo significativo. Todas elas, apesar de estarem há anos no Brasil, ainda encontram dificuldades em se estabelecerem no mercado de trabalho. Trabalham em conjunto com organizações não-governamentais, como a África do Coração e a Cáritas de São Paulo, com organismos internacionais como o ACNUR, ou até mesmo como conselheiras municipais para a causa dos imigrantes.

Como mencionado ao longo do texto, P. fundou uma organização para dar apoio a mulheres abandonadas pelos maridos e por essa razão foi perseguida e obrigada a deixar seu país. Morou de forma irregular por três anos em Angola, de onde saíam diversos fluxos em direção ao Brasil. Quando solicitou refúgio no Rio de Janeiro, passou por dificuldades financeiras decorridas da falta de emprego e viveu situações de violência doméstica por parte do marido. Divorciada, mudou-se para a cidade de São Paulo em busca de melhores oportunidades, e atualmente trabalha como ativista através da ONG África do Coração, onde organizam atividades com o intuito de promover a conscientização da população brasileira sobre os direitos dos migrantes. Também atua como modelo, palestrante (em eventos organizados pelo ACNUR, Missão Paz, no Fórum Social Mundial, entre outros), e possui um canal no YouTube para contar sobre sua vida como migrante africana, sua cultura congoleza e sobre as vivências de outras refugiadas no Brasil. Sua intenção é clara: quer desconstruir o estigma e o preconceito que carregam as mulheres africanas no país e empoderá-las através de sua própria história.

T. vê a dificuldade em adentrar no mercado de trabalho, particularmente na área das comunicações posto que era jornalista formada na RDC, como um problema do racismo, da xenofobia e da hipocrisia de grande parte da sociedade brasileira. Seu relato à pesquisadora foi de cunho emotivo e intenso, demonstrando sua revolta perante as desigualdades interseccionais enfrentadas desde que chegou ao Brasil, há quatro anos. Sua fala vai de encontro a de P., ao demonstrar que descobriu o que era racismo ao se assentar no país, e devido às discriminações vividas diz sentir muita falta de sua terra natal.

Apesar de ainda não ter encontrado emprego em sua área de formação, trabalha voluntariamente como ativista da causa migratória, desnudando o problema latente do racismo contra migrantes negros.

Também é conselheira no Conselho Municipal de Imigrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo. T. argumenta que a sociedade brasileira tem muito o que evoluir no que concerne o respeito às diversidades entre os povos, e prega que o governo brasileiro deveria realizar ações mais concretas para promover a conscientização da população acerca da causa migrante.

C. também era jornalista na República Democrática do Congo e fugiu devido a perseguições e políticas. No Brasil, é ativista trabalha conjuntamente com ONGs, como o Centro de Apoio e Pastoral do Migrante em São Paulo, na promoção dos direitos dos migrantes. Tem participado ativamente em eventos que buscam promover uma maior visibilidade à causa migratória feminina. A primeiro momento se recusou a dar depoimentos à pesquisadora, atestando estar cansada de contar sua história para jornalistas e pesquisadores sem ter retorno algum para si. Argumenta que, apesar de anos relatando suas experiências, nada de melhor acontece em sua vida, ficando ela estagnada e sem ajuda, apesar de auxiliar diversas matérias e pesquisas. O que se interpreta nessa fala é que a maior parte dos trabalhos parecem não ter um efeito prático ou não se interessam com uma mudança profunda na situação dessas mulheres.

H., advogada formada na RDC, milita constantemente sobre a dificuldade que os migrantes encontram em ter suas qualificações reconhecidas no Brasil, o que os impede de exercer suas profissões. Também é ativista dos direitos das mulheres e contra o racismo e a xenofobia inerentes à sociedade brasileira. Nesse sentido, H. discursa sobre a importância das mulheres, em especial as africanas, em lutarem pela defesa de seus direitos:

Quando você foge do seu país, é para buscar segurança, ninguém é refugiado no seu país, refúgio é uma questão de tempo. A mulher africana é sempre dependente e a lei do meu país me coloca como um patrimônio dos homens, mas mudamos para um lugar em que a mulher é bem diferente de nós, é livre. Muitas são as dificuldades e muitos são os desejos. Você deixou sua terra e precisa enfrentar todas essas dificuldades. Precisa enfrentar, levantar a cabeça, viver com a fé. Fique forte, tente militar, não fique de boca calada (Trecho da fala de H. em evento realizado pela ONG África do Coração, em junho de 2017, em São Paulo).

As atividades realizadas por essas mulheres evidenciam que são agentes para além de vítimas na sociedade brasileira. Lutam diariamente contra as discriminações interseccionais, comprovando na prática a teoria de Scott (1990) sobre a importância da resistência contínua de pequena escala na busca por mudanças contra as hierarquias globais de raça e gênero. Sendo assim, comprova-se a hipótese proposta pelo trabalho, de que as congolesas expõem cotidianamente seus protagonismos através do ativismo pelos direitos humanos, e se alcança o objetivo geral de criar uma plataforma para visibilizar essas histórias ignoradas pelo projeto hegemônico, branco e cisheteropatriarcal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta dissertação buscou-se construir uma narrativa que evidenciasse o papel dos estigmas raciais generificadas para o processo migratório de mulheres congolosas, desde as razões que as levam a fugir da República Democrática do Congo às condições locais (brasileiras) para seu acolhimento. Diante do arranjo hegemônico global, observa-se que as migrantes advindas da RDC, assim como as mulheres negras brasileiras, por vezes são marginalizadas pelo *status quo* da sociedade, e como migrantes tendem a ser subalternizadas e suas vozes não são escutadas no que tange a política nacional e internacional.

Sobretudo quando analisadas as políticas de direitos humanos governamentais, Kimberlé Crenshaw (2002) percebe uma escassez de investigações que considerem as discriminações de gênero e raça – e no caso da pesquisa, também a nacionalidade – na experiência das mulheres étnica e racialmente identificadas do Sul Global. Nesse sentido, a presente dissertação visou expor essas narrativas frequentemente negligenciadas, pois o próprio ato de expor ferramentas de resistência pode contribuir para a reflexão de situações de opressão invisibilizadas.

Para o entendimento das dinâmicas interseccionais, a pesquisa analisou as realidades socioeconômicas e políticas tanto da República Democrática do Congo quanto do Brasil, de forma a compreender os fatores que acarretam na discriminação da mulher étnica e racialmente identificada. Quanto à RDC, observa-se que a questão das discriminações de gênero e de raça atingem seu ápice com a colonização belga no século XIX: durante esse período, foram impostos através da educação colonial novos papéis de gênero no país, os quais relegavam a mulher a uma posição inferior perante, em primeiro lugar o homem branco europeu, e em segundo o homem congolês. Ademais, através da exploração da borracha na RDC, a administração belga utilizou-se dos corpos femininos como método de imposição da força e coerção contra os congoloses, ao passo que sequestravam e violentavam as esposas daqueles que não cumpriam com a cota de coleta do látex.

A discriminação racial também esteve presente no período colonial, atrelada à inferiorização do gênero, visto como as mulheres africanas foram construídas como “seres de sexualidade desenfreadas”, enquanto os colonos são retratados como jovens inocentes incapazes de resistir aos múltiplos encantos de África (HUGON, 2006), isto para legitimar a violência praticada contra elas. O racismo, à vista disso, condicou as relações coloniais de gênero, sendo que homens e mulheres racializados vão experienciar a exploração de maneiras distintas. A

masculinidade do homem negro passou a ser reconhecida pelo colonizador branco através do trabalho braçal, enquanto a mulher negra, por sua vez, além de ter sido explorada através do trabalho no campo, foi também “uma trabalhadora das tarefas domésticas, uma criadora de animais e como um objeto dos assaltos sexuais dos homens brancos” (HOOKS, 2018, p. 18).

A disputa política e territorial no que diz respeito as tensões entre grupos étnicos também teve função importante na marginalização e invisibilidade das mulheres congolezas no período colonial e posteriormente. A colonização belga tem responsabilidade por estimular conflitos políticos entre etnias diversas na região da RDC para consolidar seu controle sobre o país: a apropriação de terras pela administração colonial criou múltiplas disputas locais por territórios, sendo esta uma das causas primárias dos conflitos atuais.

As tensões étnicas também eram exploradas pelos colonos a fim de combater os movimentos de independência no século XX, posto que buscavam dividir a oposição nacional ao regime colonial. Esse legado deixado pelo colonialismo, por conseguinte, mostrou-se importante para o entendimento da maneira como a interseccionalidade entre o gênero e a etnia irão acometer as desigualdades sofridas pelas mulheres congolezas ao longo do tempo.

Atualmente, a discriminação quanto a etnia é um elemento presente na violência contra essas mulheres, visto a intensidade do conflito civil no leste do país, que carrega o peso das disputas políticas e territoriais entre diversos grupos étnicos pelo controle da região. A violência de gênero, particularmente o estupro como arma de guerra, é um instrumento utilizado desde o contexto da exploração dos recursos naturais durante a administração belga no século XX, até o controle territorial e político que se desenrolam no conflito atual. Todavia, não se deve generalizar e homogeneizar tal situação de violência, posto que essa situação ocorre primordialmente em regiões específicas do país, como a de Kivu, e em províncias como Tanganyika e Haut-Katanga. Ademais, seria incorreto alocar as mulheres como unicamente vítimas desta violência localizada, posto que são agentes ativos que resistem e lutam contra essa conjuntura adversa. Por isso, este trabalho contribuiu para o desmantelamento das mulheres refugiadas como seres apolíticos e unicamente vítimas da violência de gênero, posto que uma das razões pelas quais fogem é devido a perseguição política por seus ativismos.

Um dos países que tem se mostrado um destino de acolhimento de congolezas é o Brasil, recebendo grandes números de migrantes desde 2014 e mais até mesmo que algumas nações europeias. Observa-se que a

perseguição de gênero atrelada à participação política está presente nas motivações que levam as congolesas a buscarem refúgio, e ao se assentarem em outros países a confluência entre o gênero e a raça tenderá a marginalizá-las na sociedade de acolhimento. Isso pois a realidade socioeconômica brasileira evidencia que a exclusão quanto a raça faz com que a situação da mulher negra seja mais crítica, justamente devido a interseccionalidade do gênero e da raça.

Em outras palavras, as desigualdades sofridas pelas mulheres negras no Brasil são potencializadas devido às discriminações por elas sofridas, “restringindo-lhes as possibilidades de inclusão social” (MENEGHEL et al., 2005, p. 569). Isto posto, as múltiplas formas de violência que atingem as brasileiras negras serão vivenciadas também por mulheres migrantes assentadas no país, e agravadas devido a outra variável discriminatória: a nacionalidade.

O aumento de 633% nas denúncias contra a xenofobia no Brasil em 2015, particularmente praticada contra migrantes negros (HUFFPOST, 2016) demonstra na prática a violência racial acoplada à intolerância étnica e estrangeira. Os relatos das congolesas que participaram dessa pesquisa comprovam a intersecção do racismo e da xenofobia em suas experiências. T. evidencia a forma violenta como é tratada pela sociedade:

Os brasileiros pensam que eu tenho doenças, que eu sou suja, que sou pobre, que sou um nada. Não acreditam que sou formada, que fiz universidade, que eu trabalhava e ganhava bem no meu país. Acham que tudo que falo é mentira (Adaptação do relato de T. dado à pesquisadora, no dia 04 de abril de 2019).

No que tange à interseccionalidade, no segundo capítulo expôs-se o modo como o gênero não pode ser uma categoria analítica independente ao se considerar a vivência de mulheres negras. No ordenamento globalizado binário e dissociável, a intersecção entre raça, classe, gênero e nacionalidade tende a ser desconsiderada, e as mulheres negras do Sul Global são invisibilizadas diante dessa lógica dicotômica e hierárquica. A ferramenta teórico-metodológica da interseccionalidade, portanto, permitiu revelar tais hierarquizações no intuito de desconstruí-las e traçar um novo “marco civilizatório”.

O uso de uma teoria negra e de mulheres negras como sujeitos neste estudo deu-se para atender ao chamado de Djamila Ribeiro (2018), que versa sobre a responsabilidade de mulheres brancas em assumirem

suas responsabilidades enquanto pertencentes a um *locus* social privilegiado. Essa abordagem fez com que a pesquisadora indagasse sua posição social e suas branquitudes – a que custo se dão esses privilégios? – e a questionar toda a estrutura das Relações Internacionais, que por vezes refuta abordagens interdisciplinares que contestam o *status quo* e tendem a marginalizar o papel das dissimetrias de poder racial e de gênero no Sistema Internacional.

A teoria das interseccionalidade provê mecanismos de extrema relevância para a desconstrução das desigualdades sociais, econômicas e políticas entre os atores desse Sistema, principalmente daquelas que marginalizam as mulheres negras do Sul Global da Política Internacional. Dessa forma, acredita-se na importância deste trabalho para a descolonização do pensamento dentro da disciplina, para a construção de um pensamento interseccional das soluções empregadas pelos organismos internacionais para refugiadas, e para uma abertura multidisciplinar de temas que fogem daquilo que é considerado tradicional nas RI.

Outra contribuição deste estudo diz respeito à identificação de uma terceira onda de migração congoleza para o Brasil, enquanto a bibliografia existente trata de apenas duas fases, compreendidas entre décadas de 1900 e a primeira década de 2000. Através da conexão entre os eventos recentes da historiografia congoleza, notadamente a renovação dos conflitos na região leste e do crescente fluxo de solicitantes de refúgio em direção ao Brasil, entende-se que a partir do ano de 2014 o país vive uma terceira fase do deslocamento congolês, com atenção especial para a feminização deste fenômeno e o direcionamento espacial para a capital de São Paulo.

Quanto à migração forçada de congolezas para o Brasil, percebeu-se através da pesquisa de campo que as perseguições que levaram as informantes da dissertação a fugirem da RDC tiveram cunho político, e a escolha pelo Brasil pode demonstrar certo privilégio social em relação aquelas mulheres de classe baixa que se deslocam internamente. Por certo, não se pode generalizar a experiência destas congolezas, uma vez que a pesquisa se utilizou de uma amostra pequena de mulheres. No Brasil, as congolezas em situação de refúgio enfrentam as construções desiguais e interseccionais de gênero, raça e nacionalidade ao chegarem no país, que por vezes a colocam em posição socioeconômica desfavorável. Inclusive, uma das informantes da pesquisa afirma que se descobriu negra apenas no Brasil.

A despeito desses obstáculos interseccionais, é preciso evitar aquilo que Chimamanda Adichie (2016) chama de “perigo da história única”. Há uma tendência na literatura Ocidental em retratar as mulheres

de cor do Sul Global como unicamente vítimas da violência e desprovidas de agência, falhando em não contemplar o protagonismo das mulheres racialmente identificadas em seu discurso. Nada obstante, contribuindo para a descolonização e quebra de paradigmas desse e outros discursos, mostrou-se relevante a exposição dos mecanismos de resistência encontrados por mulheres negras contra a hierarquização histórica e desigual entre gêneros, raças e classes.

Para fugir das narrativas acadêmicas e do senso comum que tendem a apenas expor a vulnerabilidade da mulher negra migrante sem considerá-las como seres providos de agência, este trabalho teve como objetivo principal o de visibilizar as resistências empregadas pelas congolezas diante das discriminações interseccionais. A hipótese foi comprovada através da pesquisa de campo, demonstrando que essas mulheres resistem no Brasil através de atividades cotidianas, particularmente na luta diária por uma maior igualdade entre migrantes e cidadãos brasileiros. Ainda que enfrentem dificuldades em se integrarem economicamente através do mercado de trabalho, as mulheres que participaram dessa pesquisa resistem às opressões interseccionais através da busca constante por empregos; através da militância contra o racismo e o sexismo vivido por migrantes negras; através da participação em eventos no intuito de discorrer sobre suas próprias histórias; através do trabalho conjunto com organizações internacionais, nacionais ou não-governamentais; através do desenvolvimento de projetos que visam o empoderamento de outras migrantes.

Ao aplicar a abordagem das resistências cotidianas, pode-se fazer uma generalização acerca das experiências de congolezas no Brasil e afirmar que todas são agentes ativas e protagonistas, considerando a própria (sobre)vivência em uma sociedade que nega direitos básicos às migrantes negras como um ato de resistência. Ademais, destas conclusões emergem novas possibilidades e necessidades de pesquisa. A migração de mulheres congoleza é pouco estudada no campo das Relações Internacionais e das Ciências Sociais Aplicadas como um todo, portanto existem diversos caminhos que podem ser trilhados no intuito de se debater e visibilizar esse fluxo dentro da academia. Este esforço é de suma relevância para que se desconstruam as desigualdades e se criem soluções mais eficazes e duradouras para a integração de migrantes negras no Brasil.

REFERÊNCIAS

ACHARYA, Amitav. Global International Relations (IR) and Regional Worlds: A New Agenda for International Studies. **International Studies Quarterly**, v. 58, n. 4, 2014, pp. 647–659.

ACNUR. **Congolese Refugees**: A protracted situation. 2018. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/558c0e039.pdf>> Acesso em: 3 de dezembro de 2018.

ACNUR. **CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS**. 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1> Acesso em: junho de 2018.

ACNUR. **Global Trends: Forced Displacement in 2017**. 2018. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/5b27be547>> Acesso em: 25 de junho de 2018

ACNUR. **High Commissioner’s Dialogue on Protection Challenges**. 2017. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/high-commissioners-dialogue-on-protection-challenges-2017.html>> Acesso em: março de 2018.

ACNUR. **Manual para a Proteção de Mulheres e Garotas**. 2002. Disponível em: <<https://www.refworld.org/cgi-bin/tehis/vtx/rwmain/opendocpdf.pdf?reldoc=y&docid=521c53c94>> Acesso em: agosto de 2018.

ACNUR. **MEMÓRIA DO TRIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA DECLARAÇÃO DE CARTAGENA SOBRE REFUGIADOS**. 2015. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Mem%C3%B3ria-do-Trig%C3%A9simo-Anivers%C3%A1rio-da-Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Cartagena-sobre-refugiados_ACNUR2015.pdf> Acesso em: março de 2018.

ACNUR. **Mid-Year Trends 2018**. 2019. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5c52ea084/mid-year-trends-2018.html>> Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

ACNUR. **Population Statistics**. 2019. Disponível em:
<<http://popstats.unhcr.org/>>

ACNUR. **Refugees and asylum seekers from DRC**. 2019. Disponível em:
<https://data2.unhcr.org/en/situations/drc#_ga=2.55927087.562071936.1554572746-1590957840.1547482579>

ACNUR. **THE DEMOCRATIC REPUBLIC OF CONGO SITUATION**. 2018. Disponível em:
<<https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/65335.pdf>>
Acesso em: 17 de setembro de 2018.

ADAMSON, Fiona B. Crossing Borders: International Migration and National Security. **International Security**, v. 31, n. 1, 3006, pp: 163-199.

AGATHANGELOU, Anna; TURCOTTE, Heather. Postcolonial Theories and Challenges to 'First World-ism'. In: **Gender Matters in Global Politics: A feminist introduction to International Relations**. Londres: Routledge, 2010.

AGENCE NATIONALE POUR LA PROMOTION DES INVESTISSEMENT. 2016. Disponível em:
<<https://www.investindrc.cd/en/procedures/other/86-investment-guide/104-demography-and-labor-force>>

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Violência contra mulheres migrantes é recorrente e subnotificada no Brasil**. 2015. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-contra-mulheres-imigrantes-e-recorrente-e-subnotificada-no-brasil/>> Acesso em: 21 de dezembro de 2018.

AKOTIRENE, Carla. **O Que é Interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

AMNESTY INTERNATIONAL. **Female refugees face physical assault, exploitation and sexual harassment on their journey through Europe**. 2016. Disponível em:
<<https://www.amnesty.org/en/latest/news/2016/01/female-refugees->

face-physical-assault-exploitation-and-sexual-harassment-on-their-journey-through-europe/>

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Revista Estudos Feministas**, v.8, n.1, 2000, pp. 229-236.

AUTESSERRE, Séverine. **The Trouble with the Congo: Local Violence and the Failure of International Peacebuilding**. Nova York: Cambridge University Press, 2010.

BANCO MUNDIAL. **Indicators**. 2019. Disponível em:
<<https://data.worldbank.org/indicator/SM.POP.REFG?view=map>>

BANCO MUNDIAL. **Transport, Economic Growth, and Deforestation in the Democratic Republic of Congo**. 2019. Disponível em:
<<http://documents.worldbank.org/curated/en/135731468184171732/pdf/103695-WP-P145907-PUBLIC-Transport-Economic-Growth-and-Deforestation-in-the-Democratic-Republic-of-Congo-1-13-16.pdf>>

BARBOSA, Luciana Mendes; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. Congo: no coração da África o dilema entre Independência e ditadura. **Conjuntura Internacional**, p.1-8, 2007

BARTOLOMEI, Linda; PITTAWAY, Eileen. Refugees, Race and Gender: The Multiple Discrimination against Refugee Women. **Canada's Journal on Refugees**, v. 19, n. 6, 2001, p. 21-32

BATSIKAMA, Raphael. **L'Ancien Royaume Du Congo: Séquences D'histoire Populaire**. Paris: L'Harmattan, 1999.

BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estud. afro-asiát.** [online]. 2002, vol.24, n.2, pp.247-273.

BETTS, Alexander; LOESCHER, Gil. **Refugees in International Relations**. Oxford: Oxford University Press. 2011. 368 p.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Tese**, v. 2, n. 1, 2005, pp. 68-80.

BOUWER, K. **Gender and Decolonization in the Congo**: The Legacy of Patrick Lumumba, New York: Palgrave Macmillan, 2010.

BRAH, Avtar. **Cartografías de la diáspora**: identidades en cuestión. Madrid: Traficantes de Sueños, 2011.

BRUNEAU, Jean-Claude. **Les Nouvelles Provinces de la République Démocratique du Congo**: Construction Territoriale et Ethnicités. Disponível em: <<http://espacepolitique.revues.org/1296>>. Acesso em: 6 de janeiro de 2019.

BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica**: um estudo da ordem na política mundial. Brasília & São Paulo: IPRI, UNB, Imprensa Oficial, 2001. 390 p.

CAPAN, Zeynep. Decolonising International Relations? **Third World Quarterly**, v. 38, n. 1, pp. 1-15, 2017.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Estudos Avançados**, vol. 17, n. 49, 2003, pp.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; **El Giro Decolonial**: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre, 2005.

CHIMNI, B. S. The Geopolitics of Refugee Studies: A view from the South. **Journal of Refugee Studies**, v. 11, n. 4, 1998. pp: 350-374.

CHOWDBRY, Geeta; NAIR, Sheila. **Power, Postcolonialism and International Relations**. London and New York: Routledge, 2002.

COGO, Denise; SOUZA, Maria Badet. **Guia das migrações transnacionais e diversidade cultural para comunicadores**: migrantes no Brasil. Belterra: Instituto de la Comunicación de la UAB/Instituto Humanitas Unisinos, 2013.

COLLINS, Patricia. **Black feminist thought**: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. London: Routledge, 2000.

COLLINS, Patricia. Learning from the Outsider Within: The Sociological Significance of Black Feminist Thought. **Social Problems**, v. 33, n. 6, pp. 14-32, 1986.

COLLINS, Patricia. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v. 5, n. 1, 2017.

COUNCIL OF EUROPE. **Human rights of refugee and migrant women and girls need to be better protected**. 2016. Disponível em: <<https://www.coe.int/nn/web/commissioner/-/human-rights-of-refugee-and-migrant-women-and-girls-need-to-be-better-protected?desktop=false>>

CRAWLEY, Heaven. **Refugees and Gender: Law and Process**. Bristol: Jordan Publishing, Bristol, 1999.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, n.1, pp. 139-167.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Revista Estudos Feministas**. v. 10, n.1, 2012, pp. 171-188.

CROSS, Marie-France; MISSER, François. **Géopolitique du Congo (RDC)**. Editions Complexe, 2005.

CROWDER, Michel. A África sob domínio britânico e belga. In: ADE AJAYI, J. F. (Org.). **História Geral da África - VIII**. UNESCO, 2010.

CULTURAL ORIENTATION RESOURCE. **Congolese Refugees**. 2014. Disponível em: <<http://www.culturalorientation.net/learning/populations/congolese-refugees>>

DAVIS, Angela. **Mulheres raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIES, Sara. 'Truly' International Refugee Law/ Or Yet Anothr East/West Divide? **Social Alternatives**, v. 21, n. 4, 2002, pp. 37-43.

DECLARAÇÃO DE CARTAGENA. 1984. Disponível em:
<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf>

DENZIN, Norman; LINCOLN, Yvonna. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DILL, Bonnie; ZAMBRAN, Ruth. **Emerging intersections: race, class and gender in theory, policy and practice**. New Brunswick: Rutgers University Press, 2009.

DOTY, Roxanne. **Imperial Encounters: The Politics of Representation in North-South Relations**. Minnesota: Univ of Minnesot Press, 1996. 232 p.

EDWARDS, Alice. Transitioning Gender: Feminist engagement with international refugee law and policy. **Refugee Survey Quarterly**, v. 29, n. 2, 2010, pp. 21-46.

ELAIGWU, J. Construção da nação e evolução das estruturas políticas. In: In: ADE AJAYI, J. F. (Org.). **História geral da África - VIII: África desde 1935**. UNESCO, Brasília, 2010.

FANON, Frantz. **Os Condenados Da Terra**. Juiz de Fora: UFJF, 2006.

FAO. **Les femmes, piliers du développement de l'agriculture**. 2017. Disponível em: <<http://www.fao.org/republique-democratique-congo/actualites/detail-events/en/c/1070332/>>

FERNANDO, Nilmini. The Discursive Violence of Postcolonial Asylum in the Irish Republic. **Postcolonial Studies**, 2017.

FIDDIAN-QASMIYEH, Elena et al. **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FORCED MIGRATION ONLINE. **What is Forced Migration?** 2018. Disponível em: <<http://www.forcedmigration.org/about/whatisfm>> Acesso em: 20 de junho de 2018.

FREEDMAN, Jane. **Gendering the International Asylum and Refugee Debate**. Londres: Palgrave Macmillan, 2007.

FREEDMAN, Jane. **Gender, Violence and Politics in the Democratic Republic of Congo**. Farnham: Ashgate Publishing, 2015.

FREIRE FILHO, João. **Reinvenções da resistência juvenil: os estudos culturais e as micropolíticas do cotidiano**. Rio de Janeiro, Mauad X, 2007.

GALLO, Fernanda Bianca Gonçalves. **REFUGIADOS CONGOLESES EM SÃO PAULO: SENTIDOS E SIGNIFICADOS NA IGREJA BOA NOVA MENSAGEM**. 2011. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

GEENEN, Sara. Local Livelihoods, Global Interests and the State in the Congolese Mining Sector. In: ANSOMS, An; MARYSSE, Stefaan. **Natural Resources and Local Livelihoods in the Great Lakes Region of Africa: a political economy perspective**. New York: Palgrave MacMillan, 2011. p. 178-197

GERALDO, Endrica. A "lei de cotas" de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. **Cadernos AEL**, v. 15, n. 27, 2009, pp. 175-207.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência**. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001. pp.

GIMNOPOULOU, Ioanna. **La lutte politique des femmes congolaises**. 2018. Disponível em: <<http://www.femmes-plurielles.be/la-lutte-politique-des-femmes-congolaises/>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2019.

GONDOLA, Didier. **The History of Congo**. Santa Barbara: Greenwood, 2002.

GOUNDEN, V.; Mbugua, K. The Democratic Republic of Congo: Finally Enroute from Hell? **African Renaissance**, 4, 2, pp. 21-28, 2007.

GROSGUÉL, Ramón. Para decolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 80., 2008, pp. 115-147.

GROSGUÉL, Ramón. Las migraciones coloniales del Caribe a Estados Unidos y Europa Occidental: Colonialidades diferenciadas en cuatro centros del sistema-mundo. **Revista de análisis cultural**, v. 9, 2017, pp. 225-250.

GROVOGUEI, Siba. Postcolonialism. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve. **International Relations Theories: Discipline and Diversity**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

HAJDUKOWSKI-AHMED, Maroussia. **Not Born a Refugee Woman: Contesting Identities, Rethinking Practices**. Nova York: Berghahn Books, 2009.

HERNANDEZ, Leita. **A África na Sala de Aula: Visita a história contemporânea**. Selo Negro, 2008.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Templo Social**, v. 26, n. 1, 2014, pp. 61-73.

HOOKS, bell. **Não sou eu uma mulher: mulheres negras e feminismo**. Tradução da Plataforma Gueto. Disponível em: <https://plataformagueto.files.wordpress.com/2014/12/nc3a3o-sou-eu-uma-mulher_traduzido.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

HOCHSCHILD, Adam. **King Leopold's Ghost: A Story of Greed, Terror and Heroism in Colonial Africa**. Boston: Houghton Mifflin Company, 1999.

HUFFPOST BRASIL. **Chegada de refugiados faz xenofobia crescer mais de 600% no Brasil, mas nem 1% dos casos chega à Justiça**. 2016. Disponível em: <<https://www.huffpostbrasil.com/2016/06/20/chegada-de-refugiados->

faz-xenofobia-crescer-mais-de-600-no-bras_a_21688171/> Acesso em: 20 de junho de 2018.

HUGON, Philippe. Conflits armés, insécurité et trappes à pauvreté en Afrique **Afrique contemporaine**, v.218, n.2, 2006, pp. 33-47

HYNDMAN Jennifer; GILES Wenoma. Waiting for what? The feminization of asylum in protracted situations. **Gender, Place & Culture**, v. 18, n. 3, 2011, pp. 361-379.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

ICMC Europe. **A comprehensive guide to resettlement**. 2013.

Disponível em:

<http://www.resettlement.eu/sites/icmc.ttp.eu/files/ICMC%20Europe-Welcome%20to%20Europe_0.pdf>

IBGE. **Mulher no Mercado de Trabalho: Perguntas e respostas**. 2012.

Disponível em:

<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf>

Acesso em: 12 de novembro de 2018.

INSTITUTO ADUS. **Fluxos migratórios no Brasil: evolução recente e desafios**. 2016. Disponível em: <<http://www.adus.org.br/wp-content/uploads/2016/06/002-Cap2-Fluxos-migrat%C3%B3rios-no-Brasil-evolu%C3%A7%C3%A3o-recente-e-desafios.pdf>>

IPEA. **Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014**. 2016.

Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160309_nt_24_mulher_trabalho_marco_2016.pdf>. Acesso em: 29 de junho de 2018.

KABUNDA, Anne Marie. **Espace public, espace masculin? Politique et genre en République Démocratique du Congo**. Faculté de Droit, Université de Kinshasa, 2008.

KILOMBA, Grada. *The Mask In: **Plantation Memories**: Episodes of Everyday Racism*. Münster: Unrast Verlag, 2. Edição, 2010.

KISANGANI, Emizet; BOBB, Scott. **Historical Dictionary of the Democratic Republic of the Congo**. Maryland: Scarecrow Press, 2010.

KRATOCHWIL, Friedrich. RUGGIE, John. International Organization: A State of the Art on an Art of the State. **International Organization**, v. 40, n. 4, 1986, pp. 753-775.

LA BUISSIÈRE, Jacques; DUMONT, Georges-Henri. Les autorités belges et la décolonisation du Congo. **Courrier**, v. 18, pp. 9-117, 2010.

LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

LEMARCHAND, René. **The Dynamics of Violence in Central Africa**, Philadelphia: Philadelphia University Press, 2008.

LENETTE, Caroline. Everyday resilience: Narratives of single refugee women with children. **Qualitative Social Work**, v.12, n.5, 2013, pp.637-653.

LIBOTTE Oscar. **Histoire du Congo, Diego Cão, Esclaves, Négriers**. 2018. Disponível em: <<http://www.urome.be/fr2/hispen.htm>> Acesso em: 15 de dezembro de 2018.

LORDE, Audre. **As ferramentas do mestre nunca vão desmantelar a casa-grande**. 1979. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-as-ferramentas-do-mestre-nunca-irao-desmantelar-a-casa-do-mestre/>> Acesso em: 20 de janeiro de 2019.

LUGONES, María. Colonialidad y Género. **Tabula Rasa**, n.9, 2008, pp. 73-101.

MALKKI, Liisa. Refugees and Exile: From 'Refugee Studies' to the National Order of Things. **Annual Review of Anthropology**, v. 24, 1995, pp. 495-523.

MAMA, Amina. Militarism, Conflict and Women's Activism in the Global Era: Challenges and Prospects for Women in Three West African Contexts, **Feminist Review**, 101, pp. 97-123, 2000.

MANDAL, Ruma. **Protection Mechanisms Outside the 1951 Convention**. UNHCR Legal and Protection Policy Research Series, 2010.

MARINUCCI, Roberto. **REMHU**, v. 15, n.29, 2018.

MARSH, Mendy; WARD, Jeanne. **Sexual Violence Against Women and Girls in War and Its Aftermath: Realities, Responses and Resources Required**. Paper para Symposium on Sexual Violence in Conflict and Beyond. Brussels, junho 2006.

MBAMBI, Annie; FARAY-KELE, Marie-Claire. 2010.

L'INÉGALITÉ DU GENRE ET LES INSTITUTIONS SOCIALES EN R.D.CONGO. Disponível em:

<http://www.peacewomen.org/assets/file/Resources/NGO/hrinst_inegalitedu_genreenrdc_wilpf_december2010.pdf>

MBOMBO, Lisette; BAYOLO, Christian. **Violences sexuelles contre les femmes, crimes sans châtime**nt. Editions Concordia, 2004.

M'BOKOLO, Elikia. **Elections démocratiques en RDC: Dynamiques et perspectives**, Kinshasa: AGB, 2010.

MCCALL, Leslie; CHO, Sumi; CRENSHAW, Kimberle. Toward a Field of Intersectionality Studies: Theory, Applications, and Praxis. **Signs**, v. 38, n. 4, pp. 785-810, 2013

MELO JÚNIOR, Arlindo de; MORAIS, Rogério. Estudo de caso como estratégia de investigação qualitativa em educação. **Ensaio Pedagógico**, v. 2, n. 1, 2018, p. 26-33.

MENDES, Conrado. A PESQUISA ON-LINE: potencialidades da pesquisa qualitativa no ambiente virtual. **Hipertextus**, n.2, 2009.

MENEGHEL, Stela; FARINA, Olga; RAMÃO, Silvia. Histórias de resistência de mulheres negras. **Revista Estudos Feministas**, v.13, n.53, pp. 567-583.

MILESI, Rosita; MORONI, José Antonio. Refugiados no Brasil. In: **O Fenômeno Migratório do Limiar do Terceiro Milênio: Desafios Pastorais**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

MOHANTY, Chandra. Under Western Eyes: Feminist Scholarship and Colonial Discourses. **Feminist Review**, n.30, 1988, pp. 61-88.

MONSMA, Karl. James C. Scott e resistência cotidiana no campo: uma avaliação crítica. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 49, 2000, pp. 95-121.

MUSWAMBA, Malu. (2006), **Le travail des femmes en République démocratique du Congo: exploitation ou promesse d'autonomie**, Quebec: Université de Quebec.

NDAYWEL É NZIEM, Isidore. **HISTOIRE GENERALE DU CONGO: De l'héritage ancien à la République Démocratique**. Duculot, 1998.

NAÇÕES UNIDAS. **Mais de 6 mil refugiados e solicitantes de Angola, RD Congo e outros países vivem no RJ**. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/mais-de-6-mil-refugiados-e-solicitantes-de-angola-rd-congo-e-outros-paises-vivem-no-rj/>> Acesso em: 23 de junho de 2018.

NAÇÕES UNIDAS. **Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução**. 2016. <https://nacoesunidas.org/onu-femicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>> Acesso em: 23 de junho de 2018.

NORWOOD, Carollette. Perspective in Africana Feminism; Exploring Expressions of Black Feminism/Womanism in the African Diaspora. **Sociology Compass**, v. 7, n. 3, pp. 225-236, 2013.

ONU MULHERES. **Diretrizes Nacionais Feminicídio**. 2016. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf>. Acesso em: 23 de junho de 2018.

ODIMA, Catherine; NAMEGABE, Paul; NZABANDORA, Julianne. **La participation des femmes dans les processus de paix et la prise de décision politique en République Démocratique du Congo**. 2012. Disponível em: <<https://www.international-alert.org/sites/default/files/publications/201209ParticipationFemmesRD-C-FR.pdf>>

OPPONG, Joseph; WOODRUFF, Tania. **Democratic Republic of the Congo**. Langhorne: Chelsea Books, 2007.

PEASE, Bob; REES, Susan. Domestic Violence in Refugee Families in Australia. **Journal of Immigrant & Refugees Studies**. v.5, n.2, 2007, pp. 1-19.

PERES, R. G. Imigração de bolivianas na fronteira: desafios teórico-metodológicos. In: BAENINGER, R. (Org.). **Imigração boliviana no Brasil**. Campinas, SP: Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.

PERSAUD, Randolph; SAJED, Alina. **Race, Gender, and Culture in International Relations: Postcolonial Perspectives**. London: Routledge, 2018.

PNUD. **Évaluation des progrès accomplis par la RDC dans la réalisation des Objectifs du Millénaire pour le Développement en 2012**. Disponível em: <https://www.unpd.org/content/dam/dem_rep_congo/docs/MDG/UNDP-CD-OMD-rapport-national.pdf>

POUILLY, Cécile. **Un gran país, grandes problemas – un gran potencial: ¿Puede pasar página la RDC?**. Revista Refugiados, n. 133, p. 4-14, 2006.

POUR ELLE. RDC: **Le taux des femmes analphabètes toujours alarmant**. 2018. Disponível em: <<http://pourelle.info/rdc-le-taux-des-femmes-analphetes-toujours-alarman/>>

RENO, W. Congo: From State Collapse to “Absolutism” to State Failure. **Third World Quarterly**, 27, 1, pp. 43-56, 2006.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO. **CODE DE LA FAMILLE**. 1999. Disponível em:

<<https://www.leganet.cd/Legislation/Code%20de%20la%20famille/CD.F.2017.pdf1.>>

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO. **CONSTITUTION DE LA REPUBLIQUE DEMOCRATIQUE DU CONGO**. 2006.

Disponível em:

<<https://www.wipo.int/edocs/lexdocs/laws/fr/cd/cd001fr.pdf>>

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte-MG: Letramento, 2017.

RIBEIRO, Djamilla. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RODNEY, Walter. A economia colonia. In: In: ADE AJAYI, J. F. (Org.). **História Geral da África - VII**. UNESCO, Brasília, 2010.

RUSAMIRA, Etienne. Reflection on the future of ethnic conflicts in North Kivu. In: **Afrique Contemporaine**, v. 207, n.3, 2003.

RUSSEL-WOOD, Anthony. **Escravos E Libertos No Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RILEY, Jennifer; MASTEN, Ann. **Resilience in Children, Families, and Communities: Linking Context to Practice and Policy**. Kluwer Academic/Plenum Publishers: Nova York, 2005.

SALEM, Sara. Intersectionality and its discontents: Intersectionality as traveling theory.

European Journal of Women's Studies, 2016.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos Humanos e as Práticas De Racismo**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2012.

SAID, Edward. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SAYAD, Abdelmalek. **Imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SCALETARIS, Giulia. Refugees or Migrants? The UNHCR's Comprehensive Approach to Afghan Mobility into Iran and Pakistan. **The Politics of International Migration Management**, 2007, pp 252-270.

SCHOONCAERE, Q. **Etude de la migration congolaise et de son impact sur la présence congolaise en Belgique**: analyses des principales données démographiques. Brussels Groupe d'étude de Démographie Appliquée, CEOOR/UCLouvain, 2010.

SCOTT, James. Formas Cotidianas da Resistência Camponesa. **Raízes**, v.21, n.1, 2002, pp. 29.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. **Refúgio em Números**. 2017. Disponível em:

<[https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2017/refugio-em-numeros-2010-2016](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2017/refugio-em-numeros-2010-2016.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2017/refugio-em-numeros-2010-2016)> Acesso em: 25 de junho de 2018.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. **Refúgio em Números**. 2018. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/de-10-1-mil-refugiados-apenas-5-1-mil-continuam-no-brasil/refugio-em-numeros_1104.pdf/view> Acesso em: 25 de junho de 2018.

SERRICELLA, Giuliana Silva. **Globalização e Refúgio**: os refugiados congolese na cidade do Rio De Janeiro como exemplo dessa relação complexa. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Pontifícia Universidade Católica Do Rio De Janeiro, 2016.

SERVICE PUBLIC FÉDÉRAL. **Asile et migration**. 2018. Disponível em: <<https://www.ibz.be/fr/asile-et-migration>>

SILVA, César. A Política Brasileira para Refugiados (1998-2012). 2013. Tese (Doutorado em Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre

SILVA, Karine de Souza; SILVEIRA, Henrique Martins da; MULLER, Juliana. Santa Catarina no roteiro das diásporas: os novos imigrantes

africanos em Florianópolis. **Rev. katálysis** [online]. v.21, n.2, 2018, pp. 281-292.

SIMÕES, Solange; MATOS, Marlise. Ideias modernas e comportamentos tradicionais: a persistência das desigualdades de gênero no Brasil. In: Souza, Márcio F. de (org.). **Desigualdades de gênero no Brasil**: novas ideias e práticas antigas. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010, p. 15-40.

STEARNS, Jason. **Dancing in the Glory of Monsters**: The Collapse of the Congo and the Great War of Africa. PublicAffairs. 2012.

TANNURI, Maria Regina Petrus. **REFUGIADOS CONGOLESES NO RIO DE JANEIRO E DINÂMICAS DE “INTEGRAÇÃO LOCAL”**: das ações institucionais e políticas públicas aos recursos relacionais das redes sociais. 2011. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

THE GUARDIAN. **Multinationals in scramble for Congo's wealth**.

Disponível em:

<<https://www.theguardian.com/world/2002/oct/22/congo.rorycarroll>>.

Acesso em: 6 de janeiro de 2019.

THORNTON, John. Mbanza Kongo. In: APPIAH, A., & GATES, H. L. **Africana**: the encyclopedia of the African and African American experience. New York: Basic Civitas Books, 2009.

TICKNER, J. Anne. What Is Your Research Program? Some Feminist Answers to International Relations Methodological Questions, *International Studies Quarterly*, 2001, v. 49, pp. 1–21.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

TYAGI, Ritu. Understanding Postcolonial Feminism in relation with Postcolonial and Feminist Theories. **International Journal of Language and Linguistics**. v. 1, n. 2, 2014, pp. 45-50.

UNIÃO AFRICANA. **CONVENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE UNIDADE AFRICANA (OUA) QUE REGE OS ASPECTOS**

**ESPECÍFICOS DOS PROBLEMAS DOS REFUGIADOS EM
ÁFRICA.** 1969. Disponível em:

<http://www.refugiados.net/cid_virtual_bkup/asilo2/2couaapr.html>

UNOCHA. **Democratic Republic of Congo:** Internally Displaced Persons and Returnees (as of 31 December 2017). 2018. Disponível em: <<https://reliefweb.int/report/democratic-republic-congo/democratic-republic-congo-internally-displaced-persons-and-4>> Acesso em: 9 de fevereiro de 2019.

UZOIGWE, Godfrey. Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral. In: In: ADE AJAYI, J. F. (Org.). **História Geral da África - VII.** UNESCO, Brasília, 2010.

VALJI, Nahla. Women and the 1951 Refugee Convention: Fifty Years of Seeking Visibility. **Canada's Journal on Refugees**, v. 19, n. 5, 2001, p. 25-36.

VAINFAS, Ronaldo. **Micro-história os Protagonistas Anônimos da História.** Rio de Janeiro: Campus, 2002.

VENTURA, M. M. O estudo de caso como modalidade de Pesquisa. **Revista SOCERJ**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 383-386, 2007.

VELLUT, Jean-Luc. "A Bacia do Congo e Angola". In: ADE AJAYI, J. F. (Org.). **História geral da África, VI:** África do século XIX à década de 1880. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010.

VIEIRA, Daianne. **Do Congo para o Brasil:** as perspectivas de vida e trabalho de refugiados e solicitantes de refúgio congolezes no Rio de Janeiro. 2015. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

VIVRE EN BELGIQUE. **La Belgique en quelques chiffres.** 2016. Disponível em: <<https://www.vivreenbelgique.be/11-vivre-ensemble/la-belgique-en-quelques-chiffres>>

VUTOSPIRE, Rémy. **LA CONDITION JURIDIQUE DE LA FEMME, ET EN PARTICULIER DE LA FEMME MARIÉE, EN DROIT CONGOLAIS.** 2015. Tese (Doutorado em Direito) - Universiteit Gent, Leuven, Bélgica, 2015.

VYAS-DOORGASPERSAD, S.; LUKAMBA, T.; **The Status and Political Participation of Women in the Democratic Republic of Congo (1960-2010): A Critical Historical Reflection**, New Contree, N. 62, pp. 91-110, 2011.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Capitalist World-Economy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. Illinois: Waveland Press, 1979

WAISELFISZ, Julio. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. 2015. Disponível em:
<https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em 12 de novembro de 2018.

WELEPELE, Elatre. **Femmes et Politique: Essai des représentations sexuées dans la ville de Kisangani (1957-2007)**, Doctoral thesis, University of Kisangani, DRC.

Yates, B. Colonialism, Education and Work: Sex Differentiation in Colonial Zaire'. In: E. G. Bay (org.), **Women and Work in Africa**. Colorado: Westview Press, 1982.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Apêndice A

Instrumentos utilizados na pesquisa de campo: Roteiro de Entrevista Semiestruturada com mulheres congoleesas

Eixo 1 - Trajetória migratória

- 1) Poderia me falar um pouco sobre você (nome/idade/estado civil) e sobre sua vida antes de deixar República Democrática do Congo (trabalho/escolaridade/atividades que realizava)?
- 2) Quais foram os motivos que a levaram a deixar seu país de origem? Por que escolheu o Brasil como destino?
- 3) Você praticava ou ainda pratica algum tipo de atividade social (por organizações não-governamentais, universidades, igrejas) no seu país?

Eixo 2 - A vida no Brasil

- 4) Poderia me falar um pouco sobre sua vida no Brasil, desde que chegou?
- 6) Você trabalha? Se sim, poderia falar um pouco mais sobre seu trabalho?
- 7) Se não trabalha, quais as dificuldades que você encontra na busca por emprego?
- 8) Você se sente incluída na sociedade brasileira? Por que?
- 9) Caso não se sinta acolhida, o que você sente que falta?
- 10) O que poderia ser melhorado no Brasil para que houvesse uma maior integração dos imigrantes na sociedade?
- 11) Já sofreu algum tipo de discriminação (xenofobia/racismo/machismo) no Brasil? Se sim, por que você acredita que isso tenha acontecido?